1. Contexto operacional

Viabilizar soluções de investimentos e serviços em infraestrutura. Essa é a principal contribuição da CCR para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua. A CCR é um dos maiores grupos privados de concessões de infraestrutura da América Latina. O objeto social da CCR permite à Companhia atuar no setor de concessões de rodovias, aeroportos, vias urbanas, pontes e túneis, além do setor de infraestrutura metroviária e outras atividades que estejam ligadas a essas, bem como participações em outras sociedades.

A CCR é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede em São Paulo, Capital, constituída de acordo com as leis brasileiras e com ações negociadas na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa) sob a sigla "CCRO3".

O exercício social da Companhia e de suas investidas inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Atualmente, o Grupo CCR é responsável por 3.262,18 quilômetros de rodovias da malha concedida nacional nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso do Sul, sendo que em 3.171,60 quilômetros é responsável pela administração e em 90,58 quilômetros apenas pela conservação e manutenção. As rodovias do Grupo CCR estão sob a gestão das concessionárias CCR NovaDutra, CCR ViaLagos, CCR RodoNorte, CCR AutoBAn, CCR ViaOeste, CCR RodoAnel Oeste, CCR SPVias, CCR MSVia, Renovias e ViaRio.

Além da atuação em concessões rodoviárias, buscamos investimentos em outros negócios. Exemplo disso são as nossas participações, diretas ou indiretas, nas empresas ViaQuatro (Linha 4-Amarela do Metrô de São Paulo), Metrô Bahia (Metrô de Salvador – Lauro de Freitas), Samm (transmissão de dados em alta capacidade por meio de fibras óticas implantadas ao longo de rodovias e linha 4 do metrô), Barcas (transporte aquaviário de passageiros), VLT Carioca (transporte de passageiros através de veículos leves sobre trilhos), BH Airport (Aeroporto Internacional Tancredo Neves) e Quiport, Aeris e CAP (operadoras dos Aeroportos Internacionais de Quito, San Jose e Curaçao, respectivamente).

Fazem parte do Grupo CCR as seguintes empresas:

Participações diretas da CCR

- Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (CCR NovaDutra)
- Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (CCR AutoBAn)
- Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (CCR ViaLagos)
- Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (CCR Ponte)
- RodoNorte Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (CCR RodoNorte)
- Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. (CCR ViaOeste)
- Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. (CCR RodoAnel Oeste)
- Companhia de Participações em Concessões (CPC)
- Parques Serviços Ltda. (Parques)
- CIIS Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços. (CIIS)
- Samm Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. (Samm)
- Sociedade de Participação em Concessões Públicas S.A. (SPCP)
- Companhia de Concessões Rodoviárias México S. de R.L de C.V. (CCR México)
- Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (ViaQuatro)
- Concessionária ViaRio S.A. (ViaRio)

Participações indiretas da CCR por meio de sua controlada CPC

- Renovias Concessionária S.A. (Renovias)
- Rodovias Integradas do Oeste S.A. (CCR SPVias)
- Controlar S.A. (Controlar) (em fase de liquidação)
- Inovap 5 Administração e Participações Ltda. (Inovap 5)
- CCR España Concesiones y Participaciones S.L. (CCR España)
- CCR España Emprendimientos S.L.U. (CCR España Emprendimientos)
- Alba Concessions Inc. (Alba Concessions)
- Alba Participations Inc. (Alba Participations)
- FTZ Development S.A. (FTZ)
- Barcas S.A. Transportes Marítimos (CCR Barcas) e sua controlada ATP Around The Pier Administração e Participações Ltda. (ATP)
- Green Airports Inc. (Green Airports), sua controlada em conjunto, Inversiones Bancnat S.A. (IBSA BVI) e a controlada desta, IBSA Finance (Barbados) Inc. (IBSA Finance)
- Companhia do Metrô da Bahia (CCR Metrô Bahia)
- Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (CCR MSVia)
- SCCV Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem S.A. (SCCV)
- Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (BH Airport)
- Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. (Spac)

Participações indiretas da CCR por meio de sua controlada indireta CCR España Emprendimientos

- Quiport Holdings S.A. (Quiport Holdings) e suas controladas, Ícaros Development Corporation S.A. (Ícaros) e Corporación Quiport S.A. (Quiport).
- ADC&HAS Management Ltd. (ADC&HAS) e sua controlada ADC&HAS Management Ecuador Ltd. (ADC Ecuador).
- CCR USA Management Inc. (CCR USA) e sua controlada Total Airport Services Inc. (TAS).

Participações indiretas da CCR por meio de sua controlada indireta CCR España

- MTH Houdster En Maritien Transport B.V. (MTH)
- Companhia de Participações Aeroportuárias (CPA), sua controlada em conjunto Curação Airport Investments N.V. (CAI) e as controladas desta, Curação Airport Real Estate Enterprise N.V. (CARE) e Curação Airport Partners N.V. (CAP)
- CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (CCR Costa Rica), suas controladas em conjunto, Grupo de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Aeropuertos), Desarrollos de Aeropuertos AAH SRL (Desarrollos) e Terminal Aérea General AAH SRL (Terminal) e a controlada destas, Aeris Holding Costa Rica S.A. (Aeris)

Participações indiretas da CCR por meio de sua controlada CIIS

• Concessionária do VLT Carioca S.A. (VLT Carioca)

Concessões do Grupo CCR

Veja a seguir mais detalhes das concessões do Grupo CCR:

CCR NovaDutra (**NovaDutra**): Rodovia BR-116/RJ/SP (Via Dutra) entre as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, num total de 402,2 quilômetros. O prazo do contrato de concessão vai até 1º de março de 2021.

CCR AutoBAn (AutoBAn): Sistema Anhanguera-Bandeirantes, composto pelas rodovias SP-330 e SP-348, entre São Paulo e Limeira, sendo responsável pela administração (operação, conservação e manutenção) de 316,8 quilômetros, e manutenção e conservação de outros 5,9 quilômetros. O prazo do contrato de concessão, de 31 de dezembro de 2026, foi estendido por 3 meses e 17 dias, tendo em vista a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente do 26° Termo Aditivo Modificativo (TAM), celebrado em 16 de abril de 2016, tendo por objeto a implantação das obras do Complexo Jundiaí - SP330 (Jundiaí), e do 27° TAM, celebrado em 28 de junho de 2016.

CCR ViaLagos (ViaLagos): Ligação viária entre os municípios de Rio Bonito, Araruama e São Pedro da Aldeia, abrangendo as rodovias RJ-124 e RJ-106, totalizando 56 quilômetros. O prazo de 12 de janeiro de 2037, foi estendido por 10 anos em decorrência da assinatura do 10º TAM, celebrado em 10 de dezembro de 2016, em decorrência da inclusão, pelo Poder Concedente, de investimentos não previstos originalmente no contrato de concessão.

CCR RodoNorte (RodoNorte): Rodovia BR-376, de Apucarana a São Luís do Purunã; Rodovia BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba; PR-151, de Jaguariaíva a Ponta Grossa; e BR-373, entre Ponta Grossa e o Trevo do Caetano. A concessionária é responsável pela administração (operação, conservação e manutenção) de 487,5 quilômetros e pela manutenção e conservação de outros 80,28 quilômetros. O prazo do contrato de concessão vai até 27 de novembro de 2021. A CCR tem 85,92% do capital social dessa concessionária.

CCR ViaOeste (ViaOeste): Rodovias Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador Jose Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091), ligando a capital paulista ao oeste do Estado. A concessionária é responsável pela administração de 168,62 quilômetros e pela manutenção e conservação de outros 4,4 quilômetros. O contrato de concessão vai até 30 de dezembro de 2022.

CCR RodoAnel Oeste (RodoAnel Oeste): Trecho oeste do Rodoanel Mário Covas, numa extensão total de 32 quilômetros, interligando os corredores de acesso à cidade de São Paulo (SP-348, SP-330, SP-280, SP-270 e BR-116) e os conectando ao trecho sul em direção ao Porto de Santos. O prazo do contrato de concessão vai até 1º de junho de 2038. A CCR detém, atualmente, 99,0391% do capital social da concessionária.

CCR SPVias (SPVias): Rodovias Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Francisco da Silva Pontes e Antonio Romano Schincariol (ambas SP-127), Francisco Alves Negrão (SP-258) e João Mellão (SP-255), num total de 515,68 quilômetros de extensão. O prazo da concessão, de 10 de outubro de 2027, foi estendido em 10 meses e 7 dias, tendo em vista a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente do 19º Termo Aditivo Modificativo (TAM), celebrado em 23 de maio de 2016, tendo por objeto a implantação de duplicação da Rodovia João Mellão (SP-255), e novamente estendido em mais 1 mês e 1 dia, em decorrência do 20º TAM, de 03 de agosto de 2016, cujo objeto é a implantação de acesso no Km 116+700 da SP-127 às indústrias de Tatuí.

Renovias: Rodovias SP-215, SP-340, SP-342, SP-344 e SP-350, entre Campinas e o sul de Minas Gerais, com extensão de 345,6 quilômetros. O prazo de concessão vigora até 14 de junho de 2022. A CPC detém 40% do capital social da concessionária.

ViaQuatro: Linha 4-Amarela do Metrô de São Paulo, totalizando 12,8 quilômetros sobre trilhos e 11 estações, sendo 9 quilômetros (6 Estações) na fase I e os 3,8 restantes com a inclusão de mais cinco estações na fase II, que prevê ainda 3,5 quilômetros a serem operados por meio de ônibus entre a estação Vila Sônia e Taboão da Serra. A primeira fase do projeto já está concluída com a abertura das estações Luz, República, Butantã, Pinheiros, Faria Lima e Paulista. A vigência do contrato de concessão vai até novembro de 2038, podendo ser prorrogado até 2041, para completar 30 anos de operação. A CCR detém, atualmente, 60% do capital social dessa concessionária.

A concessão foi firmada no regime de Parceria Público-Privada (PPP) pela qual há o pagamento, pelo Poder Concedente, de contraprestações pecuniárias, assim como há a tarifação ao usuário pelo serviço de transporte. A concessionária é a responsável pelo fornecimento dos trens, sistemas (sinalização,

comunicação e controle), pela operação e pela manutenção da infraestrutura concedida, construída pelo Poder Concedente.

CCR Barcas (Barcas) e ATP: A concessão foi realizada por meio de licitação pública, em 1998, pela Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro e é a única concessionária de serviços públicos dedicada à operação de transporte de massa no modal aquaviário, com direito de atuação no Estado do Rio de Janeiro. O contrato de concessão tem prazo de 25 anos, com possibilidade de extensão por outros 25 anos. A concessão vai até 12 de fevereiro de 2023. Em 2 de julho de 2012, a CPC passou a deter 80% do capital social dessa concessionária.

A Barcas detém 99,99% do capital da ATP, empresa cujo principal objeto social é a administração de receitas acessórias da Barcas.

Aeroporto Internacional de Quito, no Equador: Em 25 de maio de 2012, a controlada CPC passou a deter indiretamente, aproximadamente 45,49% das ações da Quiport, com a aquisição de 100% do capital social da CCR España Emprendimientos.

A partir de 13 de dezembro de 2015, a CCR España Emprendimientos adquiriu 4,5% de participação adicional no capital social da Quiport Holdings, o que confere à CPC participação indireta de aproximadamente 50% no capital social da Quiport.

A CCR España Emprendimientos é uma empresa com sede em Guipuzkoa – San Sebastian, na Espanha, que têm por objeto social a gestão e administração de outras sociedades. Atualmente a empresa detém participação direta de 50% no capital social da Quiport Holdings e indireta de 99,95623% no capital social da Ícaros, sendo que estas detêm 75% e 25% do capital social da Quiport, respectivamente.

A Quiport Holdings e a Ícaros são empresas localizadas no Uruguai, que têm por objeto social a participação em outras sociedades.

A Quiport é responsável pela construção e operação do Novo Aeroporto Internacional de Quito (NQIA), localizado a aproximadamente 25 quilômetros da capital equatoriana e era responsável pela operação do antigo Aeroporto Internacional Mariscal Sucre (MSIA), em Quito. O prazo de concessão é de 35 anos, encerrando-se em janeiro de 2041. O início das operações no NQIA ocorreu em fevereiro de 2013.

Além das empresas acima, a CPC detém 100% da Alba Concessions, empresa localizada nas Ilhas Virgens Britânicas, que tem como objeto social a participação em outras sociedades, 45,5% da FTZ e 100% da Alba Participations, sendo que as duas últimas não possuem operações. A participação acionária nas referidas empresas faz parte do projeto referente ao Aeroporto Internacional de Quito (Projeto Quito), no Equador.

Em 13 de dezembro de 2015, a CPC, por meio da CCR España Emprendimientos, adquiriu 50% das ações da ADC&HAS Management Ltd. (ADC&HAS), empresa localizada nas Ilhas Virgens Britânicas, que por sua vez detém 100% da ADC&HAS Management Ecuador Ltd. (ADC&HAS Ecuador), empresa operadora do Aeroporto Internacional de Quito. Em 28 de abril de 2016, a razão social da ADC&HAS foi alterada para Quito Airport Management (QUIAMA) Ltd.

Aeroporto Internacional de San Jose, na Costa Rica: Em 10 de setembro de 2012, a controlada da CPC, através da CCR España, passou a deter indiretamente, aproximadamente 48,75% das ações da Aeris, com a aquisição da AGC Holdings (atualmente CCR Costa Rica). A CCR Costa Rica detém participação direta de 48,767% na Aeropuertos, de 51% na Desarrollos e de 50% na Terminal, sendo que estas detêm 42,5%, 52,4% e 2,6%, respectivamente, do capital social da Aeris.

A CCR Costa Rica, a Aeropuertos, a Desarrollos e a Terminal, são empresas localizadas na Costa Rica, que têm por objeto social a participação em outras sociedades.

A Aeris é responsável pela operação do Aeroporto Internacional de San Jose (Aeroporto Internacional Juan Santa Maria). O prazo de concessão vai até maio de 2026.

Além das empresas acima, a CPC detém 100% da Green Airports, a qual detém participação de 50% na IBSA BVI, ambas localizadas nas Ilhas Virgens Britânicas, sendo que a IBSA BVI detém participação de 100% na IBSA Finance, localizada em Barbados. As empresas têm como objeto social a participação em outras sociedades. A participação acionária nas referidas empresas faz parte do projeto referente ao Aeroporto Internacional de San Jose (Projeto Costa Rica).

Aeroporto Internacional de Curaçao: Em 22 de outubro de 2012, a controlada CPC, por meio da CCR España, passou a deter indiretamente, aproximadamente 40,8% das ações da CAP, com a aquisição de 80% do capital social da CPA. A CPA detém participação direta de 51% na CAI, sendo que esta detém 100% do capital social da CARE e CAP. Em 12 de junho de 2013, a CCR España adquiriu diretamente, participação adicional de 39% do capital social da CAI, passando a deter, direta e indiretamente (através da CPA), 79,8% do Aeroporto Internacional de Curaçao.

A CPA é uma empresa localizada no Brasil, que tem por objeto social a participação em outras sociedades.

A CAI e a CARE, são empresas localizadas em Curação. A CARE atualmente não possui operações e a CAI tem por objeto social a participação em outras sociedades.

A CAP é responsável pela operação do Aeroporto Internacional de Curação (Aeroporto Internacional Hato). O prazo de concessão vai até abril de 2033.

ViaRio: Em 26 de abril de 2012, a ViaRio assinou o contrato de concessão para a outorga, mediante concessão, dos serviços de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica. A construção da ligação fez parte do pacote de investimentos para a Olimpíada de 2016, que foi realizada no Rio de Janeiro. A concessão tem prazo de 35 anos e a via concedida tem extensão de 13 quilômetros, ligando o bairro de Deodoro à Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro. A via tem início na Avenida Brasil, estendendo-se até a Estrada dos Bandeirantes, em Jacarepaguá. A CCR detém 33,33% do capital social dessa concessionária. Em 29 de agosto de 2016, iniciou-se a cobrança de tarifa de pedágio.

Em 30 de junho de 2016, a Companhia celebrou Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, sob condições suspensivas, para aquisição de mais 33,33% do capital social da ViaRio, observado os termos previstos no acordo de acionistas desta. A transação será concretizada após o cumprimento das condições suspensivas.

Metrô Bahia: Em 15 de outubro de 2013, o Metrô Bahia assinou contrato para a exploração de concessão em regime de Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão patrocinada, para implantação e operação do sistema metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. O contrato de concessão tem prazo de 30 anos, até 15 de outubro de 2043 e a CCR detém, diretamente e indiretamente, 100% do capital social dessa Concessionária.

Em 11 de junho de 2014, a Companhia iniciou a Operação Assistida na Linha 1, sem cobrança de tarifa e em horário reduzido, abrangendo as Estações Lapa, Campo da Pólvora, Brotas e Acesso Norte. Em 22 de Agosto de 2014 foi inaugurada a Estação Retiro, que passou a integrar a rede em Operação Assistida.

Em 21 de dezembro de 2015, iniciou-se a cobrança de tarifa das estações Retiro, Lapa, Brotas, Campo da Pólvora, Acesso Norte, Bom Juá e Bonocô.

Em 11 de fevereiro de 2016, a estação Pirajá foi incluída à Operação Comercial. Em 15 de maio de 2016 iniciou a operação plena da Linha 1, com todas as estações dessa Linha funcionando diariamente das 5hrs da manhã até à meia noite.

Em 05 de dezembro de 2016, iniciou-se a operação do primeiro trecho da Linha 2, abrangendo as estações Acesso Norte 2, Detran e Rodoviária.

VLT Carioca: Em 14 de junho de 2013, a concessionária VLT Carioca assinou o contrato de concessão em regime de Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão patrocinada dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro. A concessão tem prazo de 25 anos, contados a partir da emissão da ordem de início e contará com 42 estações e cerca de 28 quilômetros de vias quando a infraestrutura estiver completamente construída. A CIIS detém 24,9317% do capital social dessa concessionária. Em 26 de julho de 2016, iniciou-se a cobrança tarifária.

MSVia: Em 20 de dezembro de 2013, a CPC foi declarada vencedora do processo de licitação da BR-163 (lote 6). Com essa conquista, a empresa é responsável por mais 847,2 quilômetros de rodovia ligando Mundo Novo (cidade em Mato Grosso do Sul, próximo à divisa com o estado do Paraná e a fronteira com o Paraguai) até Sonora/Pedro Gomes, na divisa com o Estado do Mato Grosso. O prazo de concessão é de 30 anos a partir da data da assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, que ocorreu em 11 de abril de 2014. Em 14 de setembro de 2015, iniciou-se a cobrança de tarifa de pedágio.

BH Airport: Em 22 de janeiro de 2014, foi constituída a Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (BH Airport), companhia responsável pela ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, situado nos municípios de Confins e Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais. O contrato de concessão foi assinado em 7 de abril de 2014 e a concessão tem prazo de 30 anos. Em 12 de agosto de 2014, a Concessionária iniciou a operação assistida no Aeroporto pelo período de 3 meses, conforme previsto no contrato de concessão e, em 12 de janeiro de 2015, iniciouse a operação plena do aeroporto. A CPC detém 38,25% da concessionária, indiretamente, por meio da Spac, na qual detém 75% do capital social.

Outras empresas do Grupo CCR

CPC: Tem por objetivo avaliar as oportunidades de novos negócios, em processos de licitação, bem como realizar a administração direta de novos negócios. A CPC ainda conta com a Divisão Engelog e a Divisão Engelogtec, ambas com autonomia de gestão e foco nos resultados em suas áreas de atuação. A CCR e a CIIS detém 99% e 1% do capital da CPC, respectivamente.

STP e suas controladas: A STP opera os serviços de pagamento automático de pedágios e estacionamentos Sem Parar, utilizados atualmente por cerca de 5,3 milhões de usuários. Responsável pela implementação do sistema de identificação automática de veículos (IAV) no Brasil.

Em 31 de agosto de 2016, foi concretizada a venda da totalidade das ações da investida pela Companhia, correspondente à sua participação de 34,2372% no negócio, pelo valor atualizado de R\$ 1.484.423, dos quais R\$ 68.522 refere-se a dividendos recebidos na data da venda.

CIIS, Parques e Inovap 5: Estas empresas têm por objetivo a prestação de serviços às empresas controladas da CCR, de acordo com os respectivos objetos sociais. A CIIS detém ainda participação minoritária em algumas das empresas pertencentes ao Grupo CCR, tais como a Ponte, ViaLagos, CPC, Samm e SPCP, além da participação de 24,9317% no VLT Carioca.

CCR México: Tem como objetivo principal prospectar, no México e nos Estados Unidos da América, os mercados de concessões rodoviárias e de infraestrutura de trens metropolitanos (metrô). Atualmente

esta controlada não detém nenhum contrato de concessão. A CCR detém, direta e indiretamente, por meio da CPC, 100% do capital social da empresa.

Samm: Tem como objeto social a exploração e prestação, por conta própria ou de terceiros, de serviços de telecomunicações, seja por meio de concessão, permissão ou autorização, bem como atividades correlatas e participação no capital social de outras sociedades. A empresa tem como negócio prestar serviços de transmissão de dados em alta capacidade por meio de fibras óticas instaladas ao longo de rodovias e linha 4 do metrô de São Paulo.

SPCP: Tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades.

CCR España Concesiones (CCR España) e CCR España Emprendimientos: As empresas têm suas sedes em Guipuzkoa – San Sebastian, na Espanha e têm por objeto social a gestão, administração e participação em outras sociedades, bem como a exploração, na Espanha ou no exterior, diretamente, indiretamente ou por meio de consórcios, de negócios relacionados a concessões de obras e serviços públicos. A CPC detém 100% do capital social das empresas. A CCR España foi constituída em 24 de fevereiro de 2012 e a CCR España Emprendimientos foi adquirida em 2012, juntamente com o Aeroporto Internacional de Quito, no qual detém participação indireta.

MTH: A empresa, com sede em Amsterdã, na Holanda, tem como principal objeto social a aquisição, a alienação, a importação, a exportação e o arrendamento mercantil de embarcações para o transporte marítimo regular de passageiros, equipamentos e outros ativos. A CCR España detém 100% do capital social da MTH, a qual foi constituída em 6 de setembro de 2012.

CCR USA: A empresa, constituída em 30 de setembro de 2015 e com sede na cidade de Dover (Delaware), nos Estados Unidos da América, tem como principal objeto social a gestão, administração e participação em outras sociedades.

TAS: A empresa, com sede na cidade de Phoenix (Arizona), nos Estados Unidos da América, tem como principal objeto social a prestação de serviços de gerenciamento e administração relacionados a atividades em aeroportos.

SCCV: Em 30 de setembro de 2014, foi constituída a SCCV – Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem S/A (SCCV), com o objetivo de explorar a atividade de bilhetagem do Metrô Bahia. A CPC detém 100% do capital social da empresa de maneira direta e indireta.

Controlar: Em 31 de janeiro de 2014, a concessionária encerrou suas atividades e atualmente se encontra em fase de liquidação (vide nota explicativa 12c).

CCR Ponte (Ponte): Ponte Presidente Costa e Silva (Rio-Niterói), totalizando 23,3 quilômetros. O prazo do contrato de concessão vigorou até 31 de maio de 2015.

Outras informações

As concessões do Grupo CCR consistem na exploração de projetos de infraestrutura mediante arrecadação de tarifas e receitas provenientes da exploração dos bens concedidos, tais como as das faixas de domínio e de áreas comerciais. As concessionárias são responsáveis por construir, reparar, ampliar, conservar, manter e operar a infraestrutura concedida, na forma dos respectivos contratos de concessão. Os poderes concedentes transferiram às concessionárias os imóveis e demais bens que estavam em seu poder na assinatura dos contratos de concessão, sendo responsabilidade destas zelar pela integridade dos bens que lhes foram concedidos, além de fazer novos investimentos na construção ou melhorias da infraestrutura.

Apesar de os contratos de concessão não incluírem cláusulas de renovação, com exceção da ViaLagos e Barcas, a extensão do prazo de concessão pode ocorrer em caso de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pactuado entre as partes.

Os contratos de concessão determinam reajustes anuais das tarifas básicas de acordo com fórmulas específicas neles descritas, que em geral são baseadas em índices de inflação também especificados nos contratos.

Instituto CCR: Em 19 de agosto de 2014, foi constituído o Instituto, com o objetivo de incentivar e promover atividades, programas e projetos nas áreas de cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, sem finalidade lucrativa. A CCR e algumas de suas controladas participam como associadas do Instituto.

Bens reversíveis

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações, com exceção de parte dos bens da Barcas. Entretanto, há previsão em alguns contratos de concessão rodoviária de direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

a) Base de consolidação

Combinações de negócios

A Companhia mensura o ágio como sendo o valor justo da contraprestação transferida (incluindo o valor reconhecido de qualquer participação não controladora na companhia adquirida), deduzido do valor justo dos ativos e passivos assumidos identificáveis, todos mensurados na data da aquisição. Se o excedente é negativo, um ganho decorrente do acordo da compra é reconhecido imediatamente no resultado do exercício. No caso de aquisições de controle em negócios relacionados às atividades de concessão com prazos definidos, os ágios ou valores residuais são geralmente alocados ao direito de exploração da concessão e amortizados com base na expectativa de benefícios econômicos de cada negócio adquirido.

Os custos de transação, que não sejam aqueles associados com a emissão de títulos de dívida ou de participação acionária, incorridos em uma combinação de negócios, são reconhecidos como despesas à medida que incorridos.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do exercício no qual essa combinação ocorreu, são registrados os valores justos provisórios conhecidos até então. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração (1 ano), ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

• Controladas e controladas em conjunto

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que ele deixa de existir. As demonstrações financeiras de controladas em conjunto (empreendimentos que a Companhia controla, direta ou indiretamente, em conjunto com outro(s) investidor(es), por meio de acordo contratual) são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de equivalência patrimonial.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as informações financeiras de controladas são consolidadas de forma integral com destaque da participação de não controladores, caso a participação nas controladas não seja integral.

Nas demonstrações financeiras da controladora, as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

• Descrição dos principais procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas mencionadas na nota explicativa nº 12. O Consórcio Operador Rodovias Integradas (CORI) foi considerado como uma extensão das atividades da Companhia e está sendo apresentado na proporção de 87% (99% no consolidado), de seus ativos, passivos e resultados integrados às demonstrações financeiras da Companhia (controladora). O consórcio foi encerrado em 31 de outubro de 2015.

Os principais procedimentos para consolidação são os seguintes:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados das investidas;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de transações entre as empresas que fazem parte da consolidação;
- Eliminação dos encargos de tributos sobre a parcela de lucro não realizado apresentados como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado;
- Eliminação dos gastos pré-operacionais e suas respectivas amortizações; e
- As participações dos acionistas não controladores da RodoNorte, da Parques, do RodoAnel Oeste, da Barcas, da CAI, da CPA, da BH Airport, da Spac e TAS, no patrimônio líquido e no resultado do exercício, foram destacadas na rubrica "Participação de acionistas não controladores".

b) Moeda estrangeira

• Transações com moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores. Os ganhos e as perdas, decorrentes de variações de investimentos no exterior, são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, na conta de ajustes acumulados de conversão, e reconhecidos na demonstração de resultado quando esses investimentos forem alienados total ou parcialmente.

• Operações no exterior

As demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto no exterior são ajustadas às práticas contábeis do Brasil e às internacionais e posteriormente convertidas para reais, sendo que os ativos e passivos são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação e as receitas e as despesas de operações no exterior são convertidas em Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas no patrimônio líquido.

c) Apuração do resultado

Os resultados das operações são apurados em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

d) Receitas de serviços

As receitas de pedágio, metroviárias, aeroportuárias e de transporte aquaviário são reconhecidas quando da utilização pelos usuários/clientes das rodovias, ponte, metrô, aeroportos e barcas.

As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento.

As receitas de multimídia (telecomunicações) são reconhecidas à medida da realização da prestação de serviços.

Receitas de construção: Segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços de acordo com o CPC 17 – Contratos de construção. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

e) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece inicialmente os empréstimos e recebíveis na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação, na qual essencialmente os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

• Ativos e passivos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo ou passivo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou tenha sido designado como tal no momento do

reconhecimento inicial. Os custos de transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos e passivos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças neste são reconhecidas no resultado do exercício.

• Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

• Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo aqueles passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização.

• Instrumentos financeiros derivativos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado do exercício, exceto quando da aplicação do *hedge* de fluxo de caixa.

• Contabilidade de *hedge* (hedge accounting)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com moeda estrangeira e juros, como *hedge* de valor justo ou *hedge* de fluxo de caixa.

No início da relação de *hedge*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de *hedge*. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *hedge* usado em uma relação de *hedge* é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*.

A nota explicativa nº 23 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de *hedge*.

<u>Hedge</u> de valor justo: hedge de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de *hedge* atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do *hedge* é descontinuada prospectivamente quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. O ajuste ao valor justo do item objeto de *hedge*, oriundo do risco de *hedge*, é registrado no resultado a partir dessa data.

<u>Hedge</u> de fluxo de caixa: hedge de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que (i) seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido (tal como todos ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável e que (ii) possa afetar o resultado.

A parte efetiva das mudanças no valor justo dos derivativos que for designada e qualificada como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na rubrica "Reserva de *hedge* de fluxo de caixa". Os ganhos ou as perdas relacionados à parte inefetiva são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio são reclassificados para o resultado no período em que o item objeto de *hedge* é reconhecido no resultado, na mesma rubrica da demonstração do resultado em que tal item é reconhecido.

A contabilização de *hedge* é descontinuada quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. Quaisquer ganhos ou perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio naquela data permanecem no patrimônio e são reconhecidos quando a transação prevista for reconhecida no resultado. Quando não se espera mais que a transação prevista ocorra, os ganhos ou as perdas acumulados e diferidos no patrimônio são reconhecidos imediatamente no resultado.

Capital social – ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

g) Custo de transação na emissão de títulos de dívida

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

h) Ativo imobilizado

• Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses

possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 13.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

i) Ativos intangíveis

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

- Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados
 São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com o tempo esperado de geração de benefício econômico estimado.
- Direito de concessão gerado na aquisição de negócios e ágios

Os direitos de concessão, gerados na aquisição total ou parcial das ações, refletem o custo de aquisição do direito de operar as concessões. Estes direitos estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, sendo amortizados ao longo do prazo da concessão, linearmente ou pela curva de benefício econômico. Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 14.

• Direito de exploração de infraestrutura - vide item "t".

j) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

• Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu

valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas e suas reversões são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego/usuários dos projetos de infraestrutura detidos, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB de cada negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

k) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

l) Provisão de manutenção - contratos de concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários.

A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

Para fins de cálculo do valor presente, a taxa de desconto praticada para cada intervenção futura é mantida por todo o período de provisionamento.

m) Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre passivos financeiros.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

n) Capitalização dos custos dos empréstimos

Os custos dos empréstimos são capitalizados durante a fase de construção.

o) Benefícios a empregados

• Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos.

Plano de benefício definido

O passivo reconhecido no balanço relativo aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. O valor presente da obrigação é determinado utilizando-se premissas atuariais.

• Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

p) Pagamentos baseados em ações

Os efeitos de pagamentos baseados em ações são calculados pelo valor justo e reconhecidos no balanço patrimonial e na demonstração do resultado, à medida que as condições contratuais sejam atendidas.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram promulgadas ou substantivamente promulgadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração.

r) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido atribuível aos controladores da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

s) Direito da concessão

BH Airport

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (b) e 14 da OCPC 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de ativar o preço da delegação do serviço público, reconhecendo os valores futuros a pagar ao Poder Concedente (divulgado na nota explicativa nº 24d), baseado nos termos contratuais.

Neste tipo de contrato, o concessionário adquire um direito de exploração, uma licença para operar por prazo determinado e, consequentemente, a obrigação irrevogável de (a) efetuar pagamentos em caixa ao poder concedente e (b) realizar melhorias e expansões da infraestrutura. O passivo está apresentado pelo valor presente da obrigação.

AutoBAn, ViaOeste e RodoAnel Oeste

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar ao Poder Concedente (divulgado na nota explicativa nº 24) com base nos termos contratuais, sob o entendimento dos contratos de concessão destas investidas serem contratos executórios. A Administração da Companhia avalia que estes contratos de concessão podem ser encerrados sem custos relevantes que não sejam indenizados.

t) Contratos de concessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01 – R1)

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01- Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção.

Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado.

Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos

custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização.

u) Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com outros componentes do Grupo CCR. Todos os resultados operacionais são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento, avaliação de seu desempenho e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

v) Gastos pré-operacionais

A partir de 1º de janeiro de 2009, os gastos pré-operacionais não podem mais ser capitalizados e, consequentemente, passaram a ser registrados como despesas operacionais, com exceção daqueles que se qualificam como composição do custo dos ativos, a exemplo de custos de pessoal diretamente vinculados ao processo de aquisição e preparação dos ativos para funcionamento, bem como custos de empréstimos relacionados à aquisição dos ativos enquanto estes estiverem em construção.

Os saldos existentes no ativo diferido em 31 de dezembro de 2008 estão sendo mantidos nesta conta até a sua completa amortização conforme opção descrita no item 20 do CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida para a Lei nº 11.941/09. Entretanto, para fins das demonstrações consolidadas, estes saldos e suas respectivas amortizações estão sendo eliminados conforme descrito no item "a" desta nota explicativa.

w) Demonstrações de valor adicionado

Foram elaboradas demonstrações do valor adicionado (DVA) da controladora e do consolidado, nos termos do CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras.

x) Novos pronunciamentos e interpretações

Os pronunciamentos e as interpretações contábeis abaixo, emitidos até 31 de dezembro de 2016 pelo International Accounting Standards Board – IASB, não foram aplicados antecipadamente pela Companhia e suas investidas nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Os mesmos serão implementados à medida que sua aplicação se torne obrigatória. A Companhia ainda não estimou a extensão dos possíveis impactos destes novos pronunciamentos e interpretações em suas demonstrações financeiras.

Pronunciame nto	Descrição	Vigência	
	Em 2014, o IASB publicou em sua completude a IFRS 9, a qual substitui em		
	grande parte o IAS 39. A IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecimento		
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	e mensuração de ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de	(a)	1º janeiro de 2018
	compra e venda de itens não-financeiros, além de metodologia de redução ao		
	valor recuperável e contabilidade de hedge, dentre outros.		
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	A IFRS 15 substitui o IAS 11, o IAS 18, o IFRIC 13, o IFRIC 15, o IFRIC 18 e o SIC-31 e estabelece uma regra abrangente a ser utilizada pelas entidades para reconhecimento de receitas de contratos com clientes.		1º janeiro de 2018
IFRS 16 - Arrendamentos	A IFRS 16 substitui o IAS 17, o IFRIC 4, o SIC-15 e o SIC-27 e dispõe sobre os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e estabelece, na visão do arrendatário, basicamente, um único modelo contábil, onde o arrendatário deve reconhecer o ativo e o passivo de todos os arrendamentos com prazos maiores de 12 meses a menos que o bem seja considerado de baixo valor. O arrendatário é requerido a registrar o direito de uso do ativo representando o direito de uso do bem e o passivo representando a obrigação de fazer os pagamentos do arrendamento. Quanto ao arrendador, os requerimentos do IAS 17 foram trazidos para a IFRS 16, podendo o arrendador classificar e contabilizar os arrendamentos como financeiros ou operacionais.	(b)	1º janeiro de 2019

- a) Aplicação em exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018; e
- b) Aplicação em exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

y) Novos Pronunciamentos Contábeis Aplicáveis para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016

Ciclo Anual de Melhorias (2012 - 2014): Anualmente o IASB faz pequenas alterações em uma série de pronunciamentos, com objetivo de esclarecer as normas atuais. Nesse ciclo foram revisadas a IFRS 5 - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas, a IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações, a IAS 19 - Benefícios aos Empregados e a IAS 34 - Relatório Financeiro Intermediário.

Alteração da IFRS 11 - Negócios em Conjunto: A alteração estabelece critérios de contabilização para aquisição de operações em conjunto cuja atividade constitui um negócio, conforme metodologia estabelecida na IFRS 3 – Combinações de Negócios.

Alteração da IAS 16 - Imobilizado e IAS - 38 Ativos Intangíveis: A alteração esclarece o princípio base para depreciação e amortização como sendo o padrão esperado de consumo dos benefícios econômicos futuros do ativo.

Alteração da IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras: As alterações têm o objetivo de incentivar as empresas a identificar quais informações são suficientemente relevantes para serem divulgadas nas demonstrações contábeis. Também é esclarecido que a materialidade se aplica ao conjunto completo de demonstrações financeiras, incluindo suas notas explicativas e que é aplicável a todo e qualquer requerimento de divulgação das normas IFRS.

Alterações na IAS 28, IFRS 10 e IFRS 12 Aplicando a Exceção à Consolidação: o documento contém orientações de aplicação do conceito de Entidades para Investimento.

Não foram identificados impactos relevantes dessas alterações nas Demonstrações Financeiras do Grupo CCR.

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As presentes demonstrações financeiras incluem:

- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP); e
- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

Entre as demonstrações consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e o BRGAAP e as demonstrações da controladora preparadas de acordo com o BRGAAP, há diferença no patrimônio líquido e no resultado do exercício, em decorrência da manutenção nas demonstrações financeiras individuais de saldos de ativo diferido oriundo de despesas pré-operacionais de suas controladas e controladas em conjunto, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, enquanto que nas demonstrações financeiras consolidadas não é permitida a manutenção de tal saldo, conforme item 5 do Pronunciamento Técnico CPC 43 (R1) – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41. Os montantes das divergências geradas pelas diferenças de práticas contábeis estão demonstrados abaixo:

Ajustes no patrimônio líquido

2016	2015
3.916.497	3.800.283
(220.681)	(220.681)
208.379	202.226
3.904.195	3.781.828
2016	2015
1.707.698	865.696
6.153	8.672
1.713.851	874.368
	3.916.497 (220.681) 208.379 3.904.195 2016 1.707.698 6.153

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

Em 16 de fevereiro de 2017, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão das demonstrações financeiras individuais da controladora e as consolidadas.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo através do resultado.
- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado.
- Passivos para pagamentos com base em ações, liquidados em dinheiro, mensurados ao valor justo.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e as consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais da controladora e as consolidadas, preparadas de acordo com as normas IFRS e as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota

- 2 Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível ICPC 01 (R1)
- 8 Provisão para créditos de liquidação duvidosa
- 9b Impostos diferidos
- 13 Depreciação do ativo imobilizado
- 14 Amortização dos ativos intangíveis
- 17 Pagamento baseado em ações
- 18 Provisão para riscos consolidado
- 19 Provisão de manutenção
- 23 Instrumentos financeiros

4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

• Investimentos em títulos financeiros

O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Passivos financeiros não derivativos

O valor justo determinado para fins de registro contábil e divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (BM&FBovespa e Bloomberg).

Derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos resumem-se a contratos de *swaps* de moeda, de taxa de juros, *NDF* (*non deliverable foward*) e opções de compra de Libor, que visam à proteção contra riscos cambiais e de taxas de juros.

Operações de swap de juros e/ou de moeda e NDF

Os valores justos dos contratos de derivativos são calculados projetando-se os fluxos de caixa futuros das operações, tomando como base cotações de mercado futuras obtidas de fontes públicas (BM&FBovespa e Bloomberg) adicionadas dos respectivos cupons, para a data de vencimento de cada uma das operações, e trazidos a valor presente por uma taxa livre de riscos na data de mensuração.

Opções de compra de moeda com teto (cap)

O valor justo das opções de compra é calculado utilizando o modelo de Black-Scholes para precificação de opções cambiais.

• Transações de pagamentos baseados em ações

O valor justo das opções de pagamentos baseados em ações (incentivos de longo prazo) é mensurado utilizando-se da fórmula Black-Scholes-Merton. Os *inputs* de mensuração incluem o valor da Unidade Virtual de Valor (UVV) na data de mensuração, o valor de exercício do instrumento, a volatilidade esperada, a média ponderada dos prazos estimados destes instrumentos, dividendos esperados, taxa livre de risco, expectativa de postergação de resgate de cada tranche e expectativa de cancelamentos.

5. Segmentos operacionais

As informações por segmento são apresentadas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 22 - Informações por Segmento e em relação aos negócios da Companhia e de suas controladas que foram identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas utilizadas pelos principais tomadores de decisão da Companhia.

Os resultados por segmento, assim como os ativos e passivos, consideram os itens diretamente atribuíveis ao segmento, assim como aqueles que possam ser alocados em bases razoáveis.

Os negócios da Companhia foram divididos em cinco segmentos operacionais principais: concessões rodoviárias, de transporte de passageiros, de transporte marítimo, aeroportuárias e serviços/holdings.

Nos segmentos operacionais, estão os seguintes negócios da Companhia:

- Concessões rodoviárias: AutoBAn, ViaOeste, NovaDutra, RodoNorte, SPVias, Ponte (encerrada em 2015), ViaLagos, RodoAnel Oeste, Renovias, ViaRio e MSVia.
- Concessão de transporte de passageiros: Metrô Bahia, ViaQuatro e VLT Carioca.
- Concessão de transporte marítimo: Barcas e ATP.
- Concessões/Serviços Aeroportuários: BH Airport, Quiport, Aeris, CAP, TAS e todas as empresas relacionadas a estas concessões.
- Serviços/holdings: a Companhia, as sub-holdings CPC, CIIS, CCR USA e CCR España (Concesiones e Emprendimientos) e os demais negócios não alocados aos segmentos anteriormente dispostos.

A Companhia possui substancialmente operações no Brasil, exceto as participações em aeroportos e suas respectivas *holdings*, sendo que a carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita.

A seguir estão apresentadas as informações por segmento:

	Concessões	Concessão de transporte	Serviços/	Concessões	Concessão de transporte	Constitute
	rodoviárias	passageiros	Holdings	ae roportuárias	marítimo	Consolidado
Receitas brutas	7.220,256	1.909.045	295.596	961.985	153,464	10.540.346
Receitas brutas entre segmentos	7.220.230	1.505.045	44.613	701.703	155.404	52.603
Receitas financeiras	694.221	50.578	596.061	34.421	7.563	1.382.844
Despesas financeiras	(1.814.546)	(210.163)	(939.728)	(220.332)	(33.608)	(3.218.377)
Depreciação e amortização	(820.244)	(3.320)	(65.894)	(44.707)	(25.251)	(959.416)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de	(0201211)	(5.520)	(65.65.1)	(,	(20.201)	(353.110)
renda e da contribuição social	1.353.119	(59.592)	450,416	(41.839)	(64.657)	1.637.447
Imposto de renda e contribuição social	(575.425)	30.944	(350.599)	65.616	(04.037)	(829.464)
Resultado de equivalência patrimonial	41.066	108.630	93.498	(46)	-	243.148
resultato de equivalencia partinoniai	11.000	100.050	23.120	(10)		213.110
		Informa	ções relativas a	a 31 de dezembro d	le 2015	
Receitas brutas	6.965.298	1.266.786	87.653	498.149	162.721	8.980.607
Receitas brutas entre segmentos	10.360	-	52.287	-	-	62.647
Receitas financeiras	644.125	252.783	537.360	60.116	7.975	1.502.359
Despesas financeiras	(1.661.765)	(340.167)	(694.454)	(286.692)	(32.375)	(3.015.453)
Depreciação e amortização	(707.768)	(1.111)	(51.260)	(36.195)	(26.221)	(822.555)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	1.414.165	(88.851)	(413.094)	(46.553)	(78.796)	786.871
Imposto de renda e contribuição social	(525.866)	49.579	(26.211)	73.026	-	(429.472)
Resultado de equivalência patrimonial	36.123	1.725	42.707	95.798	-	176.353
		Concessão de			Concessão de	
	Concessões	transporte	Servicos/	Concessões	transporte	
	rodoviárias	passageiros	Holdings	ae roportuárias	marítimo	Consolidado
		T 6	~ 1.4	21.1.1.1.1	. 2017	
Ativos dos sagmantos divulgávais	13.949.547	3.671.413	3.318.846	3.318.927	297.114	24.555.847
Ativos dos segmentos divulgáveis Investimentos líquidos de passivo a descoberto em	13.949.347	3.0/1.413	3.318.840	3.316.927	297.114	24.333.647
coligadas e controladas em conjunto	239.150	207.900	651.248	63.013	-	1.161.311
CAPEX	1.110.354	739.283	221.223	606.243	574	2.677.677
Passivos dos segmentos divulgáveis	(11.009.674)	(3.577.946)	(3.476.884)	(2.070.540)	(276.314)	(20.411.358)
-						
				31 de dezembro d		
Ativos dos segmentos divulgáveis	12.997.115	2.898.821	2.705.056	2.759.989	322.513	21.683.494
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e controladas em conjunto	256.234	206.685	87.118	776.562	-	1.326.599
CAPEX	1.235.359	785.891	61,226	224.796	8.616	2.315.888
Passivos dos segmentos divulgáveis	(10.046.806)	(2.747.047)	(3.121.006)	(1.596.670)	(267.653)	(17.779.182)
- Indian and segmented arrangaress	(10.0.0.000)	(2.7.1.1017)	(5.121.000)	(1.0,0.070)	(207.305)	(11111111111111111111111111111111111111

6. Gerenciamento de riscos financeiros

Visão geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia e suas investidas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto aos Poderes Concedentes, que potencialmente sujeitam as investidas à concentração de risco de

crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia e suas investidas estão expostas a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) da London Interbank Offered Rate (Libor); (2) da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativos aos empréstimos em reais; (3) do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI relativo às debêntures; e (4) IGP-M relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nos 7, 15, 16, 23 e 24.

As tarifas das concessões do Grupo CCR são reajustadas por índices de inflação.

c) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem investimentos em controladas e controladas em conjunto no exterior e tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas. A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto avaliam permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

As investidas brasileiras financiam parte de suas operações com empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira vinculados ao dólar norte-americano (USD) equivalentes, em 31 de dezembro de 2016, a R\$ 1.909.355 (R\$ 1.863.337 em 31 de dezembro de 2015), dos quais R\$ 1.660.499 estão protegidos por contratos de *hedge*.

A CCR USA e a Quiport possuem operações com empréstimos e financiamentos em USD, que é a moeda oficial nos países onde operam.

A Aeris e a CAP possuem operações com empréstimos e financiamentos em USD, que é a moeda funcional dessas investidas.

Para maiores detalhes vide notas explicativas n^{os} 15 e 23.

d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e suas investidas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. A Administração avalia que a Companhia e suas investidas gozam de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

		Controlador	a		
	Menos de 1	Entre 1 e 2	Entre 2 e 3		
	ano	anos	anos		
Debêntures e notas promissórias (a)	525.875	831.310	503.350		
		(Consolidado)	
	Menos de 1	Entre 1 e 2	Entre 2 e 3	Entre 3 e 4	Acima de 4
	ano	anos	anos	anos	anos
Empréstimos, financiamentos e					
arrendamentos mercantis (a)	1.698.170	439.805	241.160	134.577	2.370.954
Debêntures e notas promissórias (a)	3.721.433	3.381.468	2.844.865	743.479	730.700

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui capital circulante líquido negativo Consolidado de R\$ 2.931.666 (R\$ 3.762.836 em 2015), substancialmente composto por empréstimos, debêntures e notas promissórias a pagar, detalhados nas notas explicativas nos 15 e 16. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia e suas investidas estão permanentemente reestruturando suas dívidas e negociando novas captações com o objetivo de fazer frente aos investimentos previstos. Vide notas explicativas de eventos subsequentes sobre emissão de novas ações da Companhia.

7. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolida	ndo
	2016	2015	2016	2015
Caixas e bancos	409	362	90.506	110.002
Aplicações financeiras				
Fundos de investimentos	709.327	84.666	1.671.848	680.915
Aplicações financeiras de curto prazo - CDB	882.571	863.518	1.058.866	1.505.503
	1.592.307	948.546	2.821.220	2.296.420

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 99,42% do CDI, equivalente a 13,88% ao ano (13,21% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2015).

8. Contas a receber - Consolidado

	2016	2015
Circulante		
Recebíveis de aeroportos (a)	64.720	36.353
Receitas acessórias (b)	20.708	20.957
Pedágio eletrônico (c)	341.336	20.982
Receitas aquaviárias (d)	4.116	1.086
Receitas com multimídia (e)	15.308	8.681
Poder Concedente - Metrô Bahia (h)	424.812	483.126
Outros	4.186	1
	875.186	571.186
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (f)	(8.386)	(6.040)
	866.800	565.146
Não Circulante		
Receitas acessórias (b)	2.118	2.118
Receitas com multimídia (e)	19.532	5.720
Poder Concedente - Barcas (g)	42.895	37.790
Poder Concedente - Metrô Bahia (h)	1.184.193	328.263
Outros	<u> </u>	2.434
	1.248.738	376.325
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (f)	(2.118)	(4.340)
	1.246.620	371.985

Idade de Vencimentos dos Títulos

	2016	2015
Créditos a vencer	2.107.010	929.242
Créditos vencidos até 60 dias	4.839	7.220
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	1.571	669
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	6.458	4.600
Créditos vencidos há mais de 180 dias	4.046	5.780
	2.123.924	947.511

- (a) Créditos a receber decorrentes de tarifas aeroportuárias, tais como tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem, capatazia e créditos de receitas acessórias como aluguel de espaços e tarifa de estacionamentos;
- (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (c) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio. A partir de 31 de agosto de 2016 a empresa STP deixou de ser parte relacionada,

- consequentemente o saldo a receber passou a ser divulgado nesta rubrica ao invés de contas a receber partes relacionadas;
- (d) Créditos a receber decorrentes de serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas aquaviárias, utilizados por intermédio do cartão RioCard;
- (e) Créditos a receber decorrentes de serviços em atividades de multimídia, prestados a terceiros Samm:
- (f) A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída para títulos vencidos há mais de 90 dias, exceto para a BH Airport, onde é constituído para títulos a mais de 120 dias. A PCLD reflete o histórico de perda de cada negócio da Companhia;
- (g) Refere-se ao direito contratual de receber caixa junto ao Poder Concedente em troca de melhorias na infraestrutura, no momento da reversão de bens, ao término do contrato de concessão: e
- (h) Refere-se ao direito contratual de receber aporte público e contraprestação pecuniária do Poder Concedente, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura pela controlada, sendo que os valores são registrados pelo seu valor presente, calculados pela taxa interna de retorno do contrato, à medida da evolução física das melhorias efetuadas.

O quadro a seguir demonstra o direito de receber caixa do Poder Concedente - Metrô Bahia:

	2015			2016		
	Saldo inicial	Adições	Recebimento	Remuneração	Outros (a)	Saldo final
Circulante						
Aporte público e contraprestação pecuniária	483.126	752.188	(971.861)	146.649	14.710	424.812
Não circulante						
Contraprestação pecuniária	328.263	285.343		65.200	505.387	1.184.193
	2014			2015		
	Saldo inicial	Adições	Recebimento	2015 Remuneração	Transferência	Saldo final
Circulante		Adições	Recebimento		Trans fe rê ncia	Saldo final
Circulante Aporte público e contraprestação pecuniária		Adições 471.775	Recebimento (248.841)		Transferência	Saldo final
Aporte público e contraprestação pecuniária	Saldo inicial	3		Remuneração		
	Saldo inicial	3		Remuneração		

Cronograma de recebimento – não circulante

2017	107.534
2018	99.244
2019	92.302
2020	85.097
2021 em diante	800.016
	1.184.193

(a) Refere-se à transferência para ativos financeiros, decorrente do TAM nº 2, celebrado entre o Metrô Bahia e o Poder Concedente, para reequilíbrio de investimentos adicionais executados. Vide nota explicativa nº 14.

9. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.053.626	893.738	2.466.911	1.216.343
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(698.233)	(303.871)	(838.750)	(413.557)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	348.615	310.456	82.670	59.960
Despesas indedutíveis	(2.397)	(47)	(12.541)	(13.497)
Despesas com brindes e associações de classe	(353)	(347)	(1.622)	(1.671)
Provisão para participação nos resultados (PLR)	(4.491)	(7.245)	(8.605)	(11.662)
Juros sobre capital próprio	-	(26.988)	-	(3.650)
IR e CS sobre prejuízo da CPC	-	-	(22.728)	(18.618)
Incentivo relativo ao imposto de renda	9.216	-	29.260	19.348
Outros ajustes tributários	1.715	<u> </u>	(57.148)	(46.125)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(345.928)	(28.042)	(829.464)	(429.472)
Impostos correntes	(329.631)	(11)	(988.150)	(655.251)
Impostos diferidos	(16.297)	(28.031)	158.686	225.779
	(345.928)	(28.042)	(829.464)	(429.472)
Alíquota efetiva de impostos	16,84%	3,14%	33,62%	35,31%

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Controlad	ora	Consolidado		
	2016	2015	2016	2015	
Bases ativas					
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	-	20.518	788.466	495.912	
Valor justo de operações com derivativos	883	735	110.222	129.504	
Despesas diferidas para fins fiscais - Lei 11.638/07	-	-	80.663	102.137	
Provisão para participação nos resultados (PLR)	4.114	4.248	16.289	16.109	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	3.081	3.529	
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	155	135	23.091	16.945	
Plano de incentivo de longo prazo	-	5.233	-	5.233	
Hedge accounting	-	-	32.982	10.326	
Perdas em operações com derivativos	18.882	2	62.285	28.217	
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	-	-	518.525	513.115	
Outros	436	566	44.229	36.435	
	24.470	31.437	1.679.833	1.357.462	
Bases passivas					
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	-	-	(770.002)	(753.307)	
Valor justo de operações com derivativos	-	-	(111.302)	(139.680)	
Pagamento de juros e principal - arrendamento mercantil financeiro	(330)	(330)	(6.645)	(6.644)	
Ganhos de operações com derivativos	-	(36.251)	(84.189)	(159.720)	
Variação cambial	(45.853)	-	(90.957)	-	
Receita de remuneração	-	-	(93.223)	(34.030)	
Hedge accounting	-	-	-	(20.468)	
Outros	(1.419)	(1.691)	(61.479)	545	
	(47.602)	(38.272)	(1.217.797)	(1.113.304)	
Total líquido	(23.132)	(6.835)	462.036	244.158	
Ativo diferido líquido	-	-	732.161	496.278	
Passivo diferido líquido	(23.132)	(6.835)	(270.125)	(252.120)	
Total líquido	(23.132)	(6.835)	462.036	244.158	

(a) A Companhia e suas investidas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos seguintes exercícios:

Consolidado
24.269
36.206
45.730
48.631
633.630
788.466

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

(b) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição).

Algumas investidas, principalmente a CPC e a Barcas (parcialmente), não registraram o ativo fiscal diferido sobre o saldo de prejuízos fiscais e bases negativas, nos montantes de R\$ 503.594 e R\$ 518.058, respectivamente, por não haver expectativa de geração de lucro tributável no longo prazo. Caso fossem registrados, o saldo do ativo fiscal diferido (IRPJ/CSLL) seria de R\$ 172.524.

10. Pagamentos antecipados relacionados à concessão - Consolidado

	Início da concessão (1)			
	2016	2015		
Circulante				
ViaLagos	430	430		
AutoBAn	4.583	4.727		
ViaOeste	3.297	3.297		
RodoAnel Oeste	73.578	73.578		
	81.888	82.032		

	Início da concessão (1)		Extensão do prazo	da concessão (2)	Total		
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
Não Circulante							
ViaLagos	8.210	8.640	-	-	8.210	8.640	
AutoBAn	42.793	47.269	1.147.535	978.354	1.190.328	1.025.623	
ViaOeste	16.485	19.782	168.013	142.569	184.498	162.351	
RodoAnel Oeste	1.502.217	1.575.795			1.502.217	1.575.795	
	1.569.705	1.651.486	1.315.548	1.120.923	2.885.253	2.772.409	

- (1) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados nas controladas, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.
- (2) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa nas controladas em que o prazo da concessão foi estendido sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos está sendo ativado e será apropriado ao resultado no período de extensão do prazo das concessões.

11. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2016 e 2015, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, suas controladoras, controladas em conjunto, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

a. Controladora

	Transações 2016						
	Serviços prestados / Reembolso	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas finance iras			
Controladoras							
Camargo Corrêa	7.767 (a)	-	-	-			
Andrade Gutierrez	8.705 (a)	-	-	-			
Controladas							
NovaDutra	-	18.407 (b)	-	-			
ViaLagos	-	2.560 (b)	-	-			
RodoNorte	-	5.527 (b)	-	-			
AutoBAn	-	19.481 (b)	-	-			
ViaOeste	-	11.478 (b)	-	-			
RodoAnel Oeste	-	220 (b)	37.920 (c)	-			
CPC	228 (d)	918 (b)	-	-			
Samm	-	733 (b)	-	-			
SPVias	-	2.282 (b)	-	-			
Barcas	-	3.354 (b)	-	-			
MSVia	-	3.249 (b)	-	-			
Metrô Bahia	-	2.597 (b)	-	-			
BH Airport	-	7.132 (b)	-	-			
Ponte	-	-	-	2.010 (e)			
Controladas em conjunto							
ViaQuatro	-	3.875 (b)	-	-			
/iaRio	-	1.297 (b)	5.694 (f)	-			
VLT Carioca	-	4.063 (b)	-	-			
Renovias	-	1.951 (b)	-	-			
Outras partes relacionadas							
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	3.189 (b)	-	-			
Companhia Operadora de Rodovias		807 (b)	<u> </u>				
Total, 31 de dezembro 2016	16.700	93.120	43.614	2.010			
Fotal, 31 de dezembro 2015	319	145.314	103.188	-			

	Ativo			Passivo		
	Contas a					Fornecedores e
	receber	AFAC	Mútuos	AFAC	Mútuos	contas a pagar
Controladoras						
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	720	-	12
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	720	-	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	287	-	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	189	-	-
Controladas						
RodoNorte	432 (b)	-	-	-	-	-
ViaOeste	898 (b)	1.724	-	-	-	-
RodoAnel Oeste	17 (b)	-	-	-	-	-
Ponte	-	-	-	-	25.558 (e)	-
NovaDutra	1.440 (b)	-	-	-	-	-
ViaLagos	200 (b)	-	-	-	-	-
AutoBAn	1.524 (b)	-	-	-	-	-
CPC	127 (b)	-	-	-	-	138 (d)
SPVias	178 (b)	-	-	-	-	-
Samm	63 (b)	-	-	-	-	20
Barcas	2.564 (b)	-	-	-	-	-
MSVia	295 (b)	-	-	-	-	3
Metrô Bahia	203 (b)	-	-	-	-	-
BH Airport	585 (b)	-	-	-	-	-
Controladas em conjunto						
ViaQuatro	305 (b)	-	-	-	-	-
VLT Carioca	2.572 (b)	-	-	-	-	-
ViaRio	101 (b)	-	66.449 (f)	-	-	-
Renovias	160 (b)	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas						
Companhia Operadora de Rodovias	64 (b)	-	-	-	-	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	249 (b)	<u> </u>	<u>-</u>		<u> </u>	-
Total circulante, 31 de dezembro de 2016	11.977	-	-	-	25.558	173
Total não circulante, 31 de dezembro de 2016		1.724	66.449	1.916	<u> </u>	<u> </u>
Total, 31 de dezembro de 2016	11.977	1.724	66.449	1.916	25.558	173
Total, 31 de dezembro de 2015	7.007	1.724	757.197	1.916		17.138

- (a) Pagamento referente a transferência de titularidade de estudos e quitação de custos incorridos relativos ao NASP;
- (b) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês;
- (c) Contrato de mútuo remunerado à variação acumulada de 105% do CDI. O vencimento previsto para o contrato é 15 de novembro de 2024. Em 25 de maio de 2016, o saldo do mútuo do RodoAnel Oeste com a CCR foi inteiramente destinado a absorção de prejuízos da concessionária;
- (d) Contrato de prestação exclusiva de serviços de informática e manutenção executados pela CPC
 Divisão EngelogTec, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês;
- (e) Contrato de mútuo remunerado à variação acumulada de 125,87% do CDI. O vencimento do contrato é 06 de julho de 2017; e
- (f) Contratos de mútuo, sendo 4 remunerados a 130% do CDI e 2 remunerados a TR + 9,89% a.a., todos com vencimento em 15 de janeiro de 2034.

b. Consolidado

	Transações							
	2016							
	Custos de construção	Serviços Prestados	Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Des pes as financeiras		
Controladoras								
Camargo Corrêa	560.906 (a)	7.767 (b)	59.428 (c) (d)	-	-	-		
Andrade Gutierrez	560.906 (a)	8.705 (b)	24.910 (d)	-	-	-		
Controladas								
Alba Concessions	-	-	-	-	-	4.115		
CCR España Emprendimientos	-	-	-	-	1.034	1.113		
TAS	-	-	-	-	1.810	9		
Green Airports	-	-	-	-	181	385		
Controladas em conjunto								
ViaQuatro	-	-	-	6.997 (e)	-	-		
Renovias	-	-	-	3.131 (e)	-	-		
ViaRio	-	-	-	1.297 (e)	5.693 (f)	-		
VLT Carioca	-	-	-	4.063 (e)	1.226 (g)	-		
Corporación Quiport	-	-	-	-	6.917 (h)	-		
Quiama	-	-	-	-	-	30		
Aeris Holding	-	-	-	5.333 (r)	-	-		
IBSA	-	-	-	-	10.984 (i)	-		
CGMP	-	-	-	138	-	-		
Outras partes relacionadas								
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	316.995 (j)	-	5.827 (e)	-	-		
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	-	862 (e)	-	-		
JCA Holding Participações	-	-	-	-	-	48 (u)		
RIOPAR Participações S.A	-	-	-	-	-	46 (u)		
Oi Móvel S.A.	-	-	-	8.073	-	-		
CPFL Telecom S.A	-	-	-	956 (k)	-	-		
Encalso Construções	-	-	-	-	-	11.542 (l)		
J.Malucelli Construtora de Obras	-	-	93.322 (m)	-	-	-		
Serveng - Cilvilsan S.A Empresas Associadas de Engenharia	-	-	9.487 (n)	-	-	-		
Intercement Brasil	-	-	15.196 (o)	-	-	-		
Consórcio Rodo Avaré			25.452 (p)					
Total, 31 de dezembro de 2016	1.121.812	333.467	227.795	36.677	27.845	17.288		
Total, 31 de dezembro de 2015	902.798	295.331	119.015	27.276	33.346	32.607		

	Saldos						
			20	2016			
	Ativo						
	Contas a Receber	AFAC	Mútuos	AFAC	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar	
Controladoras						• •	
Andrade Gutierrez Concessões	-	-	-	=	-	1.291 (q)	
Camargo Corrêa	-	-	-	-	-	2.622 (q) (t	
Camargo Corrêa Transportes	-	-	-	720	-	12	
Construtora Andrade Gutierrez	=	-	=	720	=	-	
Soares Penido Concessões	-	-	-	287	-	-	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Controladas	=	=	=	189	÷	÷	
CCR España Emprendimientos Controladas em conjunto	-	-	-	-	22	-	
ViaQuatro	599 (e)	-	-	-	-	65	
Corporación Quiport	= ` ′	-	120.391 (h)	-	=	-	
Icaros	285	=	1.547 (h)	=	=	=	
Quiport Holdings	290	-	-	-	-	-	
IBSA	=	587	114.112 (i)	=	=	=	
ViaRio	101 (e)	-	66.449 (f)	-	-	-	
VLT Carioca	2.572 (e)	-	20.950 (g)	-	-	-	
Renovias	181 (e)	-	- 1	-	-	-	
Aeris Holding	1.136 (r)	-	-	-	-	-	
Outras partes relacionadas							
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	551 (e)	-	-	-	-	26.364 (j)	
Companhia Operadora de Rodovias	68 (e)	-	-	-	-	-	
CPFL Telecom S.A.	1.889 (k)	-	-	-	-	3.150 (k)	
Zurich Airport	-	-	-	-	-	1.906	
Infraero	=	-	-	-	-	1.206 (s)	
Rodomar Administ e Partic.	-	-	-	-	-	2.180 (t)	
Encalso Construções	-	-	-	-	82.793 (l)	-	
RIOPAR Participações S.A	-	-	-	-	1.306 (u)	-	
Serveng - Cilvilsan S.A Empresas Associadas de Engenharia	-	-	-	-	-	8.588 (n)	
Auto Viação 1001	-	-	-	-	-	35.314 (t)	
JCA Holding Participações	=	=	=	=	1.707 (u)	=	
Cesbe	=	=	=	=	=	97	
J.Malucelli Construtora de Obras	=	=	=	=	=	15.105 (m)	
Intercement Brasil	=	=	=	=	=	124 (o)	
Consórcio Rodo Avaré		<u> </u>		- -	<u> </u>	923 (p)	
Total circulante, 31 de dezembro de 2016	6.836	-	-	-	3.013	98.111	
Total não circulante, 31 de dezembro de 2016	836	587	323.449	1.916	82.815	836	
Total, 31 de dezembro de 2016	7.672	587	323.449	1.916	85.828	98.947	
Total circulante, 31 de dezembro de 2015	344.028	-	-	-	-	76.743	
Total não circulante, 31 de dezembro de 2015	10.659	2.873	262.519	1.916	72.983	56.578	
Total, 31 de dezembro de 2015	354.687	2.873	262.519	1.916	72.983	133.321	

c. Despesas com profissionais chave da administração

<u> </u>	Não estatutários			
	Controladora		Consolidado)
	2016	2015	2016	2015
1. Remuneração (v):				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	1.493	2.916	5.555	7.350
Outros benefícios:				
Provisão de participação no resultado				
Provisão de PPR no ano a pagar no ano seguinte	1.496	1.526	2.907	3.218
(Reversão)/Complemento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	(973)	1.297	(503)	5.551
Previdência privada	67	179	258	428
Seguro de vida	3	8	15	22
Plano de incentivo de longo prazo		<u> </u>	<u> </u>	
	2.086	5.926	8.232	16.569

		Estatu	ıtários	
	Contro	ladora	Conso	lidado
	2016	2015	2016	2015
1. Remuneração (v):				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	18.694	15.472	47.251	40.656
Outros benefícios:				
Provisão de participação no resultado				
Provisão de PPR no ano a pagar no ano seguinte	8.979	9.156	16.986	17.125
(Reversão)/Complemento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	8.461	16.512	16.977	26.284
Previdência privada	749	699	1.637	1.628
Seguro de vida	24	23	80	83
2. Plano de incentivo de longo prazo	(1.437)	(1.224)	(1.437)	(1.224)
	35.470	40.638	81.494	84.552

d. Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	Controladora		Conse	olidado	
	2016	2015	2016	2015	
		(Reapresentado) (*)		(Reapresentado) (*)	
Remuneração dos administradores (v)	12.263	12.161	24.653	24.053	

(*) Reapresentado com inclusão da despesa com seguridade social e FGTS, para melhor comparabilidade.

Na AGO realizada em 15 de abril de 2016, foi fixada a remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e diretoria da Companhia de R\$ 49.099, no caso de cumprimento integral das metas fixadas, podendo chegar até R\$ 59.099 no caso de superação das metas. A remuneração anual inclui salários, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros b, c e d:

(a) Refere-se ao contrato por administração sob regime de aliança para a prestação de serviços de obras de construção e melhorias no Metrô Bahia. Para atender aos prazos necessários para a entrega das duas linhas previstas no Sistema Metroviário Salvador-Lauro de Freitas e obter a máxima eficiência no processo construtivo, com a redução dos custos e a diminuição dos riscos, a CCR firmou um Contrato de Aliança com construtoras parceiras a preço global para atender tais demandas.

O principal diferencial do Contrato de Aliança é configurar uma parceria em que, em vez de apenas serem contratadas para as obras, as construtoras contribuem para a definição do orçamento de forma participativa e transparente – incluindo a predeterminação do lucro esperado. Os Construtores poderão obter uma bonificação financeira se o resultado for melhor do que o projetado, ou serem penalizados até o limite de sua remuneração se houver perdas ou frustração dos resultados e cronogramas. Na prática, as empresas responsáveis pelo serviço podem obter um bônus de até 100% sobre o lucro acordado ou perdê-lo totalmente, no pior dos cenários. Essa formatação permite excluir do preço orçado, margens normalmente inclusas para fazer frente a eventuais imprevistos ou interferências, custos que, caso ocorram, são partilhados entre as partes.

Em termos operacionais, mensalmente, o consórcio elabora a previsão para os gastos de execução do projeto, na qual a Companhia se baseia para efetuar os adiantamentos ao mesmo. As diferenças entre o custo previsto e o adiantamento efetuado são compensadas no pagamento do mês seguinte. Os valores a serem pagos pela Companhia são atualizados mensalmente pelo INCC.

Em atenção às melhores práticas de governança priorizadas pelo Novo Mercado e às práticas internas do próprio Grupo CCR, foi contratada empresa independente para avaliar o processo de previsão dos custos de modo a assegurar que os valores do orçamento são compatíveis com os preços de mercado. Foi também contratada empresa de assessoria específica, com experiência comprovada, para acompanhar o andamento das obras e sua aderência ao cronograma e orçamento, visando assegurar a performance esperada do Contrato de Aliança.

O modelo do Contrato de Aliança continua em fase de avaliação e não substituirá, necessariamente, a contratação convencional das construtoras em novos projetos.

(b) Pagamento referente a transferência de titularidade de estudos e quitação de custos incorridos relativos ao NASP;

- (c) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, para a implantação de novo sistema viário para acesso ao município de Jundiaí (AutoBAn), com vigência de 16 de maio de 2016 a 30 de outubro de 2018. Os pagamentos relativos a este contrato ocorrem em até 10 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor;
- (d) Em 5 de fevereiro de 2016, a controlada CPC reconheceu o montante de R\$ 49.820, referente a cessão não onerosa de opção de compra do terreno do projeto NASP, anteriormente pago pelos cedentes da opção (Camargo Corrêa Investimentos e Andrade Gutierrez Concessões). Vide nota explicativa nº 13;
- (e) Receitas e contas a receber referentes à prestação de serviços administrativos pela CCR -Divisão Actua e de serviços de informática e manutenção executados pela CPC - Divisão EngelogTec às suas investidas;
- (f) Contratos de mútuo, sendo 4 remunerados a 130% do CDI e 2 remunerados a TR + 9,89% a.a., todos com vencimento em 15 de janeiro de 2034;
- (g) Refere-se a mútuo feito pela CIIS ao VLT Carioca remunerado à variação acumulada do CDI + 5% a.a. O vencimento do contrato é 31 de dezembro de 2018;
- (h) Contratos de mútuos entre a Quiport e seus acionistas e outras partes relacionadas, remunerados em até 9,36% a.a., com vencimentos entre 2037 e 2040;
- (i) Refere-se aos contratos de mútuo entre a Aeris e outras partes relacionadas, remuneradas a 9,89% a.a., com vencimentos de principal entre 2018 e 2023;
- (j) Serviços de recuperação, melhoramento, conservação, manutenção, monitoramento e operação da rodovia Presidente Dutra, com vigência até fevereiro de 2021;
- (k) Contrato de locação de fibra óptica apagada entre Samm e CPFL, com prazo contratual até 20 de novembro de 2018 (48 meses contados a partir da data de assinatura do contrato), com vencimento para todo dia 10 do mês seguinte ao da emissão das faturas;
- (l) Contrato de mútuo remunerado à variação acumulada de 105% do CDI entre o RodoAnel Oeste e a sua acionista Encalso, com vencimento previsto em 15 de novembro de 2024;
- (m) Prestação de serviços por empreitada a preço global de obra de duplicação da rodovia BR-376, compreendendo a construção de nova pista e recuperação da pista existente (RodoNorte), com vigência até a 25 de junho de 2021;
- (n) Prestação de serviços por empreitada a preço global de obra de restauração de pavimento em trechos, trevos e acessos encabeçamentos e capeamentos, distribuídos em vários pontos da Rodovia Presidente Dutra, com vigência de 23 de janeiro de 2014 a 21 de julho de 2017;
- (o) Contrato de fornecimento de cimento para pavimentação de concreto na MSVia, sendo os valores unitários reajustados anualmente pelo IGP-M. Os pagamentos relativos a este contrato ocorrem em até 15 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor;
- (p) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, para a execução de trevos, obras de arte especiais e passarelas para a duplicação de trechos da Rodovia João Mellão (SPVias), no valor total de R\$ 114.550, com vigência de 13 de junho de 2016 a 21 de janeiro de 2018. Os pagamentos relativos a este contrato ocorrem em até 10 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor. O consórcio Rodo Avaré é constituído pelas empresas Andrade Gutierrez Engenharia S.A e Andrade Gutierrez Construções e Serviços S.A.;

- (q) Retenções de parte das verbas de mobilização das empresas que foram responsáveis pela execução das obras de recuperação inicial, em função da postergação dos investimentos no cronograma contratual;
- (r) Prestação de serviço da CPC à Aeris de supervisão e administração dos trabalhos de construção exigíveis pela Concessionária para implementação de seu novo projeto de investimento, com vencimento para todo dia 15 do mês seguinte ao recebimento das faturas;
- (s) Os valores referem-se, substancialmente, a custos com mão de obra da Infraero alocada no Aeroporto Internacional de Confins, conforme previsto na cláusula 2.23.3 do Contrato de Concessão, os quais são reembolsados mensalmente de acordo com a prestação de serviço;
- (t) Refere-se à parcela do preço, retida no contrato de compra e venda entre a CPC e os antigos acionistas da Barcas;
- (u) Contrato de mútuo firmado entre a Barcas e suas acionistas, remunerado à variação do CDI em 127,9%, em 4 de outubro de 2016, com vencimento em 03 de dezembro de 2016. Naquela data, o prazo foi prorrogado para 07 de abril de 2017;
- (v) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração: Conselho de Administração (somente remuneração fixa), diretoria estatutária e diretoria não estatutária.

12. Investimentos em controladas e empreendimentos controlados em conjunto

a) Investimentos em controladas - Controladora

		Local de constituição	Percentual de	participação
Controladas	Atividade principal	e operação	2016	2015
AutoBAn	Concessão rodoviária	Brasil (SP)	100,00%	100,00%
CCR México	Concessão rodoviária	México / EUA	100,00%	100,00%
CIIS	Serviços	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%
CPC	Holding	América Latina e Espanha	99,00%	99,00%
NovaDutra	Concessão rodoviária	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%
Parques	Serviços	Brasil	85,92%	85,92%
Ponte(a)	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%
RodoAnel Oeste (c)	Concessão rodoviária	Brasil (SP)	99,0391%	98,9103%
RodoNorte	Concessão rodoviária	Brasil (PR)	85,92%	85,92%
Samm	Serviços	Brasil (SP / RJ)	99,90%	99,90%
SPCP (b)	Holding	Brasil (RJ)	60,5646%	99,90%
ViaLagos	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%
ViaOeste	Concessão rodoviária	Brasil (SP)	100,00%	100,00%

- (a) Em 1º de junho de 2015, encerrou o prazo de concessão da Ponte Rio-Niterói.
- (b) Em 30 de março de 2016, a CPC aportou na SPCP os direitos e obrigações referentes à aquisição de terreno em Caieiras, pelo valor líquido de R\$ 49.820, diluindo a participação direta da CCR nesta subsidiária.
- (c) Em 4 de maio e 3 de novembro de 2016, a CCR aportou, respectivamente, os montantes de R\$ 62.000 e R\$ 61.000 no RodoAnel Oeste diluindo o acionista Encalso, passando a deter 99,0391% de participação.

a.1) Composição dos investimentos em controladas e controladas em conjunto, líquido da provisão para passivo a descoberto – Controladora

_	Patrimônio (passivo a des das inves	scoberto)	Investin (provisão par descob	a passivo a	Resultado li exercício das		Resultado de equivalência patrimonial		
-	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
AutoBAn (a)	487.383	707.590	487.383	707.590	583.043	581.650	583.043	581.650	
CCR México (a)	571	1.125	571	1.125	(260)	(342)	(260)	(342)	
CIIS	101.472	59.724	101.472	59.724	4.504	(4.424)	4.504	(4.424)	
CPC	2.411.127	1.427.505	2.387.016	1.413.230	(126.421)	(164.554)	(125.157)	(162.908)	
NovaDutra (a)	476.586	437.639	476.586	437.639	148.398	154.736	148.398	154.736	
Parques	8	(1)	7	(1)	9	(3)	8	(3)	
Ponte (a)	30.190	29.638	30.190	29.638	552	(17.949)	552	(17.949)	
RodoAnel Oeste (b)	641.979	(194.518)	635.810	(192.292)	(151.079)	(181.169)	(149.509)	(179.095)	
RodoNorte	212.522	217.165	182.599	186.588	200.912	218.209	172.624	187.485	
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	-	-	6.015	7.096	-	-	(1.081)	(1.031)	
Samm	54.697	60.057	54.642	59.997	(5.360)	(7.890)	(5.355)	(7.882)	
SPCP	197.831	1.675	129.612	1.673	(23.344)	(2.870)	(15.432)	(2.867)	
STP	-	198.953	-	68.116	108.134	131.071	37.022	44.875	
STP (Ágio)	-	-	-	3.899	-	-	-	1	
ViaLagos (a)	27.548	19.749	27.548	19.749	17.983	19.356	17.983	19.356	
ViaOeste	236.349	366.632	236.349	366.632	271.625	299.452	271.625	299.452	
ViaQuatro	252.953	304.563	151.772	182.738	173.343	8.205	104.006	4.923	
ViaQuatro (Ágio)	-	-	1.768	1.843	-	_	(75)	(13)	
ViaRio	202.148	217.105	67.376	72.361	(52.676)	(8.572)	(17.557)	(2.857)	
Total de investimento líquido de provisão para									
passivo a descoberto	5.333.364	3.854.601	4.976.716	3.427.345	1.149.363	1.024.906	1.025.339	913.107	

a.2) Movimentação dos investimentos, líquido do passivo a descoberto - Controladora

	Saldo inicial	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento / (Redução) de capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Ajuste de avaliação patrimonial	Ágio em transação de capital (a)	Outras movimentações	Saldo final
	2015				2016			
AutoBAn	707.590	583.043	-	(803.250)	-	-	-	487.383
CCR México	1.125	(260)	-	-	(294)	-	-	571
CIIS	59.724	4.504	43.357	-	(6.113)	-	-	101.472
CPC (c)	1.413.230	(125.157)	1.393.526	-	(294.583)	-	-	2.387.016
NovaDutra	437.639	148.398	-	(109.451)	-	-	-	476.586
Parques	(1)	8	-	-	-	-	-	7
Ponte	29.638	552	-	-	-	-	-	30.190
RodoAnel Oeste (b)	(192.292)	(149.509)	123.000	-	-	(439)	855.050	635.810
RodoNorte	186.588	172.624	3.064	(179.677)	-	-	-	182.599
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	7.096	(1.081)	-	-	-	-	-	6.015
Samm	59.997	(5.355)	-	-	-	-	-	54.642
SPCP	1.673	(15.432)	143.371	-	-	-	-	129.612
STP	68.116	37.022	-	(27.013)	-	-	(78.125)	-
STP (Ágio)	3.899	-	-	-	-	-	(3.899)	-
ViaLagos	19.749	17.983	-	(10.184)	-	-	-	27.548
ViaOeste	366.632	271.625	-	(401.908)	-	-	-	236.349
ViaQuatro	182.738	104.006	-	(54.517)	(80.455)	-	-	151.772
ViaQuatro (Ágio)	1.843	(75)	-	-	-	-	-	1.768
ViaRio	72.361	(17.557)	12.572		<u> </u>			67.376
Total	3.427.345	1.025.339	1.718.890	(1.586.000)	(381.445)	(439)	773.026	4.976.716

- (a) Existe participação irrelevante de acionistas não controladores, a qual não impacta o cálculo de equivalência patrimonial na controladora.
- (b) Em 25 de maio de 2016, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela absorção de prejuízos do RodoAnel Oeste, no montante de R\$ 855.050, com o saldo dos mútuos a pagar para a CCR.

	Saldo inicial	Resultado de equivalência patrimonial	Aquisição de participação	Aumento de capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Ajuste de avaliação patrimonial	Ágio em transação de capital	Saldo final
	Saido iliiciai	patrinomai	participação	Capitai	capital proprio	patrinioniai	Сарпа	Saluo Illai
_	2014				2015			
AutoBAn	586.785	581.650	-	-	(460.845)	-	-	707.590
CCR México	1.206	(342)	-	-	-	261	-	1.125
CIIS	53.793	(4.424)	-	-	-	10.355	-	59.724
CPC	1.280.434	(162.908)	-	(128.700)	-	424.404	-	1.413.230
NovaDutra	442.780	154.736	-	-	(159.877)	-	-	437.639
Parques	2	(3)	-	-	-	-	-	(1)
Ponte	47.587	(17.949)	-	-	-	-	-	29.638
RodoAnel Oeste	(94.083)	(179.095)	-	82.000	-	-	(1.114)	(192.292)
RodoNorte	181.612	187.485	-	-	(182.509)	-	-	186.588
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	8.127	(1.031)	-	-	-	-	-	7.096
Samm	30.416	(7.882)	-	37.463	-	-	-	59.997
SPCP	844	(2.867)	-	3.696	-	-	-	1.673
STP	82.012	44.875	-	-	(58.771)	-	-	68.116
STP (Ágio)	3.898	1	-	-	_	-	-	3.899
ViaLagos	27.235	19.356	-	-	(26.842)	-	-	19.749
ViaOeste	231.091	299.452	-	-	(163.911)	-	_	366.632
ViaQuatro	142.901	4.923	6.870	-	(27.066)	55.110	-	182.738
ViaQuatro (Ágio)	-	(13)	1.856	-	_	-	-	1.843
ViaRio	15.991	(2.857)		59.227				72.361
Total	3.042.631	913.107	8.726	53.686	(1.079.821)	490.130	(1.114)	3.427.345

a.3) Informações financeiras resumidas das controladas – Controladora e Consolidado

O Metrô Bahia, ATP, Barcas, Inovap, SPVias, Green Airports, CCR España, CCR España Emprendimientos, Alba Concessions, MSVia e Spac são investidas da CPC. A CAI, CAP, CARE, CCR Costa Rica, CPA e a MTH são consolidadas na CCR España. A BH Airport é investida da Spac. A TAS é investida da CCR USA, que por sua vez, é investida da CCR España Emprendimientos.

		2016			2015					
	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total das receitas brutas do exercício	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total das receitas brutas do exercício	Lucro (prejuízo) líquido do exercício		
Alba Concessions	237.681	9.761	-	8.070	275.729	11.695	-	7.326		
Alba Participations	3.829	-	-	(4.900)	10.079	-	-	(4.187)		
ATP	4.845	16.838	6.193	(9.166)	7.212	10.039	6.984	(345)		
AutoBAn	3.971.797	3.484.413	2.136.932	583.043	3.639.854	2.932.263	2.100.668	581.650		
Barcas	299.573	304.291	149.692	(73.042)	325.087	272.763	158.117	(91.404)		
BH Airport	2.150.611	1.863.402	774.416	(139.272)	1.447.139	1.369.128	343.811	(161.204)		
CAI	106.228	7.255	-	14.929	117.904	8.693	-	12.266		
CAP	201.634	95.407	187.570	14.929	220.156	102.253	154.338	12.266		
CARE	3	3.978	-	-	4	4.767	-	-		
CCR Costa Rica	-	8.762	-	(16.808)	8.205	1	-	418		
CCR España	174.367	9.036	-	(11.333)	209.278	452	-	7.136		
CCR España Emprendimientos	733.947	255.043	-	49.561	731.021	277.404	-	68.726		
CCR México	607	112	-	(260)	1.112	63	-	(342)		
CCR USA	65.879	88.645	-	(26.167)	95.374	99.023	-	(3.613)		
CIIS	101.624	128	-	4.504	60.414	665	-	(4.424)		
CPA	83.214	5.479	-	3.684	88.200	4.639	-	757		
CPC	2.567.851	156.750	154.630	(126.421)	2.404.338	976.860	141.855	(164.553)		
Green Airports	130.987	575	-	11.038	192.921	607	-	12.076		
Inovap 5	854	896	-	(449)	797	790	905	88		
Metrô Bahia	3.679.327	3.578.759	1.909.045	(65.546)	2.898.821	2.747.806	1.266.786	(93.956)		
MSVia	1.435.482	811.864	776.677	57.669	947.177	614.228	588.439	(11.725)		
MTH	29.298	122	1.205	(1.056)	41.534	125	5.861	4.505		
NovaDutra	1.729.127	1.252.539	1.311.482	148.398	1.747.235	1.309.594	1.315.491	154.736		
Parques	168	161	-	10	180	183	-	(4)		
Ponte	32.819	2.629	-	552	31.952	2.314	66.860	(17.949)		
RodoAnel Oeste	2.641.542	1.999.561	266.349	(151.079)	2.633.219	2.827.629	244.446	(181.187)		
RodoNorte	931.203	718.685	903.339	200.912	808.641	591.479	809.141	218.207		
Samm	227.429	172.733	86.041	(5.360)	219.696	159.640	68.113	(7.890)		
SCCV	10	=	-	-	10	-	-	=		
Spac	146.887	42	-	(71.326)	40.023	3	-	(82.352)		
SPCP	392.680	194.849	-	(23.344)	2.380	705	-	(2.870)		
SPVias	1.900.721	1.670.632	659.550	19.278	1.929.739	1.704.799	642.977	53.898		
TAS	63.317	56.064	212.079	(15.561)	62.920	37.247	20.337	1.179		
ViaLagos	289.767	262.144	128.647	17.983	267.291	247.467	146.388	19.356		
ViaOeste	1.426.586	1.190.238	1.051.269	271.625	1.390.797	1.024.166	1.066.760	299.452		
Subtotal	25.761.894	18.221.793	10.715.116	665.095	22.856.439	17.339.490	9.148.277	626.037		
Controladora	6.799.093	2.882.596	93.120	1.707.698	5.845.251	2.044.968	148.214	865.696		
Eliminações	(8.005.140)	(693.031)	(215.287)	(735.346)	(7.018.196)	(1.605.276)	(253.237)	(704.862)		
Consolidado	24.555.847	20.411.358	10.592.949	1.637.447	21.683.494	17.779.182	9.043.254	786.871		

b) Investimentos em empreendimentos controlados em conjunto - Consolidado

Empreendimentos controlados em	Local de constituição	Percentual de p	articipação	
conjunto (a)	e operação	2016	2015	Atividade principal
ViaQuatro	Brasil (SP)	60,0%	60,0%	Concessão de transporte de passageiros
Quiport Holdings	Uruguai	50,0%	50,0%	Holding
Quiama	Ilhas Virgens Britânicas	50,0%	50,0%	Investimentos
FTZ	Equador	45,5%	45,5%	Investimentos
Aeropuertos	Costa Rica	48,767%	48,767%	Holding - Aeroportos
Desarrollos	Costa Rica	51,0%	51,0%	Holding - Aeroportos
Terminal	Costa Rica	50,0%	50,0%	Holding - Aeroportos
IBSA	Ilhas Virgens Britânicas	50,0%	50,0%	Holding - Aeroportos
ViaRio	Brasil (RJ)	33,33%	33,33%	Concessão rodoviária
STP (b)	Brasil	-	34,2372%	Serviços
Renovias	Brasil (SP)	40,0%	40,0%	Concessão rodoviária
Controlar	Brasil (SP)	49,3535%	49,3535%	Serviços
VLT Carioca	Brasil (RJ)	24,932%	24,875%	Concessão de transporte de passageiros

- (a) A mensuração dos investimentos é feita pelo método de equivalência patrimonial.
- (b) Em 31 de agosto de 2016, foi concretizada a venda da totalidade das ações da investida pela Companhia e demais acionistas à DBTrans Administração de Meio de Pagamento Ltda. O valor atualizado da venda foi de R\$ 4.335.700, sendo o montante de R\$ 1.484.423, correspondente à participação de 34,2372% da Companhia no negócio, dos quais R\$ 68.522 refere-se a dividendos recebidos na data da venda.

b.1) Composição dos investimentos em controladas em conjunto - Consolidado

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) das controladas em conjunto		Investim (provisão para descobo	a passivo a	Resultado lí exercício das co conju	ntroladas em	Resultado de equivalência patrimonial		
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
ViaQuatro	252.953	287.681	151.772	182.738	173.343	11.557	104.006	7.438	
Quiport Holdings	1.140.784	1.226.788	570.392	610.819	169.284	211.970	84.642	97.563	
Quiama	31.392	35.064	15.696	17.439	21.842	(236)	10.921	(118)	
Aeropuertos	(7.642)	7.150	(3.727)	3.487	(14.653)	364	(7.146)	178	
Desarrollos	(9.418)	8.816	(4.803)	4.497	(18.067)	449	(9.214)	229	
Terminal	(470)	438	(235)	217	(896)	22	(448)	10	
IBSA	(1.152)	(1.213)	(576)	(607)	(144)	(130)	(72)	(65)	
ViaRio	202.148	217.102	67.376	72.361	(52.676)	(8.575)	(17.557)	(2.857)	
STP	-	198.958	-	68.118	108.128	131.074	37.020	44.875	
Renovias	173.055	153.835	69.222	61.543	149.198	134.704	59.679	53.885	
Controlar	8.773	(27.228)	4.330	1.562	(2.587)	(3.007)	(1.277)	(1.470)	
VLT Carioca	217.544	77.624	54.238	21.998	18.554	(22.942)	4.626	(5.700)	
Total	2.007.967	2.185.015	923.685	1.044.172	551.326	455.250	265.180	193.968	
Direito da concessão gerado na aquisição de negócio		<u>-</u>	237.626	282.427			(22.032)	(17.615)	
Total de investimento líquido de provisão para passivo a descoberto	2.007.967	2.185.015	1.161.311	1.326.599	551.326	455.250	243.148	176.353	

b.2) Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto - Consolidado

	Saldo inicial	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento de capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Ajuste de avaliação patrimonial	Outras movimentações (c)	Saldo final
	2015			2016			
ViaQuatro	182.738	104.006	_	(54.517)	(80.455)	-	151.772
Quiport Holdings	610.819	84.642	-	-	(125.069)	-	570.392
Quiama	17.439	10.921	-	(8.524)	(4.140)	=	15.696
Aeropuertos	3.487	(7.146)	-	· · · · · ·	(68)	=	(3.727)
Desarrollos	4.499	(9.214)	-	-	(88)	-	(4.803)
Terminal	217	(448)	-	-	(4)	-	(235)
IBSA	(607)	(72)	-	-	103	-	(576)
ViaRio	72.361	(17.557)	12.572	-	-	-	67.376
STP	68.116	37.020	-	(27.013)	-	(78.123)	-
Renovias	61.543	59.679	-	(52.000)	-	-	69.222
Controlar	1.562	(1.277)	4.045	-	-	-	4.330
VLT Carioca	21.998	4.626	33.393		(5.779)		54.238
Total	1.044.172	265.180	50.010	(142.054)	(215.500)	(78.123)	923.685
Direito da concessão gerado na aquisição							
de negócio	282.427	(22.032)	-	-	(18.870)	(3.899)	237.626
Total de investimento líquido de provisão							
para passivo a descoberto	1.326.599	243.148	50.010	(142.054)	(234.370)	(82.022)	1.161.311

(c) Refere-se à baixa de investimento na STP por venda da totalidade de participação. Vide nota explicativa nº 12b.

	Saldo inicial	Aquisição de participação	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento de capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo final
	2014			2015			
ViaQuatro	140.386	6,870	7.438	_	(27.066)	55.110	182.738
Quiport Holdings	303.511	52.278	97.563	-	-	157.467	610.819
ADC&HAS	-	17.063	(118)	-	-	494	17.439
Aeropuertos	1.891	-	178	-	-	1.418	3.487
Desarrollos	2.439	-	231	-	-	1.829	4.499
Terminal	119	-	10	-	-	88	217
IBSA	(360)	-	(65)	-	-	(182)	(607)
ViaRio	15.991	-	(2.857)	59.227	-	-	72.361
STP	82.014	-	44.873	-	(58.771)	-	68.116
Renovias	44.292	-	53.885	-	(36.634)	-	61.543
Controlar	3.019	-	(1.470)	13	-	-	1.562
VLT Carioca	(7.396)		(5.700)	26.398		8.696	21.998
Total	585.906	76.211	193.968	85.638	(122.471)	224.920	1.044.172
Direito da concessão gerado na aquisição							
de negócio	196.929	100.971	(17.615)			2.142	282.427
Total de investimento líquido de provisão							
para passivo a descoberto	782.835	177.182	176.353	85.638	(122.471)	227.062	1.326.599

b.3) Informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto

A seguir estão apresentadas as informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto que são registrados utilizando o método de equivalência patrimonial. Os valores apresentados são proporcionais à participação da Companhia, direta ou indiretamente, nestas investidas.

Balanço patrimonial resumido (de acordo com a participação da Companhia)

							20	016						
		Corporación		Quiport		ADC		IBSA						Outros
	ViaQuatro	Quiport	Ícaros	Holdings	Quiama	Equador	Aeris	Finance	IBSA	ViaRio	VLT Carioca	Renovias	Controlar	investimentos
Ativo														
Ativo circulante														
Caixa e equivalentes de caixa	94.689	100.619	_	-	1.903	1.014	46.274	-	87	4.041	7.054	6.675	716	5
Outros ativos	34.036	45.256	17	-	15.519	3.512	17.038	-	46	4.046	59.083	9.871	244	_
Total do ativo circulante	128.725	145.875	17	-	17.422	4.526	63.312	-	133	8.087	66.137	16.546	960	5
Ativo não circulante	643.264	1.245.495	173.294	570.617	572	-	275.367	113.972	114.085	319.098	249.879	100.531	6.992	106.229
Total ativo	771.989	1.391.370	173.311	570.617	17.994	4.526	338.679	113.972	114.218	327.185	316.016	117.077	7.952	106.234
Passivo														
Passivo circulante														
Passivos financeiros (1)	231.347	69.123	_	-	_	-	1.828	_	-	188.569	531	12.395	-	_
Outros passivos	128.378	44.672	168	215	2.298	3.955	22.593	11.227	11.222	31.187	53.070	31.748	3.263	6.980
Total do passivo circulante	359.725	113.795	168	215	2.298	3.955	24.421	11.227	11.222	219.756	53.601	44.143	3.263	6.980
Passivo não circulante														
Passivos financeiros (1)	225.708	193.291	_	_	_	_	196.260	_	_	-	183.198	1.028	_	_
Outros passivos	34.784	552.108	1.698	_	_	_	126.760	102.840	103.568	40.053		2.693	409	13.021
Total do passivo não circulante	260.492	745.399	1.698	-	-	-	323.020	102.840	103.568	40.053	208.179	3.721	409	
Patrimônio líquido (passivo a														
descoberto)	151.772	532.176	171.445	570.402	15.696	571	(8.762)	(95)	(572)	67.376	54.236	69.213	4.280	86.233
Total do passivo e patrimônio														
líquido (passivo a descoberto)	771.989	1.391.370	173.311	570.617	17.994	4.526	338.679	113.972	114.218	327.185	316.016	117.077	7.952	106.234

	ViaQuatro	Corporación Quiport	Ícaros	Quiport Holdings	ADC&HAS Management	ADC Equador	Aeris	IBSA Finance	IBSA	ViaRio	VLT Carioca	STP	Renovias	Controlar	Outros investimentos
Ativo															
Ativo circulante															
Caixa e equivalentes de caixa	91.973	144.465	-	-		977	78.566	-	32	18.283	16.837	74.138	2.540	36	
Outros ativos	184.207	49.057	19	-	17.077	2.918	14.490	-	38	1.956	56.465	305.439	9.267	408	
Total do ativo circulante	276.180	193.522	19		17.077	3.895	93.056	-	70	20.239	73.302	379.577	11.807	444	
Ativo não circulante	458.050	1.535.163	188.286	613.644			300.869	124.174	124.307	234.612	262.890	95.872	119.379	7.001	126.107
Total ativo	734.230	1.728.685	188.305	613.644	18.181	3.895	393.925	124.174	124.377	254.851	336.192	475.449	131.186	7.445	126.113
Passivo															
Passivo circulante															
Passivos financeiros (1)	93.697	76.530	_			-	2.449	1.065	1.065	179.010	1.517	_	20.047	-	_
Outros passivos	33.112	57.162	638	248	650	3.289	8.215	2	3	3.260	157.070	406.279	22.289	3.369	8.366
Total do passivo circulante	126.809	133.692	638	248	650	3.289	10.664	1.067	1.068	182.270	158.587	406.279	42.336	3.369	8.366
Passivo não circulante															
Passivos financeiros (1)	359.987	533.455	2.024			_	347.429	123.109	123.110	_	158.071	_	13.335	_	_
Outros passivos	64.696	490.934	2.02			_	27.633	106	805	220	227	1.052	13.979	2.514	5.095
Total do passivo não circulante	424.683	1.024.389	2.024	-		-	375.062	123.215	123.915	220	158.298	1.052	27.314	2.514	
Patrimônio líquido (passivo a															
des coberto)	182.738	570.604	185.643	613.396	17.531	606	8.199	(108)	(606)	72.361	19.307	68.118	61.536	1.562	112.652
Total do passivo e patrimônio															
líquido (passivo a descoberto)	734.230	1.728.685	188.305	613.644	18.181	3.895	393.925	124.174	124.377	254.851	336.192	475.449	131.186	7.445	126.113

⁽¹⁾ Refere-se ao saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil, contas a pagar com operações de *hedge* e mútuos – partes relacionadas.

Demonstração do resultado resumida (de acordo com a participação da Companhia)

Receita Depreciação e amortização	ViaQuatro 610.292	Corporación Quiport	Icaros	Quiport		ADC		TDC 4							
		Quiport	Icaros			ADC	Aeris	IBSA							Outros
	610 292		icai 05	Holdings	Quiama	Equador	Holding	Finance	IBSA	ViaRio	VLT Carioca	STP (2)	Renovias	Controlar	investimentos
Danraciação a amortização		291.878	_	_	11.833	29.677	126.548	_	_	234.127	238.834	185.699	170.481	_	_
Depreciação e amortização	(22.005)	(57.131)	-	-	-	(11.256)	(27.572)	-	_	(2.282)	(15)	(12.416)	(11.923)	-	-
Receita financeira	194.292	348	2.829	140	-	-	432	11.059	11.059	1.775		11.076	1.259	50	-
Despesa financeira	(176.749)	(48.348)	(10)	-	(4)	(8)	(37.620)	(11.059)	(11.059)	(21.946)	(3.026)	(1.458)	(5.690)	-	-
Resultado de operações															
continuadas antes dos															
impostos	155.857	81.952	23.179	84.642	10.921	73	(13.181)	(4)	(72)	(26.460)	6.947	55.817	89.526	(1.276)	(1.879)
IR e CS	(51.851)	-	(1)	-	-	-	(3.627)	-	-	8.903	(2.320)	(18.797)	(29.847)	-	-
Resultado de operações															
continuadas	104.006	81.952	23.178	84.642	10.921	73	(16.808)	(4)	(72)	(17.557)	4.627	37.020	59.679	(1.276)	(1.879)
Outros resultados															
abrangentes	(80.455)	(99.200)	(32.084)	(106.452)	-	-	(158)	18	105	-	(3.132)	-	-	-	(18.029)
Resultado abrangente do															
exercício	23.551	(17.248)	(8.906)	(21.810)	10.921	73	(16.966)	14	33	(17.557)	1.495	37.020	59.679	(1.276)	(19.908)
Dividendo declarado/pago	4.117	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.013	-	-	-
								2015							
		Corporación		Quiport	ADC&HAS	ADC	Aeris	IBSA							Outros
	ViaQuatro	Quiport	Icaros		Management	Equador	Holding	Finance	IBSA	ViaRio	VLT Carioca	STP	Renovias	Controlar	investimentos
	viaQuati o	Quiport	icai 05	Holdings	Management	Equation	Holding	Finance	шза	Vialdo	VET Carroca	511	Renovias	Controlar	mesuncitos
Receita	267.912	284.112	-	-	-	2.518	96.331	-	-	413.539		306.990	163.914	-	-
Depreciação e amortização	(22.989)	(47.193)	-	-	-	-	(20.856)	-	-	(89)		(30.944)	(12.733)	(15)	-
Receita financeira	185.397	1.166	2.051	-	-	-	179	12.333	12.333	3.371		13.526	1.475	39	-
Despesa financeira	(298.454)	(32.874)	-	-	-	(7)	(25.486)	(12.333)	(12.333)	(3.622)	(15.551)	(1.129)	(7.275)	(8)	-
Resultado de operações															
continuadas antes dos															
impostos	4.061	95.705	25.916	97.563	(118)	(1)	2.490	(2)	(65)	(4.275)		61.184	78.070	(1.470)	12.684
	861	-	-	-	-	-	(2.072)	-	-	1.418	2.921	(16.310)	(24.185)	-	-
• •															
	4.922	95.705	25.916	97.563	(118)	(1)	418	(2)	(65)	(2.857)	(5.702)	44.874	53.885	(1.470)	12.684
	57.730	157.062	55.649	180.475	615	21	3.337	(34)	(182)		6.072	_	_	_	19.255
Resultado abrangente do	230	157.032	55.017	100.175	313	21	5.551	(54)	(102)		5.572				17.200
exercício	62,652	252.767	81.565	278.038	497	20	3.755	(36)	(247)	(2.857)	370	44.874	53.885	(1.470)	31.939
Dividendo declarado/pago	27.066	-	-	-	-	-	-	-	-	-		58.771	36.634	-	1.937
IR e CS Resultado de operações continuadas Outros resultados abrangentes	861 4.922 57.730	95.705 157.062	25.916 55.649	97.563 180.475	(118) 615	(1)	(2.072) 418 3.337	(2) (34)	(65) (182)	1.418 (2.857)	(5.702)	(16.310) 44.874	(24.185) 53.885	(1.470)	12.684 19.255

⁽²⁾ Valores até julho de 2016.

c) Outras informações relevantes

A Companhia e suas investidas são partes em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

a) RodoNorte

i. Anulação de aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002)

A ação nº 2005.70.00.007929-7, movida pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, visa a anulação dos termos aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002), os quais restabeleceram as tarifas de pedágio e reequilibraram o Contrato de Concessão. De início, o processo teve seu andamento suspenso, condicionado ao julgamento definitivo da ação sobre redução unilateral de tarifa, que já foi julgada definitivamente sem resolução de mérito. Em 07 de março de 2014, foi deferido novo prazo de suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, diante da possibilidade de acordo entre as partes. Encerrado o prazo de suspensão do feito, o processo retomou ao seu curso normal e atualmente encontra-se em fase de instrução.

ii. Processo de encampação

Em 04 de julho de 2003, foi publicada a Lei nº 14.065, autorizando o Estado do Paraná a encampar a Controlada, nos termos da legislação e contrato de concessão.

A Controlada propôs a ação judicial nº 2003.34.00.028316-4 em 22 de agosto de 2003, contra a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) com o propósito de impedir a encampação da concessão. Os trabalhos da Comissão de Encampação estão suspensos com base em liminares concedidas em ações similares propostas pelas outras concessionárias paranaenses. O processo encontra-se em fase de instrução.

iii. Decreto expropriatório

Em 08 de janeiro de 2004, o Governo do Paraná promulgou o Decreto nº 2.462, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação e aquisição do controle acionário, 100% das ações com direito a voto da RodoNorte. Em razão disso, os acionistas e a investida ajuizaram a ação nº 2004.34.00.001399-6 em 14 de janeiro de 2004, contra a União, o DNIT, o Estado do Paraná e o DER/PR.

Em 10 de fevereiro de 2004, uma medida liminar suspendeu a eficácia do referido decreto até o julgamento final da ação. O Estado do Paraná recorreu dessa decisão liminar em três oportunidades (no STJ em 05 de maio de 2004; no pleno do STJ em 06 de maio de 2004 e na corte especial do STJ em 17 de novembro de 2004), sem resultado favorável, mantendose suspenso o decreto n° 2.462/04. O processo atualmente está concluso, aguardando prolação da sentença.

iv. Reajustes tarifários de 2003 a 2010

Entre os anos de 2003 e 2010, a Controlada encontrou dificuldades em conseguir junto ao DER do Estado do Paraná a autorização para aplicação do reajuste tarifário contratual, cuja data base é 1º de dezembro de cada ano; tendo sido necessário o ajuizamento de medidas judiciais para garantir esse direito.

Todos os reajustes tarifários no referido período foram aplicados de acordo com o percentual previsto em contrato, após a obtenção de liminares. As ações referentes aos reajustes de 2003 a 2009 tiveram sentenças favoráveis à Controlada. A ação relativa ao reajuste de 2010 aguarda sentença.

Em 26 de maio de 2015, foi celebrado acordo pelas partes para encerrar os processos referentes aos reajustes de 2003 a 2010.

O contrato de concessão prevê o reequilíbrio econômico-financeiro, ressarcindo a Controlada pelo período em que a tarifa vigorou sem o reajuste contratual.

Os reajustes de 2011 a 2016 foram autorizados sem a necessidade de ação judicial.

v. Procedimentos administrativos e Ações Judiciais sobre pavimento

O DER/PR expediu autos de infração contra a RodoNorte, no primeiro semestre de 2004, por supostas irregularidades de pavimento, que desatenderiam ao índice IGG (Índice de Gravidade Global). A mesma se defendeu, alegando que esse índice contratual somente é aplicável aos trechos rodoviários restaurados, o que não era o caso dos trechos fiscalizados. Além disso, demonstrou o cumprimento do cronograma de restauração de pavimentos. O DER/PR não acolheu a defesa e aplicou multas no valor aproximado de R\$ 16.000. A RodoNorte ajuizou ação e as multas encontram-se suspensas, liminarmente, desde 22 de agosto de 2005. O processo encontra-se na fase de instrução.

Em dezembro de 2004, o DER/PR abriu processo administrativo (Portaria nº 732/2004-DER-PR) para apuração das mesmas irregularidades, mas visando declarar a caducidade do contrato de concessão.

A RodoNorte ingressou com duas ações judiciais, sendo uma (2005.34.00.001966-1) para declarar a nulidade da Portaria nº 732/2004-DER-PR a qual indevidamente instaurou processo administrativo para o fim de decretar a caducidade do contrato de concessão, e a outra (2005.34.00.004587-6) para declarar a inexistência das infrações invocadas pela Portaria, alegando a duplicidade de procedimentos e penalidades decorrentes dos mesmos fatos, além de vícios formais na constituição da comissão julgadora do procedimento. Em 3 de fevereiro de 2005, foi deferida liminar na primeira ação para suspender o processo administrativo e a exigibilidade das multas aplicadas. Ambos os processos permaneceram suspensos por dois anos, período em que as partes mantiveram tratativas para um acordo nas referidas ações. Em razão do tempo decorrido, a ação que trata da nulidade da Portaria nº 732/2004-DER-PR foi julgada extinta, tendo sido interposto recurso de apelação em 10 de julho de 2013, que aguarda julgamento.

Com relação à segunda ação, que trata da inexistência das infrações invocadas na Portaria, foi deferida a produção de prova pericial de engenharia. Antes que a perícia tivesse início, em 18 de novembro de 2016, foi publicada a decisão que determinou a suspensão do processo.

vi. Redução de tarifa - receita maior

O DER propôs a ação civil pública nº 2007.70.00.005416-9, em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a Controlada auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. A Justiça Federal não se reconheceu competente para julgar a causa, contra o que

foi interposto recurso pela Controlada e ao qual foi dado provimento. Foi mantida a competência da Justiça Federal, em virtude da União e DNIT serem partes no processo. Proferida sentença em primeira instância e acórdão em segunda instância pela extinção da ação sem julgamento do mérito. O DER apresentou recursos aos Tribunais Superiores, que aguardam o juízo de admissibilidade.

vii. Prorrogação/Extensão do Contrato de Concessão e Convênio de Delegação

O Ministério Público Federal de Jacarezinho/PR propôs Ação Civil Pública (nº 5002208-05.2015.4.04.7013) em face da União, Estado do Paraná, DER/PR, RodoNorte, e demais Concessionárias do Paraná, alegando que as partes estariam pretendendo prorrogar os Convênios de Delegação celebrados entre a União e o Estado do Paraná e os Contratos de Concessão celebrados entre o Estado do Paraná e as Concessionárias, sem a respectiva licitação, o que acarretaria dano aos direitos dos consumidores e à moralidade administrativa. A liminar foi concedida para que: i) a União se abstenha de qualquer ato de renovação dos referidos Convênios de Delegação com a finalidade de atender à proposta do DER e do Estado do Paraná de prorrogar os atuais contratos; ii) o DER, o Estado do Paraná e as Concessionárias se abstenham de firmar qualquer acordo de prorrogação do prazo de vigência dos atuais contratos de concessão sem a realização de procedimento licitatório. As rés recorreram da liminar concedida ao TRF. O recurso da RodoNorte foi julgado em 08 de junho de 2016, tendo sido provido parcialmente para: (i) dar provimento ao pedido de cassação da liminar concedida; e (ii) negar provimento ao pedido de reconhecimento da incompetência do juízo de Jacarezinho/PR. Em 12 de agosto de 2016, a RodoNorte interpôs recurso especial contra o não acolhimento da incompetência do juízo de Jacarezinho, o qual, após ter a sua admissibilidade deferida pelo TRF, aguarda julgamento no STJ. O processo principal está em fase de instrução.

viii. Lei 13.103/2015

Em 16 de abril de 2015, a Controlada divulgou Comunicado ao Mercado, informando que a partir da 00h do dia 17 de abril de 2015, acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de março de 2015, regulamentada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, da Agência Reguladora do Paraná – Agepar, deixou de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

Em 04 de setembro de 2015, a Controlada divulgou novo Comunicado ao Mercado informando que, acatando ao previsto na Resolução nº 004, de 1º de setembro de 2015 da Agência Reguladora do Paraná – Agepar, que revogou a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, retornou a cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita no período de vigência da Resolução nº 002/15, revogada pela Resolução nº 004/15, deverá ser reequilibrada, nos termos do contrato e das normas que regem a concessão.

b) ViaOeste

i. Procedimento administrativo - Termo Aditivo Modificativo nº 12/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela ViaOeste solicitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo

Aditivo Modificativo (TAM) nº 12/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a ViaOeste foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até 20 de setembro de 2013. Em 26 de setembro de 2013, a ViaOeste apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a ViaOeste apresentou suas alegações finais. Em 05 de maio de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1019684-41.2014.8.26.0053 contra a ViaOeste pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 12/06. A ViaOeste ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1027970-08.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 12/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Tendo sido deferida a realização de perícia econômica para dirimir a controvérsia de ambas as ações, o perito designado pelo juízo da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo apresentou, em 13 de abril de 2016, laudo pericial favorável às alegações da Concessionária. As partes apresentaram manifestações sobre o laudo pericial. Os autos encontram-se conclusos para apreciar as manifestações das partes.

A ViaOeste propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019924-81.2013.8.26.0053 que visava a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 1º de fevereiro de 2015 foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 19 de março de 2015, a Concessionária interpôs recurso de apelação que aguarda julgamento.

ii. Reajuste Tarifário de 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a ViaOeste propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026968-03.2014.8.26.0053, visando a regularidade do Contrato, com aplicação do índice contratual às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015 foi publicada sentença julgando procedente a ação. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela ViaOeste, pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Após decisão proferida nos embargos de declaração, a ARTESP e Estado de São Paulo interpuseram recurso de apelação, que foi provido, por unanimidade, em acórdão publicado em 28 de junho de 2016. A ViaOeste opôs embargos de declaração, que foram rejeitados. A ViaOeste interpôs recursos especial e extraordinário em dezembro de 2016.

Os efeitos da sentença estão suspensos devido à suspensão de liminar deferida pelo Presidente do TJSP, em 13 de agosto de 2014.

c) RodoAnel Oeste

i. Ação Popular - Lei Estadual nº 2.481/53 que limita instalações de pedágio no raio de 35 km do marco zero da Capital de São Paulo

Trata-se de ação popular proposta por único autor, Cesar Augusto Coelho Nogueira Machado, em face do Estado de São Paulo, da ARTESP e dos acionistas do RodoAnel Oeste, CCR e Encalso Construções Ltda., com pedido de anulação das cláusulas do contrato de concessão, protocolada em 15 de dezembro de 2008.

Em 08 de janeiro de 2009, foi deferida liminar determinando a paralisação da cobrança de pedágio, tendo a controlada RodoAnel Oeste recebido e acatado determinação da Agência Reguladora neste sentido, por não ser parte da ação. Em 09 de janeiro de 2009, em virtude de Suspensão de Liminar apresentada pelo Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça suspendeu tal decisão, restabelecendo a cobrança de pedágio até trânsito em julgado do processo.

A ação foi julgada procedente. O Governo de São Paulo/Fazenda do Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recurso perante o Tribunal de Justiça de São Paulo inclusive contra a aplicação imediata da sentença, tendo em vista a anterior decisão do Tribunal de Justiça, que suspendeu os efeitos até o trânsito em julgado da ação, o que foi deferido. O recurso de apelação do Estado de São Paulo foi provido para anular o processo desde a citação, a fim de que o autor emende a petição inicial. A CCR e a Encalso interpuseram embargos de declaração, que foram rejeitados. Em 16 de fevereiro de 2012 foram interpostos recursos excepcionais ao STJ e STF, os quais tiveram o seguimento negado. Contra estas decisões foram apresentados agravos em janeiro de 2015. Neste momento, aguarda-se o julgamento destes agravos denegatórios de seguimento de recursos especial e extraordinário.

ii. Reajuste 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 1º de julho de 2014, a Concessionária propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026963-78.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. No caso do RodoAnel, o índice não contratual foi superior ao contratual. Todavia, pela irregularidade, a Companhia requereu o índice correto. Em 03 de março de 2015 foi publicada sentença julgando procedente a ação. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pelo RodoAnel, pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo.

Após julgamento dos embargos de declaração, a ARTESP e o Estado de São Paulo interpuseram recursos de apelação. O julgamento dos recursos de apelação do Estado de SP/ARTESP ocorreu em 26 de janeiro de 2016, tendo o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) negado provimento aos recursos. Em julho de 2016, foram inadmitidos os recursos interpostos pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP aos tribunais superiores. Em 1º de agosto de 2016, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram agravos em recurso especial e recurso extraordinário.

Os efeitos da sentença estão suspensos devido a suspensão de liminar deferida pelo Presidente do TJSP em 13 de agosto de 2014.

d) ViaQuatro

i. Processo nº 0107038-05.2006.8.26.0053 (antigo nº 053.06.107038-4 - 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo)

Trata-se de Ação Popular, distribuída em 17 de março de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô e outros, visando à anulação de atos e procedimentos da Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo. Em 12 de março de 2013, o Tribunal de Justiça de São Paulo manteve o deferimento do pedido do Ministério Público de inclusão das pessoas físicas signatárias do Contrato de Concessão no polo passivo da ação. Contra essa decisão foram interpostos recursos aos tribunais superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. Em 29 de agosto de 2016 foi publicada a decisão que negou a admissibilidade do recurso especial. Em 19 de setembro de 2016, a ViaQuatro interpôs agravo em recurso especial. Em 28 de novembro de 2016, foi publicado despacho abrindo prazo para contraminuta ao agravo em recurso especial.

ii. Processo nº 0117119-13.2006.8.26.0053 (antigo nº 053.06.117119-0 - 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo)

Trata-se de Ação Popular, distribuída em 30 de junho de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô e outros, visando à anulação de todos os atos e procedimentos relacionados com a Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo.

Em 29 de outubro de 2009 foi proferida decisão determinando a conexão com a Ação Popular nº 053.06.107038-4, em curso na 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Em razão da referida conexão, o andamento desta ação segue o da referida Ação Popular (item "i" acima).

e) Controlar

- Ação Civil Pública nº 1429/1997 ajuizada em 04 de dezembro de 1997 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a Controlar S/A, a SPTrans e outros, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, visando à declaração de nulidade do termo de convênio de cooperação firmado pelas empresas rés para a utilização do Centro Integrado de Táxis, por 90 (noventa) dias, para experimentação do programa de inspeção veicular na frota de uso intenso. A ação foi julgada parcialmente procedente, em 29 de fevereiro de 2000, para o fim de: (i) reconhecer a nulidade do termo de convênio de cooperação; (ii) condenar o Município de São Paulo a abster-se de conceder, a qualquer título, bem integrante do patrimônio público para a Controlar instalar os seus centros de inspeção; e (iii) condenar os então administradores da SPTrans e da Controlar ao pagamento de multa civil, ao ressarcimento integral dos danos causados, à suspensão dos seus direitos políticos por três anos e à proibição de contratar com o Poder Público pelo mesmo período. O Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso de apelação da Controlar em 08 de abril de 2003. Aguarda-se o juízo de admissibilidade dos recursos interpostos pela Controlar aos tribunais superiores (STJ e STF).
- **ii.** Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0044586-80.2011.8.26.0053, ajuizada pelo Ministério Público de São Paulo em 25 de novembro de 2011, perante a

11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, contra a Controlar e outros, com pedido de liminar para a suspensão da execução do contrato de concessão da Controlar S/A, sequestro de bens dos requeridos como garantia de futura reparação dos danos supostamente causados e afastamento do cargo do Sr. Prefeito. O juiz de 1º grau concedeu em parte a liminar requerida, determinando (i) a realização de nova licitação, em 90 dias, dos serviços objeto do contrato da Controlar, e (ii) a indisponibilidade de veículos e imóveis de todos os requeridos.

A referida liminar foi parcialmente suspensa pelo Superior Tribunal de Justiça, em 11 de janeiro de 2012, em decisão confirmada pela corte especial do mesmo tribunal, em 18 de abril de 2012. O juízo de 1º grau, em razão da decisão do STJ, retirou a indisponibilidade de bens de todos os requeridos.

Em 26 de junho de 2012, foram julgados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo recursos anteriores, da CCR, Controlar e outros, interpostos contra a mesma liminar, que foram acatados para cassar a parte restante da liminar, relativa à realização de nova licitação.

Em 27 de junho de 2012, o juízo de 1º grau proferiu decisão reafirmando o desbloqueio dos bens de todos os requeridos.

O novo juiz designado para processar e julgar o feito, em 29 de julho de 2014 proferiu decisão revigorando a determinação de bloqueio dos bens dos requeridos. Em 15 de agosto de 2014, o Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu referida decisão, mantendo o desbloqueio dos bens dos requeridos.

Em primeira instância, aguarda-se a intimação de todos os requeridos, após o que serão apresentadas defesas prévias.

- iii. Ação Cautelar nº 1006718-80.2013.8.26.0053, ajuizada em 11 de outubro de 2013, tramitando perante a 11ª Vara da Fazenda Pública da Capital-SP. A medida foi proposta pela Controlar S/A contra a Municipalidade de São Paulo, em vista da decretação de encerramento do Contrato de Concessão, por parte da Administração. A ordem cautelar foi concedida liminarmente, autorizando-se a continuidade da prestação dos serviços até o final do exercício de 2013 (31 de janeiro de 2014). A Municipalidade interpôs recurso de agravo de instrumento, mas não obteve êxito no respectivo efeito suspensivo pleiteado (liminar). Posteriormente, a Controlar pleiteou a extensão da medida cautelar para que permanecesse prestando o serviço até que a Municipalidade concluísse a licitação do novo modelo de inspeção veicular e as novas empresas contratadas estivessem aptas a operar o referido serviço, o que foi indeferido pelo juiz da causa. Por determinação do Juízo, a ação será julgada em conjunto com o processo principal, nº 1011663-13.2013.8.26.0053 (abaixo).
 - iv. Ação Ordinária nº 1011663-13.2013.8.26.0053, ajuizada em 14 de novembro de 2013, tramitando perante a 11ª Vara da Fazenda Pública da Capital-SP. A ação foi proposta pela Controlar S/A contra a Municipalidade de São Paulo, visando seja reconhecida a extinção do Contrato nº 34/SVMA/95, por culpa exclusiva da ré, condenando-se a Municipalidade a indenizar a Controlar pelos prejuízos causados com o rompimento antecipado, incluindo ressarcimento pelos bens não-amortizados (reversíveis ou não), custos de desmobilização, multas rescisórias (contratos civis e trabalhistas), e lucros cessantes pela execução dos serviços até 2018, considerando o valor integral da tarifa. A perícia técnica contábil foi deferida, em decisão posteriormente revertida pelo TJSP. Segundo ali determinado, antes de designar a prova pericial, o juízo de 1º grau deverá examinar o efetivo prazo de vigência do Contrato de Concessão (prejudicialidade interna). Autos estão conclusos para decisão, após a manifestação das partes.

f) AutoBAn

i. Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)

Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0), ajuizada em 28 de agosto de 2002, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a AutoBAn e outros, visando à declaração de nulidade da Concorrência 007/CIC/97 e do correspondente Contrato de Concessão. Os requeridos apresentaram defesa prévia nos termos da Lei 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da AutoBAn, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a AutoBAn foi incluída posteriormente no polo passivo da ação, após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Contra essa decisão, a AutoBAn apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. Em primeira instância, a AutoBAn apresentou contestação em 10 julho de 2014. O processo encontra-se em fase de instrução.

ii. Procedimento Administrativo - Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela AutoBAn, solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a AutoBAn foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro de 2013, a AutoBAn apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 17 de julho de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1040370-54.2014.8.26.0053 contra a AutoBAn pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 16/06.

A AutoBAn ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1030436-72.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 16/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Após ter sido negada a produção de prova pericial nas ações, foi proferida sentença julgando procedente o pedido formulado na ação do Estado e da ARTESP, e julgando improcedente o pedido formulado na ação da AutoBAn. Contra essa sentença, a AutoBAn apresentou embargos de declaração que foram rejeitados pelo juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. A AutoBAn apresentou recurso de apelação em 05 de outubro de 2015. Em 15 de março de 2016, foi proferido despacho (i) recebendo o recurso de apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo, (ii) abrindo vistas ao Estado e à ARTESP para apresentar contrarrazões e (iii) determinando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça de São Paulo após o cumprimento das duas providências anteriores. Em 03 de fevereiro de 2017, o STJ deferiu parcialmente pedido de liminar, formulado pela AutoBAn nos autos do "Pedido de Tutela Provisória nº 245", determinando a suspensão do julgamento da apelação da AutoBAn, até que haja manifestação pelo Estado e pela ARTESP, quando então o ministro relator examinará se a suspensão deverá ser mantida até que o STJ decida o recurso especial que trata do indeferimento das provas. Em 06 de fevereiro de 2017, a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo acatou tal decisão proferida pelo STJ e não julgou o mérito do recurso de apelação. Por

outro lado, a mesma Câmara declinou de sua competência para julgar a apelação da AutoBAn, determinando a remessa do recurso à 5ª Câmara de Direito Público. Quanto ao mérito do recurso, deixou de apreciá-lo em razão da determinação do STJ. Aguarda-se a publicação do acórdão para que a AutoBAn possa avaliar se recorrerá da decisão que declinou a competência para processar e julgar o feito.

A AutoBAn propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019925-66.2013.8.26.0053 que visava a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 08 de outubro de 2014 foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 20 de fevereiro de 2015, a Concessionária interpôs recurso de apelação, que teve o seu provimento negado em acórdão publicado em 31 de maio de 2016. Contra esse acórdão, a AutoBAn opôs embargos de declaração, que tiveram o seu provimento negado em acórdão publicado em 28 de setembro de 2016. Atualmente, o processo aguarda processamento dos recursos especial e extraordinário apresentados pela AutoBAn em 20 de outubro de 2016. Também a Fazenda do Estado interpôs recurso especial contra o acórdão, com vistas à formação de precedente quanto o termo inicial da decadência. Aguarda-se que as partes apresentem suas contrarrazões aos recursos.

iii. Reajuste 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014 a Concessionária propôs Ação ordinária de desconstituição de ato administrativo, com pedido de condenação em obrigação de fazer, tombada sob o nº 1026956-86.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença que julgou a ação procedente. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela AutoBAn, bem como pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela AutoBAn foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à Suspensão de Liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São Paulo. Em junho de 2015, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos de apelação, que foram levados à apreciação da Câmara julgadora em 04 de outubro de 2016, tendo sido o julgamento desses recursos convertido em diligência, para que seja realizada prova pericial destinada a apurar se está correto o índice de atualização monetária aplicado pelo Estado às tarifas cobradas pela AutoBAn, por ocasião do reajuste de 2014. Contra essa decisão, a AutoBAn opôs embargos de declaração, em 19 de outubro de 2016, que aguardam julgamento.

g) SPVias

i. Procedimento Administrativo - Termo Aditivo Modificativo nº 14/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela SPVias solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 14/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a SPVias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 02 de dezembro de 2013, a SPVias apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a SPVias apresentou suas alegações finais. Em 25 de março de 2014, a

ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1013617-60.2014.8.26.0053 contra a SPVias pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 14/06. A petição inicial da ação foi indeferida de plano, tendo sido, portanto, julgada extinta pelo juiz da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Contra essa sentença, o Estado e a ARTESP apresentaram recurso de apelação, que foi provida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em 28 de abril de 2016, para determinar o prosseguimento da ação com citação da SPVias. Esta ação encontra-se em fase de instrução.

A SPVias ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1014593-67.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e contra a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 14/06. A ação encontra-se em fase de instrução.

A SPVias propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019926-51.2013.8.26.0053, que visava a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 30 de abril de 2014, foi proferida sentença de improcedência da ação. Em 15 de setembro de 2014, a Concessionária interpôs recurso de apelação, e, em 24 de setembro de 2014, o Estado de São Paulo e a ARTESP também interpuseram recurso de apelação. Os recursos de apelação foram levados a julgamento em 07 de junho de 2016, tendo sido decretada a extinção da ação, sem resolução do mérito, por falta de interesse processual, prejudicando o exame dos recursos. Em 06 de outubro de 2016, foi publicado o acórdão que negou seguimento aos embargos de declaração opostos pela SPVias. As partes interpuseram recursos especial e extraordinário. Em 19 de dezembro de 2016, o TJSP inadmitiu os recursos interpostos pela Concessionária (decisão ainda não publicada). Aguarda-se abertura de prazo para apresentação de agravos.

ii. Reajuste 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a Concessionária propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026966-33.2014.8.26.0053, visando a regularidade do contrato com a aplicação do índice contratual às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença julgando procedente a ação. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela SPVias, pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela SPVias foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à suspensão de liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São Paulo. Em junho de 2015, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos de apelação. O recurso de apelação do Estado de São Paulo e da ARTESP foi distribuído à 8ª Câmara de Direito Público que, em julgamento ocorrido no dia 27 de abril de 2016, negou provimento ao referido recurso por unanimidade. Em 3 de julho de 2016, o Estado de São Paulo e a ARTESP opuseram embargos de declaração que foram rejeitados em 27 de julho de 2016. Em 30 de agosto de 2016, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos especial e extraordinário, que aguardam decisão quanto ao juízo de admissibilidade.

h) Renovias

i. Procedimento Administrativo - Termo Aditivo Modificativo nº 13/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Renovias solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo n° 13/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a Renovias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso, por decisão da ARTESP, até que, com a retomada da fluência do prazo, a Renovias, em 13 de maio de 2013, apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 09 de janeiro de 2014, a Renovias apresentou suas alegações finais. Em 19 de fevereiro de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia, que tramitam sob segredo de justiça.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1007766-40.2014.8.26.0053 contra a Renovias pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 13/06. A ação encontra-se em fase de instrução (produção de prova pericial).

A Renovias ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1008352-77.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 13/06. A ação encontra-se em fase de instrução (produção de prova pericial).

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Tendo sido deferida a realização de perícia econômica para dirimir a controvérsia de ambas as ações, o perito designado pelo juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo apresentou, em 27 de setembro de 2016, laudo pericial favorável às alegações da Concessionária. O processo encontra-se concluso com o juiz.

A Renovias propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019867-63.2013.8.26.0053 que visava a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 30 de outubro de 2014 foi proferida sentença julgando a ação parcialmente procedente. Em 26 de janeiro de 2015, a Concessionária interpôs recurso de apelação, que aguarda julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. O Estado de São Paulo e ARTESP em 29 de abril de 2015 também interpuseram recurso de apelação. Os recursos aguardam julgamento.

i) Reajustes de tarifas de pedágio - Concessões do Estado de São Paulo

Reajuste de 2013: O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGPM (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança

dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013 e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável. As medidas de compensação e eventual reequilíbrio da diferença não foram ainda equacionadas junto às Concessionárias, pela ARTESP.

j) Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em 5 de janeiro de 2013, a CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foram celebrados, em 15 de dezembro de 2011, os Termos Aditivos Modificativos (TAMs) aos Contratos de Concessão entre a ARTESP e as controladas, quais sejam: (i) Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (AutoBAn) – Contrato de Concessão nº 005/CR/1998 e TAM nº 25/2011; (ii) Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (ViaOeste) – Contrato de Concessão nº 003/CR/1998 e TAM nº 22/2011; (iii) Rodovias Integradas do Oeste S.A. (SPVias) – Contrato de Concessão nº 010/CR/2000 e TAM nº 18/2011; e (iv) Renovias Concessionária S.A. (Renovias) – Contrato de Concessão nº 004/CR/1998 e TAM nº 19/2011, sendo AutoBAn, ViaOeste, SPVias e Renovias, em conjunto, "Concessionárias".

Referidos TAMs tinham como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão, de Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPCA).

Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Retirratificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração.

Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a favor das Concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no anexo 4 do edital de licitação.

O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio será realizado a cada dois anos (bienal), considerando-se os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano. O primeiro de tais processos administrativos, que será instaurado pela ARTESP, dirá respeito ao biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015.

k) Barcas

- i. Ação Civil Pública nº 0000838-96.2004.8.19.0001 (antigo nº 2004.001.000961-5), proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 19 de janeiro de 2004, em face do Estado do Rio de Janeiro e da Barcas S/A, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro requerendo a rescisão do contrato de concessão firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Concessionária e a realização de novo procedimento licitatório. O pedido de liminar foi indeferido, tendo a referida decisão sido mantida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A fase probatória foi encerrada com a homologação da perícia realizada nos autos. Após apresentação de alegações finais, em 15 de outubro de 2015, foi prolatada sentença julgando improcedente a ação. O Ministério Público ("MP") interpôs recurso de apelação, o qual foi recebido no duplo efeito em 17 de março de 2016. Aguarda-se o julgamento do recurso pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.
- ii. Ação Civil Pública movida pela Associação Brasileira de Consumidor e Trabalhador (Abrecont) nº 0082365-89.2012.8.19.0001, ajuizada em 15 de março de 2012, que requer a suspensão da cobrança do acréscimo de tarifa no trecho Praça XV Arariboia Praça XV, decorrente do reequilíbrio do contrato de concessão, conforme Decreto 43.441 de 30 de abril de 2012, retornando ao valor anterior ou, alternativamente, que a tarifa seja reajustada em 6%, índice aplicado ao salário mínimo vigente no país. O pedido de liminar foi indeferido. A autora interpôs agravo de instrumento que teve provimento negado. Processo em fase de instrução. Em abril de 2016 foi proferida sentença de extinção do processo sem resolução do mérito. A Abrecont e o Ministério Público apresentaram recurso de apelação, que aguardam julgamento pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.
- iii. Ação Popular nº 0056005-06.2001.8.19.0001, ajuizada por Carlos Minc Baumfeld e outros em 27 de abril de 2001, em face do Estado do Rio de Janeiro, Barcas S/A e outros, visando a declaração de inconstitucionalidade do Decreto 28.177/2001 e a declaração de caducidade do contrato de concessão. Em primeira instância foi julgada procedente para declarar a caducidade da concessão das linhas Praça XV Charitas, Praça XV São Gonçalo, Praça XV Guia de Pacobayba, Praça XV Barra da Tijuca e Rio de Janeiro São Gonçalo (seletiva especial), e reconhecer o direito do Poder Concedente reaver e licitálas livremente. Interposto recurso de apelação, este foi provido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, revertendo totalmente a decisão de primeiro grau. O autor interpôs Recurso Especial ao STJ em 11 de julho de 2012, o qual não foi admitido. Em 18 de dezembro de 2012, os autores da ação interpuseram recurso de agravo, cujo provimento foi negado pelo STJ, decisão esta que transitou em julgado em maio de 2015. Aguarda-se, assim, o arquivamento definitivo dos autos.
- iv. Ação Popular nº 0120322-27.2012.8.19.0001, ajuizada por Fernando Otávio de Freitas Peregrino em 28 de março de 2012, em face do Estado do Rio de Janeiro, CCR, CPC, Barcas S/A e outros, requerendo: a) a declaração de nulidade do reajuste da tarifa ocorrido em 2012; b) a declaração de nulidade da redução da base de cálculo do ICMS, c) declaração de caducidade do contrato de concessão pela transferência do controle acionário da Concessionária e abertura de nova licitação; d) o deferimento de antecipação de tutela para que a tarifa cobrada seja aquela anterior ao reajuste. O pedido de liminar foi indeferido. Em 10 de dezembro de 2012, as rés Barcas, CCR e CPC apresentaram suas contestações. Em 14 de julho de 2015, foi prolatada sentença de procedência parcial dos pedidos para (i) declarar nulos os decretos estaduais 43.441/2012 e 42.897/2012, mantidos os reajustes para reposições inflacionárias verificadas entre o aumento anterior e o ora impugnado, retornando-se à alíquota do ICMS anteriormente praticada; (ii) declarar nulos os atos de ressarcimento das gratuidades já previstas na data de celebração do contrato, quais sejam, maiores de 65 anos, detentores de passe especial, portadores de doenças crônicas que exijam tratamento continuado, sem interrupção sob risco de morte, deficientes com dificuldade de locomoção e acompanhantes; e (iii) condenar a Barcas a ressarcir aos cofres do ERJ os valores que deixaram de ser recolhidos em razão da redução ilegal da alíquota

- do ICMS, bem como o montante recebido a título de custeio das gratuidades supra indicadas, que já eram previstas à época da celebração do contrato, tudo a ser apurado em liquidação de sentença por arbitramento. Contra a sentença foram opostos embargos de declaração pela Barcas, os quais foram parcialmente acolhidos para excluir da sentença a declaração de nulidade do Decreto 42.897 e a consequente condenação da Barcas de ressarcir ao Estado do Rio de Janeiro os valores de ICMS relativos ao referido Decreto, por ter sido tal pleito excluído dos pedidos inicialmente deduzidos. As rés Barcas, CCR e CPC interpuseram recursos de apelação, que aguardam julgamento.
- v. Ação de Rescisão de Contrato de Concessão (com pedido de concessão de tutela de urgência), processo 0431063-14.2016.8.19.0001, ajuizada pela Barcas pretende ver declarada a rescisão do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos no Estado do Rio de Janeiro firmado originariamente entre a Barcas e o Estado do Rio de Janeiro em 12 de fevereiro de1998 e cujo objeto consiste na exploração, por 25 (vinte e cinco) anos, do serviço público de transporte aquaviário de passageiros e veículos. A pretensão de Barcas está baseada no artigo 39 da Lei nº 8.987/1995 e na cláusula 34 do Contrato de Concessão e decorre do descumprimento contratual reiterado pelo Estado do Rio de Janeiro, em especial de sua cláusula 21, inciso VII, disposição contratual essa que estabelece muito claramente a obrigação do Estado do Rio de Janeiro de manter íntegro o equilíbrio da equação econômico-financeira contratual. Em 10 de janeiro de 2017, foi indeferido os pedidos de tutelada antecipada formulado pela Barcas, bem como o pedido de audiência de conciliação com fulcro no art. 334 do CPC. Os autos encontram-se conclusos ao juiz.

Não ocorreram efeitos contábeis decorrentes da ação acima, tendo em vista a não permissão normativa-contábil para reconhecimento de ativos regulatórios ou ainda o reconhecimento de perda por recuperabilidade, baseado nos seguintes fatos e circunstâncias:

- i) a Barcas possui direito de ser reequilibrada em R\$ 154.945 a valores históricos, R\$ 241.529 atualizados até janeiro de 2017, já reconhecido como dívida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, em decisão publicada em 14 de março de 2016, no Diário Oficial do Estado, resultante do desequilíbrio na equação econômico-financeira referente ao quinquênio de fevereiro de 2008 a fevereiro de 2013, conforme apurado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP);
- ii) a Barcas também possui outros desequilíbrios econômico-financeiros, a exemplo de investimentos adicionais realizados e já reconhecidos, afretamento de embarcações adicionais, tarifas não reajustadas integralmente, conforme previsão do contrato de concessão, entre outros, que perfazem montante atualizado até janeiro de 2017 de R\$ 578.765;
- iii) a Lei 8.987/95 garante que em havendo alteração unilateral do contrato de concessão, que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração. Também garante que, dentre os encargos do Poder Concedente, é incumbência deste, homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta Lei, das normas pertinentes e do contrato. Além disso, no advento do termo contratual far-se-á o pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados; e
- iv) existem várias formas de reequilibrar o contrato de concessão que podem ser praticadas, individualmente ou combinadas, a exemplo de aumento de tarifa, redução de custos contratuais, pagamento em dinheiro pelo Poder Concedente, alterações operacionais com vistas à otimização dos serviços, bem com extensão do prazo de concessão.

Os acionistas controladores e a administração das investidas reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão e mantêm a expectativa de um desfecho favorável para todos os casos.

As demonstrações financeiras das investidas e da controladora não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

13. Ativo Imobilizado - Consolidado

Movimentação do custo

	2	2015				2016			
	Saldo in	icial Adiçõ	es (a)	Baixas	Transfe	rências (b)	Outros	Variação cambial	Saldo final
Móveis e utensílios	39	0.814	2.438	(807)		3.724	(33)	(661)	44.475
Máquinas e equipamentos	263	3.946	4.120	(4.015)		59.331	(63)	(10.207)	313.112
Veículos	117	.619	-	(7.152)		23.882	(809)	-	133.540
Instalações e edificações	40	0.918	-	(4.504)		974	-	-	37.388
Terrenos		- 3	87.415	-		-	-	-	387.415
Equipamentos operacionais	523	3.275	-	(23.795)		71.845	-	-	571.325
Embarcações	37	.868	-	-		-	-	(7.234)	30.634
Fibra óptica	12	2.403	-	-		1.230	-	` -	13.633
Imobilizações em andamento	216	5.8441	65.478	(81)		(224.034)	_		158.207
	1.252	2.687 5	59.451	(40.354)		(63.048)	(905)	(18.102)	1.689.729
	2014					2015			
	Saldo inicial	Aquisição de participação TAS	Adições		Baixas (c)	Transferências	(b) Outr	os Variação cambial	Saldo final
Móveis e utensílios	34.460	-	4.102		(1.657)	2.	924 (- 15)	39.814
Máquinas e equipamentos	201.315	22.804	19		(11.584)	45.	249 (4	34) 6.627	263.946
Veículos	114.405	-	-		(20.583)	24.	104 (3)	07) -	117.619
Instalações e edificações	36.254	-	5.550		(2.327)		441		40.918
Equipamentos operacionais	466.074	-	-		(34.630)	91.	831	-	523.275
Embarcações	28.750	-	-		-		-	- 9.118	37.868
Fibra óptica	7.285	-	-		-		118	-	12.403
Imobilizações em andamento	182.682		270.845		(781)	(234.5	(1.3		216.844
	1.071.225	22.804	280.516		(71.562)	(63.9	(2.1:	22) 15.745	1.252.687

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 9.959 em 2016 (R\$ 11.662 em 2015). A taxa média de capitalização em 2016 foi de 8,96% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 8,63% a.a. em 2015.

Movimentação da depreciação

		2015			2016			
	Taxa média anual de de preciação %	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (b)	Variação cambial	Saldo final	
Móveis e utensílios	12	(16.714)	(3.264)	585	_	-	(19.393)	
Máquinas e equipamentos	17	(105.941)	(35.791)	3.365	1.699	4.725	(131.943)	
Veículos	21	(57.263)	(25.157)	6.256	110	-	(76.054)	
Instalações e edificações	18	(7.707)	(1.253)	4.469	(749)	-	(5.240)	
Equipamentos operacionais	16	(285.185)	(76.732)	21.888	(1.619)	-	(341.648)	
Embarcações	2	(3.396)	(1.880)	-	-	794	(4.482)	
Fibra óptica	5	(1.894)	(665)		(2)		(2.561)	
		(478.100)	(144.742)	36.563	(561)	5.519	(581.321)	
		2014			201	5		
	Taxa média anual de de preciação %	2014 Saldo inicial	Adições	Baixas (c)	201 Transferências (a)	Outros	Variação cambial	Saldo final
Móveis e utensílios	de preciação %		Adições (3.560)	Baixas (c)			Variação cambial	Saldo final (16.714)
Móveis e utensílios Máquinas e equipamentos	depreciação %	Saldo inicial			Transferências (a)			
	de preciação %	Saldo inicial (14.785)	(3.560)	1.626	Transferências (a)		-	(16.714)
Máquinas e equipamentos	depreciação % 12 17	Saldo inicial (14.785) (93.702)	(3.560) (27.393)	1.626 11.158	Transferências (a) 5 3.996	Outros	-	(16.714) (105.941)
Máquinas e equipamentos Veículos	de preciação % 12 17 21	Saldo inicial (14.785) (93.702) (53.673)	(3.560) (27.393) (19.583)	1.626 11.158 17.980	Transferências (a) 5 3.996 (7)	Outros	-	(16.714) (105.941) (57.263)
Máquinas e equipamentos Veículos Instalações e edificações	de preciação % 12 17 21 18	(14.785) (93.702) (53.673) (8.754)	(3.560) (27.393) (19.583) (1.269)	1.626 11.158 17.980 2.318	Transferências (a) 5 3.996 (7) (2)	Outros - - (1.980)	-	(16.714) (105.941) (57.263) (7.707)
Máquinas e equipamentos Veículos Instalações e edificações Equipamentos operacionais	depreciação % 12 17 21 18 16	(14.785) (93.702) (53.673) (8.754) (248.105)	(3.560) (27.393) (19.583) (1.269) (66.911)	1.626 11.158 17.980 2.318	Transferências (a) 5 3.996 (7) (2) (4.492)	Outros - - (1.980) -	-	(16.714) (105.941) (57.263) (7.707) (285.185)

(a) Em 05 de fevereiro de 2016, a controlada CPC adquiriu terreno da Space Empreendimentos Imobiliários Ltda., pelo montante de R\$ 387.415 para futura construção do Novo Aeroporto de

São Paulo (NASP), sujeita a prévia autorização dos órgãos competentes. Em 30 de março de 2016, a CPC aportou referido terreno e respectivas obrigações na SPCP.

- (b) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.
- (c) Substancialmente baixa dos ativos imobilizados da Ponte Rio-Niterói.

14. Ativos Intangíveis - Consolidado

Movimentação do custo

	2015			201	6		
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (d)	Outros (e)	Variação cambial	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	12.468.107	2.615.043	(6.558)	21.145	(844.929)	(60.825)	14.191.983
Direitos de uso de sistemas informatizados	141.688	339	(6.814)	39.877	-	(112)	174.978
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	36.627	-	(130)	2.015	-	-	38.512
Cessão de fibra óptica e conectividade	32.986	12.244	_	-	-	-	45.230
Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport)	1.060.271	-	-	-	-	-	1.060.271
Transmissão de dados de radiofrequência	849	629	-	-	-	-	1.478
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios							
RodoNorte (a)	14.988	-	-	-	-	-	14.988
SPVias (a)	1.177.136	-	-	-	-	-	1.177.136
ViaOeste (a)	251.709	-	-	-	-	-	251.709
Barcas (b)	11.382	-	-	-	-	-	11.382
Aeroporto Internacional de Curação (b)	82.942	-	-	-	-	(7.709)	75.233
TAS (c)	67.596					(11.182)	56.414
	15.346.281	2.628.255	(13.502)	63.037	(844.929)	(79.828)	17.099.314

	2014				2015			
	Saldo inicial	Aquisição de participação TAS	Adições	Baixas (f)	Transferências (d)	Outros	Variação cambial	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	10.346.917	-	2.146.893	(145.364)	9.878	-	109.783	12.468.107
Direitos de uso de sistemas informatizados	94.415	461	214	(3.339)	49.937	-	-	141.688
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	32.598	-	268	(341)	4.102	-	-	36.627
Cessão de fibra óptica e conectividade	39.134	-	14.783	-	(21.088)	157		32.986
Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport)	1.069.119	-	-		-	(8.848)	-	1.060.271
Transmissão de dados de radiofrequência	2.504	-	-		(1.647)	(8)	-	849
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios								
Inovap 5 (b)	3.087	-	-	(3.087)	-	-	-	-
RodoNorte (a)	14.988	-	-		-	-	-	14.988
SPVias (a)	1.177.136	-	-		-	-	-	1.177.136
ViaOeste (a)	251.709	-	-		-	-	-	251.709
Barcas (b)	11.382	-	-		-	-	-	11.382
Aeroporto Internacional de Curação (b)	72.250	-	-		-	-	10.692	82.942
TAS		65.821					1.775	67.596
	13.115.239	66.282	2.162.158	(152.131)	41.182	(8.699)	122.250	15.346.281

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 271.289 em 2016 (R\$ 136.367 em 2015). A taxa média de capitalização em 2016 foi de 8,96% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 8,63% a.a. em 2015.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis custos de *hedge accounting* no montante de R\$ 12.659 em 2016 (R\$ 30.370 em 2015).

Movimentação da amortização

	_	2015			2016		
	Taxa média anual de amortização %	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (d)	Variação cambial	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(a)	(3.503.365)	(678.646)	775	3.575	29.982	(4.147.679)
Direitos de uso de sistemas informatizados	22	(67.995)	(26.073)	24	(3.049)	-	(97.093)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	21	(24.667)	(4.549)	15	46	-	(29.155)
Cessão de fibra óptica e conectividade	14	(1.088)	(11.818)	-	-	-	(12.906)
Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport)	(a)	(18.834)	(14.991)	-	-	-	(33.825)
Transmissão de dados de radiofrequência	31	(64)	(801)	-	-	-	(865)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios							
RodoNorte (a)		(7.892)	(1.081)	-	-	-	(8.973)
SPVias (a)		(229.935)	(55.761)	-	-	-	(285.696)
ViaOeste (a)		(118.049)	(16.121)	-	-	-	(134.170)
Barcas (b)		(3.676)	(1.076)	-	-	-	(4.752)
Aeroporto Internacional de Curação (b)	_	(17.514)	(3.757)			1.436	(19.835)
	_	(3.993.079)	(814.674)	814	572	31.418	(4.774.949)

	_	2014			2015		
	Taxa média anual de amortização %	Saldo inicial	Adições	Baixas (f)	Transferências (d)	Variação cambial	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(a)	(3.012.995)	(579.955)	142.090	58	(52.563)	(3.503.365)
Direitos de uso de sistemas informatizados	22	(54.456)	(17.308)	3.325	444	-	(67.995)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	21	(20.087)	(4.921)	341	-	-	(24.667)
Cessão de fibra óptica e conectividade	14	(12.542)	(9.634)	-	21.088	-	(1.088)
Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport)	(a)	(5.233)	(13.601)	-	-	-	(18.834)
Transmissão de dados de radiofrequência	31	(880)	(831)	-	1.647	-	(64)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios	(a)						
Inovap 5 (b)		(899)	(778)	1.677	-	-	-
RodoNorte (a)		(6.861)	(1.031)	-	-	-	(7.892)
SPVias (a)		(175.710)	(54.225)	-	-	-	(229.935)
ViaOeste (a)		(102.910)	(15.139)	-	-	-	(118.049)
Barcas (b)		(2.600)	(1.076)	-	-	-	(3.676)
Aeroporto Internacional de Curação (b)	-	(12.960)	(3.756)			(798)	(17.514)
		(3.408.133)	(702.255)	147.433	23.237	(53.361)	(3.993.079)

- (a) Amortização pela curva do benefício econômico;
- (b) Amortização linear;
- (c) Não amortizado. Vida útil indefinida;
- (d) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível;
- (e) Do montante total de R\$ 844.929, R\$ 520.097 referem-se à transferência para ativos financeiros, decorrente do TAM nº 2, celebrado entre o Metrô Bahia e o Poder Concedente, para reequilíbrio de investimentos adicionais executados, dentre outros (para maiores detalhes vide nota explicativa nº 8), e R\$ 324.832 referem-se à transferência de 74,23% dos adiantamentos a fornecedores para o ativo circulante e não circulante, percentual esse baseado no plano de negócios, como investimentos a serem reembolsados por meio do ativo financeiro; e
- (f) Baixa dos ativos intangíveis da Ponte Rio-Niterói.

15. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis financeiros

Empresa	Instituições financeiras	Taxas contratuais	Taxa e fe tiva do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 2016	Vencimento final	2016	2015
Empresa	Em moeda nacional	1 da as Contratudis	(// d.a)	incorridos	2010	venemento iniai	2010	2013
5a. AutoBAn	BNDES - FINEM III	TJLP + 2.12% a.a.	2,1566% (a)	535	_	Fevereiro de 2017	7.015	48.397 (c)
ia. AutoBAn	BNDES - FINEM IV	TJLP + 2,12% a.a.	N/I	-	_	Fevereiro de 2017	661	4.565 (c)
a. SPVias	BNDES - FINEM III	TJLP + 2,80% a.a.	N/I	-	-	Janeiro de 2019	70.724	104.832 (c)
a. MSVia	BNDES - FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	2,5674% (a)	2.210	-	Abril de 2016	-	556.031 (d) (e)
b. MSVia	BNDES - FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	2,2402% (a)	15.607	14.910	Março de 2039	580.146	- (d)
c. MSVia	Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,2147% (a)	2.389	2.361	Março de 2039	102.138	- (d)
oc. MSVia	Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,5508% (a)	2.492	2.463	Março de 2039	41.062	- (d)
^{2a.} Metrô Bahia	BNDES - FINEM II	TJLP + 3,18% a.a	3,3933% (a)	61.522	34.846	Outubro de 2042	1.825.010	1.028.805 (e) (g)
a. BHAirport	BNDES - TJLP (SubCrédito A)	TJLP + 3,45% a.a	5,9475% (a)	3.331	1.896	Julho de 2017	158.281	- (d)
a. BHAirport	BNDES - TJLP (SubCrédito B)	TJLP + 2,40% a.a	6,4272% (a)	1.307	1.307	Julho de 2017	78.884	- (d)
a. BHAirport	BNDES - TJLP (SubCrédito C)	TJLP + 2,66% a.a	5,1338% (a)	1.110	630	Julho de 2017	52.681	- (d)
3a. Diversos	Alfa S.A. (Finame)	5,50% a 7,70% a.a.	N/I	-	-	Julho de 2017	296	811 (e)
	Subtotal em moeda nacional				58.413		2.916.898	1.743.441

			Taxa efetiva do custo de transação	Custos de transação	Saldos dos custos a apropriar				
Empresa	Instituições financeiras Em moeda estrangeira	Taxas contratuais	(% a.a)	incorridos	2016	Vencimento final	2016	2015	
1a. CCR		I IDOD 2M + 1 45%	N/I			Mana da 2017	195.607	224.720	(6)
1b. CCR	Bank of America NA (b) HSBC BANK USA NA (b)	LIBOR 3M + 1,45% a.a LIBOR 3M + 0.80% a.a	N/I N/I	-	-	Março de 2017 Abril de 2017	393.980		(f)
	` ,	*		-	-				(f)
Ic. CCR	HSBC BANK Cayman (b) Subtotal Controladora	USD + 4,10% a.a.	N/I		<u> </u>	Abril de 2017	277.134 866.721	673.375	(f)
5b. AutoBAn	Bank of America NA (b)	LIBOR 3M + 2,60% a.a.	N/I	-	-	Abril de 2018	167.924	-	(f)
2b. Metrô Bahia	Bank of America NA (b)	LIBOR 3M + 1,40% a.a.	1,4279% (a)	304	-	Janeiro de 2016	-	146.577	(d)
2c. Metrô Bahia	Bank of America NA (b)	LIBOR 3M + 1,40% a.a.	N/I	-	-	Fevereiro de 2016	-	214.048	(d)
9a. NovaDutra	Bank of America NA (b)	LIBOR 3M + 1,45% a.a.	N/I	-	-	Abril de 2017	94.812	108.676	(f)
9b. NovaDutra	Bank of Tokyo (b)	LIBOR 3M + 1,69% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2017	100.453	116.902	(f)
10a. RodoNorte	Bank of America NA (b)	LIBOR 3M + 1,50% a.a.	N/I	-	-	Março de 2018	177.759	202.067	(f)
4a. ViaOeste	Bank of America NA (b)	LIBOR $3M + 2,50\%$ a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2017	100.005	115.001	(f)
4b. ViaOeste	Bank of Tokyo (b)	LIBOR $3M + 2,10\%$ a.a.	N/I	-	-	Janeiro de 2019	152.825	-	(d)
7a. CAP	DVB Bank AG (b)	USD + LIBOR 6M + 2,75% a.a. a 3,5% a.a.	N/I	-	-	Dezembro de 2018	-	46.735	(e)
7b. CAP	Maduro and Curiel's Bank	USD + 5% a.a.	N/I	-	-	Junho de 2016	-	24.138	(e)
7c. CAP	Maduro and Curiel's Bank	USD + 4.2% a.a.	N/I	-	-	Julho de 2026	68.308	-	(e)
11a CCR España Emprendimientos	HSBC Bank	LIBOR 6M + 2,30%	N/I	-	-	Novembro de 2017	98.495	117.661	(d)
12a. CCR USA	Banco do Brasil	LIBOR 6M + 4,45%	N/I	- <u> </u>		Novembro de 2017	82.053	98.157	(c) (d)
	Subtotal em moeda estrangeira				-	_	1.909.355	1.863.337	
	Total geral			_	58.413	_	4.826.253	3.606.778	
				_	Contro	oladora	Consolida	do	
				_	2016	2015	2016	2015	
Circulante Empréstimos financiamentos e	arrendamentos mercantis financeiros				866.721	12.173	1.698.170	1.115.173	
Custos de transação	arrendamentos mercantis manecitos				000.721	12.175	(5.241)	(505)	
Custos de transação				_	866.721	12.173	1.692.929	1.114.668	
Não Circulante									
Empréstimos, financiamentos e	arrendamentos mercantis financeiros				-	661.202	3.186.496	2.516.549	
Custos de transação					_		(53.172)	(24.439)	
					-	661.202	3.133.324	2.492.110	
				_					

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.
- (b) Por entender ser informação mais relevante, dado que a operação está protegida na sua totalidade por contrato de *swap*, a Companhia decidiu mensurar esta operação ao valor justo através do resultado (vide nota explicativa n° 23 para maiores detalhes).

Garantias:

- (c) Fiança bancária.
- (d) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.
- (e) Garantia real.
- (f) Não existem garantias.
- (g) Suporte de capital da CCR (Equity Support Agreement ESA).

Cronograma de desembolsos (não circulante)

_	2016
_	Consolidado
2018	439.805
2019	241.160
2020	134.577
2021 em diante	2.370.954
Total	3.186.496

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como financiamentos, entre outros, com cláusulas de *cross default e*/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. CCR

- **a.** Em 09 de março de 2015, foi firmado contrato com o Bank of America N.A. em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 24 de março de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 59.648 mil, equivalente a R\$ 186.401, com vencimento em 22 de março de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 1,45% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Em 24 de março de 2015, foi firmado contrato de *swap* com o Bank of America of Merril Lynch S.A., trocando a remuneração da dívida por 104,45% do CDI.
- **b.** Em 30 de março de 2015, foi firmado contrato com o HSBC Bank USA NA em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 20 de abril de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 120.000 mil, equivalente a R\$ 388.128, com vencimento

em 18 de abril de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 0,80% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 105,40% do CDI.

Haverá restrições de pagamento de dividendos da CCR nas seguintes situações:

- Dívida Líquida/EBITDA acima de 4 vezes;
- Não pagamento de qualquer valor devido ao banco em relação a esta dívida; e
- Caso uma das subsidiárias relevantes (10% da receita bruta) deixe de pagar qualquer endividamento da Companhia e/ou decisão judicial final em valor maior que R\$ 80.000 e não saná-lo num prazo de 5 dias úteis, a CCR ficará restrita a distribuir apenas o dividendo mínimo obrigatório.
- c. Em 08 de abril de 2016, foi firmado contrato com Banco HSBC Cayman, com liberação em 14 de abril de 2016, em moeda estrangeira (dólar norte-americano), através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 82.192 mil, equivalente a R\$ 300.000, com vencimento em 13 de abril de 2017, remunerado à taxa USD + 4,10% a.a. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 124,95% do CDI.

Para prestação da garantia do principal e juros foi emitida Standby Letter of Credit em favor de HSBC Brasil, filial Grand Cayman, o qual conta com a cessão fiduciária de recebíveis do *swap* (eventuais ajustes positivos) devidos pelo HSBC Brasil à CCR.

2. Metrô Bahia

a. Em 09 de dezembro de 2015, foi assinado contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES, no valor total de R\$ 2.013.677, com vencimento em 15 de outubro de 2042, sendo R\$ 1.549.737 do subcrédito A, R\$ 460.940 do subcrédito B e R\$ 3.000 do subcrédito C.

Os subcréditos A e B serão remunerados pela TJLP + 3,18% a.a. e o subcrédito C pela TJLP. O principal será pago em parcelas mensais entre 15 de abril de 2018 e 15 de outubro de 2042. Os juros serão capitalizados trimestralmente até 15 de março de 2018 e serão exigíveis mensalmente com as parcelas de amortização do principal.

As liberações já efetuadas do empréstimo ocorreram conforme demonstrado abaixo:

Nº da liberação	Data da liberação	Valor
1ª	21/12/2015	R\$ 450.981
2ª	23/12/2015	R\$ 600.000
3ª	23/02/2016	R\$ 155.000
4 ^a	28/06/2016	R\$ 187.000
5ª	12/08/2016	R\$ 110.000
6ª	17/10/2016	R\$ 120.000
7ª	9/12/2016	R\$ 90.076

O financiamento contará com as seguintes garantias:

(a) Cessão fiduciária:

- Do direito do Metrô Bahia ao recebimento da totalidade da receita tarifária, da contraprestação e das receitas extraordinárias;
- Dos direitos do Metrô Bahia emergentes do Contrato de PPP, exceto os valores relativos ao Aporte Público;

- Dos direitos do Metrô Bahia detidos contra o Banco Bradesco, banco depositário, relativos aos depósitos a serem realizados e aos recursos existentes nas contas correntes cedidas;
- Dos direitos do Metrô Bahia em face do Agente de Pagamento, emergentes do Contrato de Nomeação de Agente de Pagamento e Administração de Contas, celebrado entre Banco do Brasil (Agente de Pagamento), a (Desenbahia) e o Estado da Bahia, com adesão do Metrô Bahia;
- Dos direitos do Metrô Bahia oriundos do Contrato de Garantia firmado entre o Metrô Bahia, a CEF (Agente Financeiro), o Fundo Garantidor Baiano de Participações e na Desenbahia; e dos direitos do Metrô Bahia em face do Agente de Liquidação, emergentes do contrato a ser celebrado entre o Metrô Bahia e a CEF (Agente de Liquidação); e
- Dos direitos da CCR detidos contra o Banco Bradesco, banco depositário, relativos aos depósitos a serem realizados e aos recursos existentes na conta corrente de sua titularidade.
- (b) Penhor de 100% das ações do Metrô Bahia, detidas pela CPC.

Adicionalmente o financiamento contará com o seguinte suporte da CCR:

Durante a Fase I:

- Aportar recursos no Metrô Bahia para cobrir eventuais insuficiências ou quaisquer frustrações das fontes de recursos privados necessários ao cumprimento da contrapartida privada no projeto;
- Cobrir integralmente, mediante pagamento direto ao BNDES qualquer insuficiência de recursos que vier a ocorrer para a quitação do saldo devedor do financiamento, vencido e não pago, caso o projeto não seja concluído em decorrência da insuficiência ou frustração de aporte de responsabilidade do Poder Concedente, ou ainda pelo não cumprimento do item acima;
- Aportar recursos na conta corrente de sua titularidade (conta suporte) para mantê-la com saldo mínimo de 100% do serviço da dívida a ser pago no período seguinte;
- Cobrir integralmente, mediante pagamento direto ao BNDES qualquer insuficiência de recursos que vier a ocorrer para a quitação do saldo devedor do financiamento, vencido e não pago, no caso do não cumprimento do item acima;

A Fase I se encerra quando a Concessionária atender todas as seguintes condições: (i) início da operação comercial; (ii) observação, a partir do 2º exercício completo de operação, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a 1,3 por 12 meses consecutivos e (iii) observação da relação PL/Ativo maior ou igual a 20%, sendo que a cada exercício com ICSD menor ou igual 1,1, esta Fase será estendida por mais um ano.

Durante a Fase II:

 Aportar recursos na conta reserva da Concessionária, para restabelecer o saldo mínimo de reserva correspondente ao serviço da dívida dos três períodos seguintes, sempre que houver inadimplemento do Poder Concedente no pagamento da Contraprestação.

A Fase II se encerra após finalização da Fase I e da observação por dois exercícios consecutivos de ICSD Ajustado maior ou igual a 1,1, sendo que o ICSD Ajustado é igual ao EBITDA Ajustado – Receita de Contraprestação/Serviço da Dívida;

Durante toda a vigência do contrato de longo prazo, o Metrô Bahia não poderá distribuir quaisquer recursos a acionista ou a qualquer outra empresa integrante do seu grupo econômico, sob a forma de dividendos, à exceção dos dividendos mínimos legais, juros sobre capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida, redução de capital, pró-labore, participação nos resultados e honorários a qualquer título, bem como pagamentos referentes a contratos com empresas do grupo econômico, exceto pelos contratos já negociados com o BNDES, caso ICSD seja inferior a 1,3.

- **b.** Em 23 de dezembro de 2014, foi firmado contrato de financiamento com o Bank of America N.A. em moeda estrangeira (dólar norte-americano) com liberação no dia 12 de janeiro de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 37.453 mil, equivalente a R\$ 100.000, remunerado à Libor de 3 meses + 1,40% a.a. e liquidado em 12 de janeiro de 2016. O pagamento de juros foi trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap* com o Bank of America of Merril Lynch S.A., trocando a remuneração da dívida por 103,50% do CDI.
- c. Em 23 de dezembro de 2014, foi firmado contrato de financiamento com o Bank of America N.A. em moeda estrangeira (dólar norte-americano) com liberação no dia 10 de fevereiro de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 55.494 mil, equivalente a R\$ 150.000, remunerado à Libor de 3 meses + 1,40% a.a. e liquidado em 10 de fevereiro de 2016. O pagamento de juros foi trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap* com o Bank of America of Merril Lynch S.A., trocando a remuneração da dívida por 103,50% do CDI.

3. BH Airport

a. Em 18 de dezembro de 2015, foi firmado contrato de empréstimo ponte com o BNDES, no montante de R\$ 405.000, com vencimento em 15 de julho de 2017. O montante total está dividido em: subcrédito A, remunerado à TJLP + 3,45% a.a., no valor de R\$ 154.913, garantidos por garantia fidejussória da CCR S.A.; subcrédito B, garantido por carta de fiança bancária, com remuneração à TJLP + 2,40% a.a., no valor de R\$ 198.450 e subcrédito C remuneração à TJLP + 2,66% a.a., no valor de R\$ 51.637, garantia fidejussória pela Flughafen Zurich AG. A primeira liberação ocorreu em 27 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 50.000, sendo R\$ 37.500 do subcrédito A e R\$ 12.500 do subcrédito C. A segunda liberação ocorreu em 19 de abril de 2016, no valor de R\$ 30.004, sendo R\$ 22.503 do subcrédito A e R\$ 7.501 do subcrédito C. A terceira liberação ocorreu em 12 de agosto de 2016, no valor de R\$ 80.000, sendo R\$ 60.000 do subcrédito A e R\$ 20.000 do subcrédito C. A quarta liberação ocorreu em 26 de setembro de 2016, no valor de R\$ 47.998, sendo R\$ 35.998 do subcrédito A e R\$ 12.000 do subcrédito C. A quinta liberação ocorreu em 22 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 80.000, referente ao subcrédito B.

A CCR, garantidora do subcrédito A, obriga-se a manter, durante a vigência do contrato de empréstimo ponte, índice Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. Na hipótese de não atingimento do *covenant*, a BH Airport deverá constituir, no prazo de 60 dias, contado da data da comunicação, por escrito do BNDES, garantias reais, aceitas por este, em valor correspondente a, no mínimo, 130% do valor do Subcrédito "A" ou da dívida dele decorrente, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os níveis acima referidos, sob pena de vencimento antecipado.

O resgate antecipado é permitido mediante aprovação do BNDES.

4. ViaOeste

a. Em 07 de outubro de 2015, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 26 de outubro de 2015, através da Lei nº 4131, com o Bank of America

N.A., no montante de USD 30.000 mil, equivalente a R\$ 116.475, com vencimento em 26 de outubro de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 2,50% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 109,95% do CDI.

b. Em 05 de janeiro de 2016, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 07 de janeiro de 2016, através da Lei nº 4131/1962, com o Bank of Tokyo, no montante de USD 45.771 mil, equivalente a R\$ 184.000, com vencimento em 07 de janeiro de 2019, remunerado à Libor de 3 meses + 2,10% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap* com o Bank of America of Merril Lynch S.A., trocando a remuneração da dívida por 117,50% do CDI.

5. AutoBAn

a. Em 05 de fevereiro de 2009, foi contratado financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no valor total de R\$ 267.353, liberado em 6 parcelas, entre 2009 e 2011.

O principal foi amortizado em 72 parcelas mensais, desde 15 de março de 2011 até 15 de fevereiro de 2017.

Os juros foram pagos trimestralmente nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, entre 15 de maio de 2009 e 15 de fevereiro de 2011. Desde 15 de março de 2011, os juros foram pagos mensalmente, sendo que a última parcela foi paga em 15 de fevereiro de 2017.

b. Em 15 de abril de 2016, foi firmado contrato com Bank of America N.A., em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação em 26 de abril de 2016, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 50.000 mil, equivalente a R\$ 177.500, com vencimento em 26 de abril de 2018, remunerado à Libor de 3 meses + 2,60% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação, sendo que a Companhia obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida/EBITDA seja maior que 4,0, apurado anualmente. Na mesma data de liberação, foi firmado contrato de *swap* com o Bank of America of Merril Lynch S.A., trocando a remuneração da dívida por 124,80% do CDI.

6. MSVia

a. Em 18 de setembro de 2014, foi assinado o contrato de empréstimo ponte entre a CCR MSVia e o BNDES, no valor total de R\$ 646.636. O empréstimo conta com a garantia fiduciária da CCR S.A. tendo seu vencimento em 15 de abril de 2016 ou na data de desembolso da primeira parcela do crédito que venha a ser aberto pelo BNDES à MSVia por meio de contrato de financiamento de longo prazo, o que ocorrer primeiro.

Sobre o principal da dívida incidirão juros de 2% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e tanto principal quanto juros deverão ser pagos no vencimento do contrato.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- a alteração, sem prévio conhecimento do BNDES, ou extinção do contrato de concessão, independentemente de culpa por parte da Companhia;
- reduzir o capital social da Companhia, sem a prévia anuência do BNDES.

Adicionalmente, a CCR, garantidora da operação, obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, o índice Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, apurado anualmente,

com data-base em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Em outubro de 2014, ocorreu a primeira liberação do empréstimo ponte, no valor de R\$ 270.000, e em junho de 2015, a segunda liberação no valor de R\$ 248.890, conforme condições supramencionadas.

b. Em 14 de março de 2016, foi assinado o contrato de financiamento junto ao BNDES, no valor total de R\$ 2.109.915, com vencimento em 15 de março de 2039. O valor do financiamento está dividido em dezoito subcréditos, incluindo o subcrédito social no valor de R\$ 11.542, destinado a aprovação dos projetos sociais no âmbito da comunidade pelo BNDES.

Em 15 de abril 2016, foi realizado o primeiro desembolso deste contrato, no valor de R\$ 587.039, que liquidou o empréstimo ponte, junto a este mesmo banco.

Sobre a dívida incide juros de TJLP + 2,0% a.a., exceção essa feita ao subcrédito social, sobre o qual incidirá apenas a TJLP. O principal será pago em 231 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de janeiro de 2020. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, e mensalmente a partir da data de vencimento da primeira prestação de principal.

As garantias serão divididas em três fases: (i) pré *completion*, (ii) *completion* parcial, e (iii) *completion* total, conforme descrições abaixo:

- (i) Pré *Completion*: As garantias consistem de (a) fiança corporativa CCR; (b) penhor de 100% das ações da MSVia detidas pela CPC; (c) cessão fiduciária de todos os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes da exploração da rodovia BR-163/MS, bem como dos direitos emergente da concessão.
- (ii) Completion Parcial, definido essencialmente pela conclusão das obras de duplicação previstas no contrato de financiamento. As garantias consistem de (a) a fiança corporativa da CCR será diminuída para 50% da dívida; (b) penhor de 100% das ações da MSVia detidas pela CPC; e (c) cessão fiduciária de todos os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes da exploração da rodovia BR-163/MS, bem como dos direitos emergentes da concessão.
- (iii) Completion Total, onde além do completion parcial supracitado, a MSVia deverá apresentar ICSD igual ou superior a 1,20 e apresentação de Índice de Cobertura "Manutenção" sobre o Serviço da Dívida (inclui a realização da provisão de manutenção) igual ou superior a 1,00. As garantias consistem de: (a) penhor de 100% das ações da MSVia detidas pela CPC; (b) cessão fiduciária de todos os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes da exploração da rodovia BR-163/MS, bem como dos direitos emergente da concessão.

A CCR, até o *completion* total, obriga-se a manter índice Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 4,5, apurado anualmente, com data base em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. Em relação à MSVia, esta, deverá apresentar ICSD igual ou superior a 1,2, Índice de Cobertura "Manutenção" sobre o Serviço da Dívida (inclui a realização da provisão de manutenção) igual ou superior a 1,0 e apresentação do índice PL/AT maior ou igual a 0,2;

O resgate antecipado é permitido mediante aprovação do BNDES.

c. Em 12 de agosto de 2016, foram assinados os contratos de financiamentos com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Programa Finisa (Finisa) e mediante repasse (Repasse) de recursos do BNDES, nos valores de R\$ 527.288 e R\$ 210.000, respectivamente, com vencimento em 15 de março de 2039.

Em 07 de outubro de 2016, foi realizado o primeiro desembolso do Finisa no valor bruto de R\$ 103.800 e no dia 18 de outubro, R\$ 43.250, do Repasse.

Sobre os dois contratos incidirão juros de TJLP + 2,0% ao ano. O principal será pago em 231 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de janeiro de 2020. Os juros serão exigidos trimestralmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, e mensalmente a partir da data de vencimento da primeira prestação de principal.

As garantias estão divididas em três etapas: (i) pré *completion*, (ii) *completion* parcial, e (iii) *completion* total, conforme descrições abaixo:

- (i) Pré *Completion*: As garantias consistem de (a) fiança corporativa CCR; (b) penhor de 100% das ações da MSVia detidas pela CPC; (c) cessão fiduciária de todos os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes da exploração da rodovia BR-163/MS, bem como dos direitos emergente da concessão.
- (ii) *Completion* Parcial: definido pela conclusão das obras de duplicação previstas no contrato de financiamento. As garantias consistem de: (a) fiança corporativa da CCR é diminuída para 50% da dívida; (b) penhor de 100% das ações da MSVia detidas pela CPC; e (c) cessão fiduciária de todos os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes da exploração da rodovia BR-163/MS, bem como dos direitos emergentes da concessão.
- (iii) Completion Total, onde além do completion parcial supracitado, a MSVia deverá apresentar ICSD igual ou superior a 1,20 e apresentação de Índice de Cobertura "Manutenção" sobre o Serviço da Dívida (inclui a realização da provisão de manutenção) igual ou superior a 1,00. As garantias consistem de: (a) penhor de 100% das ações da MSVia detidas pela CPC; (b) cessão fiduciária de todos os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes da exploração da rodovia BR-163/MS, bem como dos direitos emergente da concessão.

A CCR, até o *completion* total, obriga-se a manter índice Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 4,5, apurado anualmente, com data base em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. A MSVia deverá apresentar ICSD igual ou superior a 1,2, Índice de Cobertura "Manutenção" sobre o Serviço da Dívida (inclui a realização da provisão de manutenção) igual ou superior a 1,0 e apresentação do índice PL/AT maior ou igual a 0,2;

O resgate antecipado é permitido a qualquer tempo.

7. CAP

a. A controlada tem contratado com o DVB Bank AG, financiamento de USD 37.000 mil para desenvolvimento, desenho e construção de novo terminal no Aeroporto Internacional de Curação. O principal e os juros estão sendo pagos semestralmente em junho e dezembro de cada ano, até o vencimento final da operação em dezembro de 2018. O pagamento do principal segue um intervalo definido no contrato que varia de 2,62% a 5,70% do valor nominal do financiamento.

Os financiamentos são garantidos pelos direitos presentes e futuros sobre ativos, contrato de seguros, contas a receber intragrupo, saldos de contas bancárias, licenças, entre outros.

Os financiamentos foram captados em dólares norte-americanos, moeda funcional da investida.

Em 10 de junho de 2016, ocorreu a liquidação antecipada deste financiamento.

b. Em 17 de outubro de 2014, foi contratado empréstimo de capital de giro com o Maduro and Curiel's Bank, no montante de USD 6.000 mil, à taxa de 5,5% a.a., com vencimento em 17 de outubro de 2015.

Em 09 de outubro de 2015, ocorreu a prorrogação da data de vencimento do empréstimo com redução da remuneração de 5,5% a.a. para 5,0% a.a. No novo período, os pagamentos de juros foram trimestrais e o principal seria pago em abril de 2016, mas foi prorrogado para 10 de junho de 2016.

O montante da operação permaneceu em USD 6.000 mil, com garantia real, juntamente com as demais condições do financiamento, ou seja, a Companhia deveria manter um o ICSD superior a 1,3 vezes e 30% do capital mínimo.

Em 10 de junho de 2016, ocorreu a liquidação antecipada deste financiamento.

c. Em 10 de junho de 2016, foi firmado contrato com o Maduro and Curiel's Bank, no montante total de USD 43.000 mil, com vencimento em 31 de julho de 2026, remunerados a 4,2% a.a. Os pagamentos de principal e juros serão trimestrais a partir de 31 de outubro de 2018.

Na mesma data ocorreu a 1ª liberação no valor de USD 18.000 mil. Em 4 de agosto de 2016, ocorreu a 2ª liberação no valor de USD 2.671 mil. Os demais desembolsos ocorrerão conforme cronograma de investimentos.

8. SPVias

a. Em 07 de julho de 2008, a SPVias contratou financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no valor nominal total de R\$ 174.456 dividido em subcrédito A e B. O subcrédito A, no montante nominal de R\$ 52.526, está sendo amortizado em 93 parcelas mensais, desde 15 de novembro de 2010 até 15 de julho de 2018, sendo que os juros são pagos mensalmente desde novembro de 2010, até o vencimento final do subcrédito.

O subcrédito B foi liberado, totalmente, nos dias 26 de junho, 26 de novembro de 2014 e 17 de dezembro de 2014, nos montantes nominais de R\$ 60.000, R\$ 55.000 e R\$ 6.930 (R\$ 7.219 na data do recebimento), respectivamente. O principal e os juros estão sendo pagos a partir do mês subsequente às liberações e o vencimento final será em 15 de janeiro de 2019.

As garantias e taxas permanecem as mesmas das demais tranches em aberto.

9. NovaDutra

- **a.** Em 09 de março de 2015, foi firmado contrato com o Bank of America em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 27 de abril de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 28.800 mil, equivalente a R\$ 90.000, com vencimento em 27 de abril de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 1,45% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 104,45% do CDI.
- **b.** Em 10 de setembro de 2015, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 26 de outubro de 2015, através da Lei nº 4131 do BACEN, com o Bank of Tokyo, no montante de USD 30.548 mil, equivalente a R\$ 120.000, com vencimento em 26 de outubro de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 1,69% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 104,20% do CDI.

10.RodoNorte

a. Em 14 de agosto de 2015, foi firmado contrato de financiamento com o Bank of America em moeda estrangeira (dólar norte-americano) com liberação no dia 15 de setembro de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 53.999 mil, equivalente a R\$ 190.000, com vencimento em 15 de março de 2018, remunerado à Libor de 3 meses + 1,50% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de swap, trocando a remuneração da dívida por 105,50% do CDI.

11.CCR España Emprendimientos

a. Em 23 de outubro de 2015, foi celebrado contrato de financiamento com o HSBC Bank, PLC - sucursal da España, no montante de USD 30.000 mil, pelo prazo de 2 anos, com pagamento de principal no vencimento, em novembro de 2017. A remuneração que é de Libor + 2,30% a.a., será paga semestralmente. Este financiamento conta com fiança da CCR e há restrição para pagamento de dividendos pela Controlada caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 vezes.

12. CCR USA

a. Em 10 de novembro de 2015, foi firmado contrato de capital de giro com o Banco do Brasil, com liberação em 12 de novembro de 2015, no montante de USD 25.000 mil, com vencimento em 1º de novembro de 2017. A dívida é remunerada pela Libor + 3,45% a.a., com pagamentos de principal anuais e juros semestrais. O empréstimo conta com fiança bancária da CCR.

Em 07 de novembro de 2016, foi firmado o aditamento ao empréstimo de capital de giro, alterando a remuneração para Libor + 4,25% a.a., os juros passaram a ser cobrados trimestralmente e o principal deverá ser pago no vencimento.

13.Finames

a. Contratados ao longo de 2012, com taxas remuneratórias de 5,5% a 7,7% a.a., nas investidas AutoBAn, RodoNorte, ViaOeste e NovaDutra, no valor nominal total de R\$ 2.310, destinaram-se substancialmente à compra de caminhões, guinchos, plataformas de autosocorro, cesta aérea, ambulância e equipamentos de demarcação viária.

16. Debêntures e notas promissórias

. Descinding of the	us promissorius		Taxa efetiva do custo de transação	Custos de transação	Saldos dos custos a apropriar				
Empresa	Série	Taxas contratuais	(% a.a)	incorridos	2016	Vencimento final	2016	2015	
1a. CCR	6a Emissão - Série 1	105% do CDI	0,1223% (b)	1.110	_	Abril de 2016	-	533.244	(e)
1d. CCR	2a Emissão (Notas Promissórias)	124,10% do CDI	0,3282% (b)	902	612	Fevereiro de 2019	117.239	-	(e)
1b. CCR	7a Emissão - Série 2	107,05% do CDI	N/I	-	-	Outubro de 2016	-	103.022	(e)
1c. CCR	8a Emissão - Série única	124,10% do CDI	0,2759% (b)	3.292	2.198	Dezembro de 2018	400.580	399.584	(e)
1e. CCR	9a Emissão - Série única	CDI + 3,50 a.a.	3,5361% (a)	638	463	Janeiro de 2019	1.339.443	-	(e)
	Subtotal Controladora				3.273		1.857.262	1.035.850	
11a. AutoBAn	4a Emissão - Série 1	109% do CDI	0,1217% (b)	4.151	220	Setembro de 2017	363.862	848.679	(e)
11a. AutoBAn	4a Emissão - Série 2 (c)	IPCA + 2,71% a.a.	2,8172% (a)	1.100	117	Outubro de 2017	177.549	160.948	(e)
11d. AutoBAn	4a Emissão (Notas promissórias)	106,50% do CDI	0,0788% (b)	735	683	Janeiro de 2018	812.897	-	(e)
11b. AutoBAn	5a Emissão - Série única (d)	IPCA + 4,88% a.a.	5,3598% (a)	9.147	3.637	Outubro de 2018	565.823	511.753	(e)
11c. AutoBAn	6a Emissão - Série única (c)	IPCA + 5,428% a.a.	5,7635% (a)	7.650	4.598	Outubro de 2019	442.323	397.373	(e)
11c. AutoBAn	6a Emissão - Série única	IPCA + 5,428% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2019	204.914	192.410	(e)
5a. Barcas	6a Emissão (Notas promissórias)	113% do CDI	0,8914% (b)	846	-	Abril de 2016	-	197.495	(f)
5b. Barcas	8a Emissão (Notas promissórias)	129% do CDI	1,6093% (b)	2.273	1.518	Julho de 2017	197.373	-	(f)
2a. CPC	3a Emissão - Série única	104,90% do CDI	0,0505% (b)	412	-	Janeiro de 2016	-	846.133	(f)
6a. Metrô Bahia	1a Emissão - Série única	109,50% do CDI	0,2059% (b)	3.752	314	Março de 2017	885.000	765.413	(f)
6b. Metrô Bahia	2a Emissão - Série única	CDI + 2,20% a.a.	2,3889% (a)	3.615	2.545	Outubro de 2019	513.908	517.078	(f)
6c. Metrô Bahia	3a Emissão - Série única	CDI + 3,95% a.a.	4,7293% (a)	2.965	2.034	Maio de 2018	221.511	-	(f)
12a. NovaDutra	4a Emissão - Série única (c)	IPCA+6,4035% a.a.	N/I	-	-	Agosto de 2020	626.973	650.446	(g)
7a. RodoAnel Oeste	2a Emissão - Série 3	112% do CDI	0,1146% (b)	4.281	-	Maio de 2016	-	767.034	(f)
7b. RodoAnel Oeste	3a Emissão - Série única	108,67% do CDI	0,0422% (b)	688	79	Abril de 2017	576.384	576.870	(f)
7c. RodoAnel Oeste	4a Emissão - Série única	108% do CDI	0,01003% (b)	1.353	496	Maio de 2018	561.471	561.625	(f)
7d. RodoAnel Oeste	5a Emissão - Série única	CDI + 3,80% a.a.	4,5199% (a)	14.724	11.995	Maio de 2019	757.533	-	(f)

Empresa	Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 2016	Vencimento final	2016	2015	
10a. RodoNorte	4a Emissão - Série 1	IPCA + 5,691% a.a.	5,8502% (a)	1.254	755	Outubro de 2019	156.254	146.465	(e)
10b. RodoNorte	5a Emissão - Série 1	IPCA + 6,06% a.a.	6,3298% (a)	1.110	1.093	Novembro de 2021	99.928	-	(g)
8a. Samm	7a Emissão (Notas promissórias)	107,80% do CDI	0,2198% (b)	428	-	Abril de 2016	_	55.735	(f)
8b. Samm	8a Emissão (Notas promissórias)	115,32% do CDI	0,7260% (b)	311	100	Março de 2017	61.480	-	(f)
3b. SPVias	2a Emissão - Série única	109,30% do CDI	0,0803% (b)	1.284	-	Julho de 2016	-	429.144	(f)
3b. SPVias	3a Emissão - Série única	105% do CDI	0,0787% (b)	1.884	-	Junho de 2016	-	809.495	(f)
3c. SPVias	4a Emissão - Série única (c)	IPCA + 6,38% a.a.	6,6684% (a)	2.265	1.569	Abril de 2020	218.385	197.472	(f)
3a. SPVias	5a Emissão - Série única	129,30% do CDI	0,5814% (b)	23.580	20.381	Maio de 2021	1.198.690	-	(f) (g)
4a. ViaLagos	1a Emissão - Série única	109,50 do CDI	0,1088% (b)	146	-	Junho de 2016	-	69.127	(e)
4b. ViaLagos	2a Emissão - Série única	IPCA + 7,34% a.a.	7,6594% (a)	1.870	1.429	Julho de 2020	168.995	157.394	(e)
4c. ViaLagos	3a Emissão - Série única	118% do CDI	0,5407% (b)	697	466	Abril de 2018	66.736	-	(e)
9a. ViaOeste	4a Emissão - Série única	108,30% do CDI	0,1723% (b)	3.862	44	Maio de 2017	89.359	267.672	(e)
9b. ViaOeste	5a Emissão - Série 1	106,10% do CDI	0,1611% (b)	835	70	Setembro de 2017	87.446	203.921	(e)
9b. ViaOeste	5a Emissão - Série 2 (c)	IPCA + 5,67% a.a.	5,8865% (a)	1.334	793	Setembro de 2019	180.003	162.797	(e)
9c. ViaOeste	6a Emissão - Série única	IPCA + 6,2959% a.a.	6,6152% (a)	3.530	3.482	Novembro de 2021	268.195		(e)
	Total geral			=	61.691		11.360.254	10.528.329	=

	Controlado	Controladora		do
	2016	2015	2016	2015
Circulante				
	525.055	620.240	2.721.422	4 000 005
Debêntures e notas promissórias	525.875	639.248	3.721.433	4.992.835
Custos de transação	(1.700)	(1.109)	(22.606)	(9.574)
	524.175	638.139	3.698.827	4.983.261
Não Circulante				
Debêntures e notas promissórias	1.334.660	400.000	7.700.512	5.561.638
Custos de transação	(1.573)	(2.289)	(39.085)	(16.570)
	1.333.087	397.711	7.661.427	5.545.068

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.
- (c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 23.
- (d) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado (fair value option).

Garantias:

- (e) Não existem garantias.
- (f) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.
- (g) Garantia Real.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	2016				
	Controladora	Consolidado			
2018	831.310	3.381.468			
2019	503.350	2.844.865			
2020	-	743.479			
2021		730.700			
Total	1.334.660	7.700.512			

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures e notas promissórias, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. CCR

a. Em 25 de abril de 2013, a Companhia realizou a 6ª emissão pública de 52.000 debêntures, simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com valor nominal total de R\$ 520.000.

O principal será pago em parcela única na data de vencimento e os juros estão sendo pagos semestralmente, entre 25 de outubro de 2013 e 25 de abril de 2016.

Os juros remuneratórios correspondem à variação acumulada de 105% do CDI.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente e/ou amortizadas parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora, sem prêmio.

Esta emissão não conta com garantias.

O principal critério para o vencimento antecipado é a redução do capital social da emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da emissora), sem que haja prévia anuência da maioria dos debenturistas, manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim.

b. Em 15 de outubro de 2013, foi realizada a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

O montante nominal total da emissão foi de R\$ 200.000, dividido em duas séries, sendo a primeira série no valor de R\$ 100.000, com remuneração de 106,50% do CDI e vencimento em 15 de outubro de 2015 e a segunda série foi no valor nominal de R\$ 100.000, com remuneração de 107,05% do CDI e vencimento em 15 de outubro de 2016. Ambas as séries apresentam pagamentos semestrais de juros a partir de 15 de abril de 2014, sendo o principal amortizado no vencimento.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente e/ou amortizadas parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora, sem prêmio.

O principal critério para o vencimento antecipado é a redução do capital social da emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da emissora) sem que haja prévia anuência da maioria dos debenturistas, manifestada em assembleia, especialmente convocada para esse fim.

c. Em 15 de dezembro de 2015, foi realizada a 8ª emissão de debêntures simples da CCR com subscrição no dia 23 dezembro de 2015, no montante de R\$ 400.000, com vencimento em 15 de dezembro de 2018, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos. O pagamento de juros é semestral, e o principal será pago no vencimento, havendo possibilidade de resgate antecipado a qualquer momento, mediante pagamento de prêmio.

As debêntures têm remuneração de 124,1% do CDI e caso, a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, apresente resultado superior a 3,5 vezes, a remuneração acima, será substituída por 128,1% do CDI. Este acréscimo será efetivo enquanto tal indicador estiver acima do limite.

Adicionalmente, a Companhia obriga-se a não distribuir dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado seja superior a 4 vezes, exceto se a Companhia optar por apresentar fiança bancária no valor da dívida representada pelas debêntures.

d. Em 25 de fevereiro de 2016, foi realizada a 2ª emissão de notas promissórias, no valor nominal total de R\$ 110.000, com a emissão de 24 notas comerciais, em 6 séries, conforme quadro abaixo. O pagamento de juros e principal serão realizados no vencimento de cada série, havendo possibilidade de resgate antecipado a qualquer momento, mediante pagamento de prêmio.

Q	0 . 41.1.	Valor nominal	* 7 •
Série	Quantidade	unitário	Vencimento
1ª	4	1.848	23 de agosto de 2016
2^{a}	4	1.848	19 de fevereiro de 2017
3^a	4	1.757	18 de agosto de 2017
4 ^a	4	1.654	14 de fevereiro de 2018
5 ^a	4	1.541	13 de agosto de 2018
6 ^a	4	18.849	09 de fevereiro de 2019
	24	27.497	

Sobre o valor nominal unitário das notas comerciais incidem juros remuneratórios de 124,10% do CDI e, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado apresente resultado superior a 3,5, a remuneração acima será substituída por 128,10% do CDI. Este acréscimo será efetivo enquanto tal indicador estiver acima do limite de 3,5.

Adicionalmente, a Companhia obriga-se a não distribuir dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado seja superior a 4, exceto se a Companhia optar por apresentar fiança bancária no valor da dívida representada pelas notas promissórias.

e. Em 19 de julho de 2016, a CCR S.A. aprovou a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 10 na data de emissão, totalizando um montante de R\$ 1.250.000 na data de emissão, com prazo de 30 meses, contados da data de integralização. Os recursos foram utilizados para aportar capital na CPC, para que esta realizasse a liquidação total de sua 4ª emissão de debêntures, ocorrida em 29 de julho de 2016.

O principal será pago em três parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira parcela em 29 de janeiro de 2017 e a última na data de vencimento, em 29 de janeiro de 2019. Os juros serão pagos semestralmente nos meses de janeiro e de julho, sendo o primeiro pagamento em 29 de janeiro de 2017, e os demais no dia dos semestres subsequentes até a data de vencimento.

Os juros remuneratórios correspondem a CDI + 3,50% a.a. As debêntures poderão ser resgatadas na sua totalidade e/ou amortizadas extraordinariamente a partir do 7° mês, inclusive, contados a partir da data de emissão, mediante pagamento de prêmio de 1,60% entre 28 de fevereiro de 2017 (inclusive) e 28 de fevereiro de 2018 (exclusive) e 1,20% entre 28 de fevereiro de 2018 (inclusive) e até a data de vencimento.

2. CPC

a. Em 16 de janeiro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R\$ 750.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos, com garantia fidejussória da CCR, com vencimento de juros e principal em 30 de janeiro de 2016 e remuneração de 104,9% do CDI, havendo possibilidade de resgate total a qualquer momento, sem qualquer prêmio ou remuneração adicional. Esta emissão foi liquidada na data do vencimento.

As debêntures poderiam ser integralizadas, em qualquer dia útil, dentro do período compreendido de 30 de janeiro de 2015 até 30 de abril de 2015. Em 30 de janeiro de 2015, foram integralizadas 60.000 debêntures, totalizando R\$ 600.000, nas condições apresentadas acima. No dia 02 de abril de 2015, ocorreu a integralização das 15.000 debêntures restantes, equivalente a R\$ 150.000.

Em 1º de fevereiro de 2016, ocorreu o pagamento da totalidade desta emissão.

3. SPVias

a. Em 30 de junho de 2016, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, da espécie quirografária, com garantia fidejussória da CCR S.A., não conversíveis em ações, no valor nominal total de R\$ 1.200.000, com remuneração de 129,30% do CDI. O pagamento dos juros ocorrerá trimestralmente, a partir de 27 de agosto de 2016. O pagamento do principal ocorrerá em parcelas trimestrais consecutivas, a partir de 27 de maio de 2017 até 27 de maio de 2021. É possível realizar resgate antecipado mediante pagamento de prêmio.

Um dos critérios de vencimento antecipado é a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado seja superior a (i) 4,5 vezes no ano de 2016; e (ii) 4,0 vezes, a partir do ano de 2017, até a data de vencimento das debêntures, exceto se a emissora optar por contratar carta de fiança.

- **b.** Em 30 de junho de 2016, foram liquidadas antecipadamente a 2ª e a 3ª emissão de debêntures.
- c. Em 15 de abril de 2015, foi realizada a 4ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, enquadrada sob a Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 82 do Ministério dos Transportes de 15 de abril de 2015, com valor nominal total de R\$ 190.000 e vencimento em 15 de abril de 2020.

As debêntures têm remuneração de IPCA + 6,38% a.a. e são garantidas por fiança da CCR.

4. ViaLagos

a. Em 10 de abril de 2014, foi realizada a 1ª emissão pública de debêntures, num total de 6.700 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 67.000, as quais têm remuneração de 109,50% do CDI.

O valor nominal das debêntures e os juros foram pagos integralmente em 10 de abril de 2016, sendo permitido o resgate antecipado nos termos da escritura.

Dentro os critérios de vencimento antecipado estava o pagamento dos dividendos aos acionistas, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a investida tiver sido constituída em mora com relação às debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo legal obrigatório previsto no estatuto social e os juros sobre capital próprio imputados a tais dividendos mínimos obrigatórios.

b. Em 15 de julho de 2015, foi realizada a 2ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, enquadrada sob a Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 159 do Ministério dos Transportes de 16 de julho de 2015, com valor nominal total de R\$ 150.000 e vencimento em 15 de julho de 2020.

As debêntures têm remuneração de IPCA + 7,34% a.a., o primeiro pagamento de juros semestrais tem início em 15 de janeiro de 2016. O principal será pago no vencimento da operação. As debêntures não contam com garantias de qualquer natureza.

Dentro os critérios de vencimento antecipado está o pagamento de dividendos pela emissora: (i) em qualquer valor, caso a emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) em valor superior

ao mínimo legal mencionado acima, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4, utilizando o método de verificação e as definições de Dívida Líquida e EBITDA previstos na escritura.

c. Em 11 de abril de 2016, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, no valor total de R\$ 65.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos, sem qualquer tipo de garantia. A amortização do principal ocorrerá no vencimento, em 11 de abril de 2018, e os juros serão pagos semestralmente, com remuneração de 118,0% do CDI.

Um dos principais critérios para o vencimento antecipado é a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado seja superior a 4 (quatro) vezes, exceto se a emissora apresentar carta de fiança bancária.

5. Barcas

- **a.** Em 05 de outubro de 2015, foi realizada a 6ª emissão de notas promissórias no valor total de R\$ 191.000, em série única, remuneração de 113% do CDI, com vencimento em 02 de abril de 2016 e garantia fidejussória proporcional dos acionistas.
- **b.** Em 03 de outubro de 2016, foi realizada a 8ª emissão de notas promissórias no valor total de R\$ 191.000, em série única, com remuneração de 129% do CDI. Os juros e principal serão liquidados em 03 de julho de 2017. Conta com garantia proporcional dos acionistas, podendo ser resgatadas antecipadamente a qualquer momento sem pagamento de prêmio.

As cláusulas de vencimento antecipado não apresentam covenants financeiros e fazem referência apenas à emissora. Entre as principais temos:

- Não pagamento pela emissora de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos das Notas Comerciais, ressalvado, entretanto o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios;
- Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário desta a terceiros, sem prévia e expressa aprovação dos titulares das notas comerciais.

6. Metrô Bahia

a. Em 10 de março de 2014, foi realizada a 1ª emissão pública de debêntures, num total de 61.000 debêntures simples, em série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, com garantia adicional fidejussória através de fiança da CCR e com valor nominal total de R\$ 610.000 na data de emissão.

O principal e os juros de 109,50% do CDI serão pagos em 10 de março de 2017, sendo permitido o resgate antecipado nos termos da escritura.

Dentro os critérios de vencimento antecipado está o pagamento de dividendos pela emissora e/ou de juros sobre capital próprio, caso a emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76 (Lei da S.A.), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.

Em 03 de abril de 2014, foi realizada a 1ª liberação no montante de R\$ 312.444, correspondente ao valor nominal de R\$ 310.000. Em 11 de setembro de 2014, foi realizada a 2ª liberação no

valor de R\$ 317.703, correspondente ao valor nominal original de R\$ 300.000 na data de emissão das mesmas.

b. No dia 13 de outubro de 2015, foi realizada a 2ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R\$ 500.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública, com esforços restritos, com vencimento em 13 de outubro de 2019, havendo a possibilidade de resgate antecipado, a qualquer momento, mediante pagamento de prêmio.

A dívida tem remuneração de CDI + 2,20% a.a., pagamentos de juros semestrais e amortizações anuais de principal nos dois últimos anos e tem a CCR como fiadora.

Durante a vigência das debêntures, a fiadora não poderá distribuir dividendos e/ou realizar pagamento de juros sobre capital próprio em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da fiadora seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar carta(s) de fiança bancária.

A subscrição das debêntures ocorreu em 03 de novembro de 2015.

c. Em 06 de maio de 2016, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R\$ 200.000, em série única, tendo a CCR como interveniente garantidora e remuneração de CDI + 3,95% a.a. O pagamento dos juros será anual, a partir de maio de 2017, e o principal será integralmente pago na data do vencimento, em maio de 2018.

O principal critério para o vencimento antecipado é que a interveniente garantidora não poderá distribuir dividendos em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar previamente ao agente fiduciário, carta de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada. As cartas de fiança emitidas deverão vigorar pelo prazo de um ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo agente fiduciário à emissora, e revogadas pela instituição financeira autorizada respectiva, mediante: (a) o restabelecimento do índice financeiro pela interveniente garantidora em qualquer período de apuração; ou (b) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro.

7. RodoAnel Oeste

a. Em 05 de maio de 2011, foi realizada a 2ª emissão pública de debêntures, no total de 180.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em três séries.

As debêntures da 1ª série, com valor nominal total de R\$ 500.000, e remuneração de 109,20% do CDI, e as da 2ª série, com valor nominal total de R\$ 550.000, e remuneração de 111,00% do CDI foram totalmente subscritas e integralizadas em 10 de maio de 2011 pelo mesmo montante.

As debêntures da 3ª série, com remuneração de 112,00% do CDI, valor nominal total de R\$ 750.000 foram subscritas e integralizadas em 28 de julho de 2011.

As debêntures das três séries foram garantidas por fianças prestadas pelos acionistas na proporção de suas participações à época da emissão, sendo CCR (95%) e Encalso (5%).

Os juros estão sendo pagos semestralmente para todas as séries, sendo seus vencimentos de novembro de 2011 até maio de 2014, de 2015 e de 2016, respectivamente, para a 1ª, 2ª e 3ª séries.

O principal será liquidado em parcela única, em maio de 2014, maio de 2015 e maio de 2016, para a 1^a, 2^a e 3^a séries, respectivamente.

As debêntures podem ser resgatadas antecipadamente mediante o pagamento de prêmio.

Um dos principais eventos de vencimento antecipado é a não manutenção, por dois trimestres consecutivos de índices financeiros apurados trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da CCR, feita a atualização, mediante a soma do trimestre em questão com os três trimestres imediatamente anteriores. Os índices são: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 e/ou EBITDA/Despesas financeiras que não deverá ser inferior a 2.

Em 02 de maio de 2014, foi liquidada a 1ª série da 2ª emissão de debêntures, em 05 de maio de 2015 ocorreu o pagamento da 2ª série da 2ª emissão das debêntures, e em 5 de maio de 2016 foi liquidada a 3ª série da 2ª emissão.

b. Em 15 de abril de 2014, foi realizada a 3ª emissão pública de debêntures, com esforços restritos, num total de 56.000 debêntures simples não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal total de R\$ 560.000, as quais têm remuneração de 108,67% do CDI.

Os juros serão pagos semestralmente nos meses de abril e outubro e o valor nominal das debêntures será pago integralmente em 15 de abril de 2017, sendo permitido o resgate antecipado nos termos da escritura.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- Distribuir aos acionistas dividendos, inclusive a título de antecipação e/ou rendimentos sob
 forma de juros sobre capital próprio, quando a investida tiver sido constituída em mora
 com relação às debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo legal
 obrigatório previsto no estatuto social e os juros sobre capital próprio imputados a tais
 dividendos mínimos obrigatórios;
- O índice Dívida Líquida/EBITDA, obtido nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CCR, seja superior a 4 por dois trimestres consecutivos.
- **c.** Em 04 de maio de 2015, foi realizada a 4ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R\$ 550.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos e tendo a CCR como fiadora.

A amortização será no vencimento, em 04 de maio de 2018, e os juros serão pagos semestralmente a partir de 04 de novembro de 2015, com remuneração de 108% do CDI, havendo possibilidade de resgate total a qualquer momento, sem qualquer prêmio ou remuneração adicional.

As principais cláusulas restritivas são:

- Não observância por dois trimestres consecutivos do índice Dívida Líquida/EBITDA menor que 4.
- Pagamento de dividendos pela controlada e/ou pelas suas acionistas, caso estas estejam inadimplentes com suas obrigações pecuniárias nos termos da escritura de emissão, exceto o dividendo mínimo obrigatório.
- Qualquer alteração na composição societária da controlada que resulte na transferência a terceiros do seu controle acionário, sem prévia e expressa aprovação dos debenturistas.

d. Em 05 de maio de 2016, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R\$ 750.000, em série única, remunerado pelo CDI + 3,80% a.a. e com pagamento de juros semestrais a partir de 04 de novembro de 2016. A amortização será paga integralmente em uma única parcela na data do vencimento, em 04 de maio de 2019.

Não há *covenants* financeiros nessa emissão, porém há cláusulas de vencimento antecipado definidas na escritura de emissão.

8. Samm

- **a.** Em 06 de outubro de 2015, foi realizada a 7ª emissão de notas promissórias, no valor nominal total de R\$ 54.000, em série única, com remuneração de 107,8% do CDI, vencimento em 03 de abril de 2016 e com aval da CCR.
- **b.** Em 04 de abril de 2016, foi realizada a 8ª emissão de notas promissórias, no montante de R\$ 55.000 e com remuneração de 115,32% do CDI. Os juros e principal vencem em 30 de março de 2017.

Não há *covenants* financeiros nesta emissão, porém há cláusulas de vencimento antecipado definidas na cártula de emissão.

9. ViaOeste

a. Em 28 de abril de 2012, foi realizada a 4ª emissão pública de 75.000 debêntures, simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com valor nominal total de R\$ 750.000, as quais foram subscritas e integralizadas em 10 de maio de 2012, no valor total de R\$ 751.887. As debêntures têm remuneração de 108,30% do CDI.

Esta emissão não conta com garantias. O valor nominal das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

Amortização: em 17 parcelas iguais, trimestrais e sucessivas, iniciando-se a primeira em 28 de maio de 2013;

Juros: trimestralmente, entre 28 de maio de 2012 e 28 de maio de 2017.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente e/ou amortizadas parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora, mediante pagamento de prêmio de resgate de no máximo 0,75% incidente sobre o valor do resgate e/ou amortização.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da ViaOeste que venha a
 resultar na alienação do seu controle acionário a terceiros, sem prévia e expressa
 aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures
 em circulação, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do
 grupo econômico da CCR.
- Caso a ViaOeste, sem que haja a aprovação prévia da maioria simples dos debenturistas, realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, na data de cada respectiva emissão, leve o índice de Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4, calculado com base nas demonstrações financeiras mais recentes divulgadas à CVM e ao mercado, ressalvado, contudo, emissões cuja totalidade ou parcela dos recursos captados sejam, destinados ao pré-pagamento e liquidação das debêntures da presente emissão, as quais não estão sujeitas ao limite estabelecido neste item;

- Constituir ou permitir a constituição, em garantia de novas dívidas, de quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre qualquer um de seus ativos atualmente existentes ou doravante adquiridos.
- **b.** Em 15 de setembro de 2014, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM n° 476, no valor nominal total de R\$ 440.000, não podendo ser facultativamente resgatadas.

Sobre o montante da primeira série, de R\$ 290.000, incorrerão juros de 106,10% do CDI, em um prazo total de 3 anos vencendo, portanto, em 15 de setembro de 2017. O principal e juros serão pagos em 10 parcelas iguais e sucessivas, trimestralmente, a partir de 15 de junho de 2015.

Os juros da segunda série serão pagos semestralmente, a partir de 15 de março de 2015, sendo o principal amortizado no vencimento da operação, em 15 de setembro de 2019.

As debêntures da segunda série têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios 5,67% a.a. incidentes sobre o valor atualizado.

Em 27 de outubro de 2014, foram contratadas operações de *swap* para a segunda série, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,67% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelos percentuais de 99,9% a 100% do CDI.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4. Há exceção se a ViaOeste optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

c. Em 15 de novembro de 2016, ocorreu a 6ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, enquadradas na Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 605/2016 do Ministério dos Transportes, com valor nominal total de R\$ 270.000 e vencimento em 15 de novembro de 2021.

Com remuneração de IPCA + 6,2959% a.a., os juros serão pagos semestralmente após carência de 12 meses da data de emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2017 e o principal no vencimento.

Dentre as principais cláusulas de restrição, a Emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4,0, apurado semestralmente.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures após 4 anos a partir da data de emissão, mediante pagamento de prêmio, conforme fórmula constante da escritura de emissão, e não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa.

As debêntures continuarão vigentes até a data de vencimento e contarão com fiança e garantia real da Companhia, caso ocorra o término do contrato de concessão como consequência de decisão judicial transitada em julgado, relativa a certas ações que tenham sido movidas pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora.

10.RodoNorte

a. Em 09 de outubro de 2014, foi realizada a 4ª emissão de debêntures simples, da espécie quirografária, em série única e não conversíveis em ações, com valor nominal de R\$ 130.000, não podendo ser facultativamente resgatadas.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos em parcelas semestrais, no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, com o primeiro pagamento em 15 de abril de 2015 e o último na data de vencimento, sendo o principal amortizado no vencimento da operação, em 15 de outubro de 2019. As debêntures têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios 5,691% a.a. sobre o valor atualizado.

O principal critério para o vencimento antecipado é distribuição de dividendos, pela emissora, em valor superior ao mínimo legal caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 vezes.

b. Em 15 de novembro de 2016, ocorreu a 5ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional real, enquadradas na Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 607/2016 do Ministério dos Transportes, com valor nominal total de R\$ 100.000 e vencimento em 15 de novembro de 2021.

Com uma remuneração de IPCA + 6,06% a.a., os juros serão pagos semestralmente e o principal no vencimento.

Entre as principais cláusulas de restrição a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4,0, apurado semestralmente.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures após 4 anos a partir da data de emissão, mediante pagamento de prêmio, conforme fórmula constante da escritura de emissão, e não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa.

As debêntures contam com obrigação de depósito e garantia real, que obriga a Companhia a depositar mensalmente em conta vinculada, ao longo dos 6 (seis) últimos meses de vigência das debêntures, o equivalente a 1/6 (um sexto) do valor do principal atualizado, por meio de depósito. Caso, durante a vigência das debêntures, o prazo contratual da concessão seja estendido em, no mínimo, 1 (um) ano, a obrigação da Companhia de depositar recursos na referida conta vinculada deixará de se aplicar, e a garantia será liberada.

11.AutoBAn

a. Em 15 de outubro de 2012, foi realizada a 4ª emissão pública de debêntures, num total de 1.100.000 debêntures simples, em duas séries, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com valor nominal total de R\$ 1.100.000, na data de emissão.

Foram emitidas 965.000 debêntures da 1ª série, ao valor nominal total de R\$ 965.000 na data da emissão.

As debêntures da 1ª série são remuneradas a 109% do CDI.

O valor nominal das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

 Amortização: em 8 parcelas trimestrais, iguais e consecutivas, sendo a primeira amortização em 15 de dezembro de 2015 e a última, na data de vencimento, em 15 de setembro de 2017; • Juros: trimestralmente, entre 15 de junho de 2013 e 15 de setembro de 2017.

As debêntures da 1ª série poderão ser facultativamente resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora mediante pagamento de prêmio.

Foram emitidas 135.000 debêntures da 2ª série, com valor nominal total de R\$ 135.000 na data da emissão. As debêntures têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA mais juros remuneratórios de 2,71% a.a. sobre o valor atualizado.

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Amortização: em uma única parcela, na data de vencimento, em 15 de outubro de 2017;
- Juros: semestralmente, entre 15 de abril de 2013 e 15 de outubro de 2017.

As debêntures da 2ª série não podem ser resgatadas antecipadamente.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA da emissora seja superior a 4.

Em 28 de maio de 2013, foi contratada operação de *swap*, onde houve a troca do indexador IPCA + 2,71% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal referentes à 4ª emissão de debêntures da 2ª série, pelo percentual de 71,80% do CDI.

b. Em 17 de outubro de 2013, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM n° 400, no valor nominal total de R\$ 450.000, não podendo ser facultativamente resgatadas.

Os juros estão sendo pagos semestralmente, desde 15 de abril de 2014, sendo que o principal será pago no vencimento da operação, em 15 de outubro de 2018.

As debêntures têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios de 4,88% a.a. sobre o valor atualizado.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4.

Em 17 de outubro de 2013, foi contratada operação de *swap*, onde houve a troca do indexador IPCA + 4,88% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelo percentual de 98% do CDI.

c. Em 27 de outubro de 2014, foi realizada a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, no valor nominal total de R\$ 545.000, não podendo ser facultativamente resgatadas.

Os juros estão sendo pagos semestralmente, desde 15 de abril de 2015, sendo que o principal será pago no vencimento da operação, em 15 de outubro de 2019.

As debêntures têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios 5,428% a.a., incidentes sobre o valor nominal atualizado.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4, exceto se a AutoBAn optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

Em 27 de outubro de 2014, foi contratada operação de *swap* para R\$ 250.000, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,428% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelo percentual de aproximadamente 98% do CDI.

Em 23 de março de 2015, foi contratada operação de *swap* para R\$ 130.106, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,428% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelo percentual de aproximadamente 95% do CDI.

d. Em 17 de novembro de 2016, ocorreu a 4ª emissão de notas promissórias, com valor nominal total de R\$ 800.000, em série única, remuneração de 106,5% do CDI, com vencimento em 17 de janeiro de 2018, podendo ser resgatadas antecipadamente a partir de 17 de janeiro de 2017, sem pagamento de prêmio.

Há previsão de resgate antecipado obrigatório na data da efetiva integralização da totalidade das próximas debêntures a serem emitidas pela Companhia, sem o pagamento de prêmio. A Companhia poderá, ainda, realizar oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das notas comerciais.

Entre as principais cláusulas de restrição a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4,0, apurado semestralmente.

12.NovaDutra

a. Em 10 de abril de 2015, foi realizada a 4ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, com garantia real, no valor nominal total de R\$ 610.000 e com remuneração de IPCA + 6,4035% a.a.. O primeiro pagamento de juros foi realizado em 11 de maio de 2015 e os demais serão pagos semestralmente, juntamente com as amortizações, as quais se iniciarão a partir de 15 de outubro de 2016, vencendo-se o último em 15 de agosto de 2020.

Adicionalmente, a concessionária obriga-se a não contratar novos endividamentos, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou superior a 4, e o ICSD seja igual ou inferior a 1,20. Além disso, compromete-se a não distribuir dividendos caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou superior a 4.

17. Pagamentos baseados em ações (plano de incentivo de longo prazo)

Foi reconhecido como crédito no resultado o montante de R\$ 1.437 no exercício de 2016 (R\$ 1.224 no exercício de 2015), relativo à reversão de provisão para liquidação do Programa 8 e posteriores.

No segundo trimestre de 2016, foram resgatadas 255.298 UIs (R\$ 3.053), que estavam integralmente provisionadas, relativas aos Programas 8, 9 e 10 de 2011, 2012 e 2013, respectivamente. Em 2016, não foi outorgado novo plano.

Em 28 de novembro de 2016, todos os planos em aberto foram liquidados pelo montante de R\$ 12.492.

18. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários - Consolidado

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	2015		2016			
N7~	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo final
Não circulante	22.472	24.504	(7.424)	(4.605)	- O	42.044
Cíveis e administrativos	22.472	26.791	(7.621)	(4.605)	5.974	43.011
Trabalhistas e previdenciários	42.857	10.955	(5.040)	(4.102)	3.854	48.524
Tributários	22.549				3.674	26.223
	87.878	37.746	(12.661)	(8.707)	13.502	117.758
	2014			2015		
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo final
Movimento em 2015	64.574	58.753	(10.246)	(34.440)	9.237	87.878

Além dos pagamentos dos processos provisionados com diagnóstico de perda provável, a Companhia e suas controladas efetuaram acordos para pagamentos de processos administrativos, nas esferas cível e trabalhista, nos montantes de R\$ 16.203 e R\$ 4.903, respectivamente em 2016 (R\$ 8.532 e R\$ 3.676, respectivamente em 2015).

A Companhia e suas controladas possuem outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

_	2016	2015
Cíveis e administrativos	151.484	131.765
Trabalhistas e previdenciários	6.166	6.278
Tributários (a)	313.269	276.028
	470.919	414.071
-		

(a) Em setembro de 2013, foi recebida notificação pela controlada SPVias de lançamento por meio da qual a Receita Federal considerou desnecessárias as despesas relativas ao pagamento por determinados serviços contratados entre 2008 e 2010, tendo glosado seus efeitos na apuração de IRPJ e CSLL, o que resultou na cobrança de tributos e acréscimos no total de aproximadamente R\$ 280 milhões (Data-Base: 09/2016). Também há intimação para que a SPVias proceda à retificação dos saldos de determinadas contas de ativo imobilizado para fins fiscais, o que, se efetivado, poderia resultar em diferença de até R\$ 25 milhões na apuração de IRPJ e CSLL a partir de 2011. Em 25 de outubro de 2013, a SPVias apresentou sua defesa administrativa e, após julgamento, em 04 de setembro de 2014, a SPVias foi notificada da decisão proferida em 1ª

instância. A decisão foi parcialmente favorável aos interesses da SPVias, tendo havido redução do valor total do débito decorrente de requalificação de multa. Foram interpostos o Recurso de Ofício, contra a redução da multa, bem como, em 03 de outubro de 2014, o Recurso Voluntário, por parte da controlada SPVias. Referidos recursos foram julgados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF – em 06 de outubro de 2016, o qual decidiu pelo cancelamento total da exigência. Tal decisão não é definitiva, sendo que a SPVias aguarda a formalização do acórdão, bem como a eventual apresentação de recurso por parte da Fazenda Nacional.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 127.620.

19. Provisão de manutenção - Consolidado

	2015	_		2016		
	Saldo inicial	Constituição / reversão de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Transferências	Saldo final
Circulante	125.384	132.088	16.720	(197.608)	161.375	237.959
Não circulante	368.989	138.627	43.267		(161.375)	389.508
	494.373	270.715	59.987	(197.608)		627.467
	2014			2015		
Circulante	85.822	68.692	10.501	(167.593)	127.962	125.384
Não circulante	329.545	131.186	36.220		(127.962)	368.989
	415.367	199.878	46.721	(167.593)		494.373

As taxas anuais para cálculo do valor presente para os projetos com início de provisão até 2009 e de 2010 a 2016, são de 14,75%, 12,34%, 12,62%, 8,20%, 10,14%, 12,29%, 15,77% e 15,77%, respectivamente. As mesmas são equivalentes às taxas de mercado para os períodos a que se referem.

20. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 2.025.342, composto por 1.765.587.200 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo nº 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c. Reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2016, foi constituída reserva de lucros em razão da retenção de parte do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76. Esta retenção está fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração e aprovado pelo Conselho de Administração (CAD), o qual será submetido à aprovação dos acionistas na AGO de 2017.

A proposta de orçamento de capital está justificada, substancialmente, pela necessidade de aplicação em investimentos na infraestrutura a serem realizados para atendimento aos requerimentos dos contratos de concessão.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Em 15 de março de 2016, foi aprovada em reunião do CAD, *ad referendum* da próxima AGO, a distribuição de dividendos no valor de R\$ 500.000, correspondente a R\$ 0,28319190352 por ação ordinária, à conta de reserva de lucros, com pagamento realizado a partir de 29 de abril de 2016.

Em 4 de novembro de 2016, foi aprovada em reunião do CAD, *ad referendum* da próxima AGO, a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 750.000, correspondente a R\$ 0,42478785528 por ação ordinária, sendo R\$ 538.582 à conta de parte dos lucros apurados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e 30 de setembro de 2016 e R\$ 211.418 à conta de parte da reserva de retenção de lucros, com pagamento realizado a partir de 10 de novembro de 2016.

Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2016, foram atendidos conforme o quadro abaixo:

Lucro líquido do exercício	1.707.698
(-) Constituição de reserva legal	(30.722)
Lucro líquido ajustado	1.676.976
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	419.244
Dividendos aprovados	750.000
Dividendo adicional proposto	
Total dos dividendos pagos	750.000

e. Ajuste de avaliação patrimonial (Controladora e Consolidado)

Nesta rubrica são reconhecidos os efeitos de:

- Variações cambiais sobre os investimentos em investidas no exterior. Esse efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento.
- Hedge de fluxo de caixa com efeito no patrimônio líquido, cujo valor acumulado será transferido para o resultado ou para o ativo não circulante à medida da realização das operações protegidas.
- Ajuste a valor justo de plano de pensão com benefício definido, cujo valor acumulado será transferido para o resultado à medida de sua realização.

f. Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	Controlac	lora	Consolidado		
_	2016	2015	2016	2015	
Numerador					
Lucro líquido	1.707.698	865.696	1.713.851	874.368	
Denominador					
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	1.765.587,2	1.765.587,2	1.765.587,2	1.765.587,2	
Lucro por ação - básico e diluído	0,96721	0,49032	0,97070	0,49523	

g. Transações com sócios

Em 5 de fevereiro de 2016, a controlada CPC reconheceu o montante de R\$ 49.820, referente a opção de compra do terreno do projeto NASP, anteriormente pago pelos cedentes da opção (Camargo Corrêa Investimentos e Andrade Gutierrez Concessões). Vide nota explicativa nº 13.

h. Ágio em transação de capital

Em 04 de maio e em 03 de novembro de 2016, a CCR aumentou o capital social da controlada RodoAnel Oeste, passando sua participação de 98,9103% para 99,0391%, pois não houve o acompanhamento do outro acionista da controlada, resultando em diluição do capital. O capital foi aumentado em caixa, nos montantes de R\$ 62.000 e R\$ 61.000, respectivamente, totalizando R\$ 123.000, dos quais R\$ 439 foram alocados como Ágio em transação de capital.

De acordo com o CPC 36 (R2) – Demonstrações consolidadas, quando há a aquisição complementar de ações, de uma empresa que já é controlada, o registro contábil do ágio gerado na aquisição complementar, deve ser feito à rubrica "Ágio em transação de capital", no patrimônio líquido individual e consolidado.

i. Absorção de prejuízo em investidas

Em 25 de maio de 2016, o Conselho da Administração da Companhia deliberou pela absorção de prejuízos do RodoAnel Oeste no montante de R\$ 855.050, com mútuos em aberto. A transação gerou impacto de R\$ 9.420 na Companhia, registrados no Patrimônio Líquido, devido à não diluição do acionista minoritário da controlada.

21. Receitas

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Receitas de pedágio	-	-	6.112.600	5.869.842
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	-	-	3.291.624	2.372.015
Receitas administrativas e de operação de rodovias	93.120	148.214	56.394	62.647
Receita de serviços de fibra óptica	-	-	83.159	67.050
Receitas aeroportuárias	-	-	576.874	368.494
Receitas de remuneração da concessão	-	-	211.849	75.192
Receitas acessórias	-	-	85.403	82.011
Receitas aquaviárias	-	-	146.797	146.003
Receitas de metroviárias		<u> </u>	28.249	
Receita bruta	93.120	148.214	10.592.949	9.043.254
Impostos sobre receitas	(10.367)	(23.792)	(593.640)	(557.530)
Abatimentos			(3.242)	(6.859)
Deduções das receitas brutas	(10.367)	(23.792)	(596.882)	(564.389)
Receita líquida	82.753	124.422	9.996.067	8.478.865

22. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado		
	2016	2015	2016	2015	
Despesas Financeiras					
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures, notas promissórias e					
arrendamentos mercantis	(228.362)	(102.329)	(1.678.259)	(1.301.054)	
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(220.502)	(102.025)	(207.470)	(217.619)	
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	(130.135)	(230.776)	(261.816)	(549.750)	
Variação monetária sobre obrigações com Poder Concedente	(150.155)	(250.770)	(144.712)	(199.681)	
Juros e variações monetárias sobre mútuos	(2.010)	_	(17.288)	(32.607)	
Perda com operações de derivativos	(350.205)	(194.204)	(783.335)	(551.569)	
Juros sobre impostos parcelados	-	-	(105)	(109)	
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	_	_	(59.987)	(46.721)	
Capitalização de custos dos empréstimos	_	_	281.248	148.029	
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (fair value option e					
hedge accounting)	(31.855)	(32.432)	(217.846)	(144.161)	
Ajuste a valor presente de obrigações com Poder Concedente	-	-	(44.742)	(45.255)	
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(5.925)	(3.800)	(84.065)	(74.956)	
•	(748.492)	(563.541)	(3.218.377)	(3.015.453)	
Receitas Financeiras	(a)		(a)		
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	264.987	113.803	521.515	239,906	
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	3.108	-	
Juros e variações monetárias sobre mútuos	43.614	103.188	27.845	33.346	
Ganho com operações de derivativos	138.854	239.974	406.414	735.416	
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (fair value option e					
hedge accounting)	11.953	51.720	116.043	210.892	
Rendimento sobre aplicações financeiras	128.579	93.143	276.512	257.355	
Juros e outras receitas financeiras	8.354	7.318	31.407	25.444	
	596.341	609.146	1.382.844	1.502.359	
Resultado financeiro líquido	(152.151)	45.605	(1.835.533)	(1.513.094)	

(a) Os valores estão deduzidos do PIS e Cofins sobre receitas financeiras no montante de R\$ 8.804 na Controladora e R\$ 19.494 no Consolidado.

23. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas investidas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

É adotada a manutenção de contratos de *hedge* para proteção de, pelo menos, 100% dos pagamentos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relativos às empresas sediadas no Brasil, vincendos nos próximos 24 meses, ou de acordo com critérios estabelecidos em contratos de financiamento.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Companhia possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

_			Controlad				
_		2016			2015		
	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	
Ativos							
Aplicações financeiras	1.591.898	-	-	948.184	-	-	
Contas a receber - partes relacionadas	-	11.977	-	-	7.007	-	
Mútuos - partes relacionadas	-	66.449	-	-	757.197	-	
Contas a receber - operações com derivativos	8.598	-	-	153.448	-	-	
Partes relacionadas - AFAC	-	1.724	-	-	1.724	-	
Passivos							
Empréstimos em moeda estrangeira	(866.721)	-	-	(673.375)	-	-	
Debêntures (a)	-	-	(1.857.262)	-	-	(1.035.850)	
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(3.971)	-	-	(3.775)	
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(173)	-	-	(156)	
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(25.558)	-	-	-	
Plano de incentivo de longo prazo	-	-	-	(16.982)	-	-	
Partes relacionadas - AFAC	-	-	(1.916)	=	=	(1.916)	
Contas a pagar - operações com derivativos	(66.117)	-	-	(68.278)	-	-	
_	667.658	80.150	(1.888.880)	342.997	765.928	(1.041.697)	
_			Consolida	ndo			
_		2016			2015		
	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	
Ativos							
Aplicações financeiras	2.730.714	-	=	2 106 110			
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	_			2.186.418	-	-	
		-	-	2.186.418	-	-	
Contas a receber	-	2.113.420	-		937.131	- - -	
Contas a receber Adiantamento a fornecedor	-	2.113.420 230.873	- - -		937.131	- - -	
	- - -		- - -		937.131 - 354.687	- - - -	
Adiantamento a fornecedor Contas a receber - partes relacionadas Mútuos - partes relacionadas	- - -	230.873 7.672 323.449	- - - -	233	354.687 262.519	- - - - -	
Adiantamento a fornecedor Contas a receber - partes relacionadas Mútuos - partes relacionadas Partes relacionadas - AFAC Contas a receber - operações com derivativos	310.531	230.873 7.672	- - - - - -	233	354.687	- - - - - -	
Adiantamento a fornecedor Contas a receber - partes relacionadas Mútuos - partes relacionadas Partes relacionadas - AFAC Contas a receber - operações com derivativos Passivos	310.531	230.873 7.672 323.449	- - - - - -	233	354.687 262.519	- - - - - -	
Adiantamento a fornecedor Contas a receber - partes relacionadas Mútuos - partes relacionadas Partes relacionadas - AFAC Contas a receber - operações com derivativos Passivos Arrendamento mercantil financeiro	310.531	230.873 7.672 323.449		233	354.687 262.519	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	
Adiantamento a fornecedor Contas a receber - partes relacionadas Mútuos - partes relacionadas Partes relacionadas - AFAC Contas a receber - operações com derivativos Passivos Arrendamento mercantil financeiro Financiamentos em moeda nacional (a)	-	230.873 7.672 323.449	(2.916.898)	233 - - - - - 587.172	354.687 262.519		
Adiantamento a fornecedor Contas a receber - partes relacionadas Mútuos - partes relacionadas Partes relacionadas Partes relacionadas - AFAC Contas a receber - operações com derivativos Passivos Arrendamento mercantil financeiro Financiamentos em moeda nacional (a) Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a)	(1.660.499)	230.873 7.672 323.449	(248.856)	233 - - - - - 587.172 - - (1.623.381)	354.687 262.519	(239.956)	
Adiantamento a fornecedor Contas a receber - partes relacionadas Mútuos - partes relacionadas Partes relacionadas Partes relacionadas - AFAC Contas a receber - operações com derivativos Passivos Arrendamento mercantil financeiro Financiamentos em moeda nacional (a) Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a) Debêntures e notas promissórias (a)	-	230.873 7.672 323.449	(248.856) (9.149.198)	233 - - - - - 587.172	354.687 262.519	(239.956) (8.447.540)	
Adiantamento a fornecedor Contas a receber - partes relacionadas Mútuos - partes relacionadas Partes relacionadas - AFAC Contas a receber - operações com derivativos Passivos Arrendamento mercantil financeiro Financiamentos em moeda nacional (a) Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a) Debêntures e notas promissórias (a) Fornecedores e outras contas a pagar	(1.660.499)	230.873 7.672 323.449	(248.856) (9.149.198) (732.968)	233 - - - - - 587.172 - - (1.623.381)	354.687 262.519	(239.956) (8.447.540) (470.881)	
Adiantamento a fornecedor Contas a receber - partes relacionadas Mútuos - partes relacionadas Partes relacionadas - AFAC Contas a receber - operações com derivativos Passivos Arrendamento mercantil financeiro Financiamentos em moeda nacional (a) Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a) Debêntures e notas promissórias (a) Fornecedores e outras contas a pagar Mútuos - partes relacionadas	(1.660.499)	230.873 7.672 323.449	(248.856) (9.149.198) (732.968) (85.828)	233 - - - - - 587.172 - - (1.623.381)	354.687 262.519	(239.956) (8.447.540) (470.881) (72.983)	
Adiantamento a fornecedor Contas a receber - partes relacionadas Mútuos - partes relacionadas Partes relacionadas Partes relacionadas - AFAC Contas a receber - operações com derivativos Passivos Arrendamento mercantil financeiro Financiamentos em moeda nacional (a) Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a) Debêntures e notas promissórias (a) Fornecedores e outras contas a pagar Mútuos - partes relacionadas Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	(1.660.499)	230.873 7.672 323.449	(248.856) (9.149.198) (732.968)	233 - - - - 587.172 - (1.623.381) (2.080.789)	354.687 262.519	(239.956) (8.447.540) (470.881) (72.983)	
Adiantamento a fornecedor Contas a receber - partes relacionadas Mútuos - partes relacionadas Partes relacionadas Partes relacionadas - AFAC Contas a receber - operações com derivativos Passivos Arrendamento mercantil financeiro Financiamentos em moeda nacional (a) Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a) Debêntures e notas promissórias (a) Fornecedores e outras contas a pagar Mútuos - partes relacionadas Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas Plano de incentivo de longo prazo	(1.660.499)	230.873 7.672 323.449	(248.856) (9.149.198) (732.968) (85.828) (98.947)	233 - - - - - 587.172 - - (1.623.381)	354.687 262.519	(239.956) (8.447.540) (470.881) (72.983) (116.339)	
Adiantamento a fornecedor Contas a receber - partes relacionadas Mútuos - partes relacionadas Partes relacionadas - AFAC Contas a receber - operações com derivativos Passivos Arrendamento mercantil financeiro Financiamentos em moeda nacional (a) Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a) Debêntures e notas promissórias (a) Fornecedores e outras contas a pagar Mútuos - partes relacionadas Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas Plano de incentivo de longo prazo Partes relacionadas - AFAC	(1.660.499) (2.211.056)	230.873 7.672 323.449	(248.856) (9.149.198) (732.968) (85.828)	233 587.172 - (1.623.381) (2.080.789) - (16.982)	354.687 262.519	(1.743.441) (239.956) (8.447.540) (470.881) (72.983) (116.339)	
Adiantamento a fornecedor Contas a receber - partes relacionadas Mútuos - partes relacionadas Partes relacionadas - AFAC Contas a receber - operações com derivativos Passivos Arrendamento mercantil financeiro Financiamentos em moeda nacional (a) Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a) Debêntures e notas promissórias (a) Fornecedores e outras contas a pagar Mútuos - partes relacionadas Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas Plano de incentivo de longo prazo	(1.660.499)	230.873 7.672 323.449	(248.856) (9.149.198) (732.968) (85.828) (98.947)	233 - - - - 587.172 - (1.623.381) (2.080.789)	354.687 262.519	(239.956) (8.447.540) (470.881) (72.983) (116.339)	

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

 Aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas - conta reserva - São definidas como ativos mensurados ao valor justo através do resultado, sendo o valor justo idêntico ao valor contábil em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações.

- Contas a receber, contas a receber partes relacionadas, fornecedores e outras contas a
 pagar Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação
 das operações.
- Plano de incentivo de longo prazo Os valores justos são determinados com base no modelo Black-Scholes-Merton. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº17.
- Financiamentos em moeda nacional e estrangeira, arrendamento mercantil financeiro e obrigações com o poder concedente Consideram-se os valores contábeis desses financiamentos equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- Empréstimos em moeda estrangeira mensurados ao valor justo por meio do resultado A Companhia e suas controladas captaram empréstimos em moeda estrangeira (dólar norte-americano), tendo sido contratados *swaps* trocando a totalidade da variação cambial, dos juros e do IR sobre remessa de juros ao exterior por percentual do CDI. A Administração da Companhia entende que a mensuração desses empréstimos pelo valor justo (*fair value option*), tal qual a ponta ativa do derivativo, resultaria em informação mais relevante e reduziria o descasamento contábil no resultado, causado pela mensuração dos derivativos a valor justo enquanto a dívida seria pelo custo amortizado. Caso estes empréstimos fossem mensurados pelo custo amortizado, o saldo contábil seria de R\$ 1.652.160 (R\$ 1.606.550 em 31 de dezembro de 2015), conforme detalhado abaixo:

			Custo
Empresa	Taxa contratual da dívida	Taxa contratual - Swap	amortizado (a)
CCR	Libor de 3 meses + 1,45% a.a.	104,45% do CDI	195.611
CCR	Libor de 3 meses + 0,80% a.a.	105,40% do CDI	394.665
CCR	USD + 4,10%	124,95% do CDI	275.834
NovaDutra	Libor de 3 meses + 1,45% a.a.	104,45% do CDI	94.787
NovaDutra	Libor de 3 meses + 1,69% a.a.	104,20% do CDI	100.027
RodoNorte	Libor de 3 meses + 1,50% a.a.	105,50% do CDI	177.169
AutoBAn	Libor de 3 meses + 2,60% a.a.	124,80% do CDI	164.917
ViaOeste	Libor de 3 meses + 2,50% a.a.	109,95% do CDI	98.932
ViaOeste	Libor de 3 meses + 2,10% a.a.	117,50% do CDI	150.218
			1.652.160

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Para maiores detalhes sobre as operações, vide nota explicativa nº 15.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base nas taxas contratuais futuras obtidas através de fontes públicas (BM&FBovespa e Bloomberg), mais cupom da operação e trazendo a valor presente pelo cupom sujo.

 Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e debêntures mensurados ao custo amortizado - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	Controladora				Consolidado			
	2016		201	5	2016		2015	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures e notas promissórias (a) (b)	1.860.535	1.927.048	1.039.248	1.078.019	9.200.175	9.313.518	8.459.626	8.443.365
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a) (b)	-	-	-	-	-	-	239.956	248.299

- (a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.
- (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item "Hierarquia de valor justo", abaixo.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: BM&FBovespa e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

• Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado (fair value option e hedge accounting) - Algumas controladas da Companhia captaram recursos por meio de debêntures, tendo sido contratados swaps trocando a remuneração contratual por percentual do CDI. A Administração da Companhia entende que a mensuração dessas dívidas pelo valor justo (fair value option/hedge accounting), tal qual a ponta ativa do derivativo, resultaria em informação mais relevante e reduziria o descasamento contábil no resultado causado pela mensuração do derivativo a valor justo enquanto que a dívida seria pelo custo amortizado. Caso estas debêntures fossem mensuradas pelo custo amortizado, o saldo contábil seria de R\$ 2.234.811 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 2.171.448 em 31 de dezembro de 2015), conforme detalhado abaixo:

				Custo
Empresa	Série	Taxa contratual	Taxa contratual - Swap	amortizado (a)
AutoBAn	4a Emissão - Série 2	IPCA + 2,71% a.a.	71,80% do CDI	182.915
AutoBAn	5a Emissão - Série única	IPCA + 4,88% a.a.	88,75% do CDI	578.949
AutoBAn	6a Emissão - Série única	IPCA + 5,428% a.a.	94,86% até 98,9% do CDI	452.017
ViaOeste	5a Emissão - Série 2	IPCA + 5,67% a.a	99,9% até 100% do CDI	181.726
NovaDutra	4a Emissão - Série única	IPCA+ 6,4035% a.a.	100,1% até 101,2% do CDI	622.095
SPVias	4a Emissão - Série única	IPCA + 6,38% a.a.	101% do CDI	217.109
				2.234.811

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Para maiores detalhes sobre as operações, vide nota explicativa nº 16.

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados:

_	Controladora		Consolidado		
_	2016	2015	2016	2015	
Nível 2:					
Aplicações financeiras e conta reserva	1.591.898	948.184	2.730.714	2.186.651	
Derivativos a receber/(a pagar)	(57.519)	85.170	8.969	317.140	
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	(866.721)	(673.375)	(1.660.499)	(1.623.381)	
Debêntures	-	-	(2.211.056)	(2.080.789)	
Nível 3:					
Plano de incentivo de longo prazo	-	(16.982)	-	(16.982)	

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

• Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos contratadas têm por objetivo principal a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas e fluxos de pagamento futuros em moeda estrangeira, além de proteção contra flutuações da Libor e de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

A CCR, Metrô Bahia, NovaDutra, ViaOeste, AutoBAn e RodoNorte contrataram operações de *swap* visando mitigar totalmente o risco cambial dos fluxos de caixa de seus empréstimos em moeda estrangeira.

A AutoBAn contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 2ª série da 4ª emissão de debêntures, para a totalidade da 5ª emissão e parcialmente para a 6ª emissão de debêntures.

A ViaOeste contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 2ª série da 5ª emissão de debêntures.

O Metrô Bahia contratou NDF's para a proteção contra a variação cambial de futuras aquisições de equipamentos.

A NovaDutra contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 4ª emissão de debêntures.

A SPVias contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 4ª emissão de debêntures.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia e suas controladas:

Composição dos saldos de instrumentos financeiros derivativos para proteção

		B. 1141 B. 1		_	Valor de referência (Nocional) (1)			
	Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Moeda estr		Moeda l	
<u>SWAP</u>				_	2016	2015	2016	2015
CCR Posição ativa	Merrill Lynch	24/03/2015	22/03/2017 (2)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a.	59.648	59.648	194.399	232.914
Posição passiva Posição ativa Posição passiva	HSBC	17/04/2015	18/04/2017 (3)	104,45% do CDI USD + Libor 3M + 0,80% a.a. 105,40% do CDI	120.000	120.000	391.092	468.576
Posição ativa Posição passiva	HSBC	14/04/2016	13/04/2017 (3)	USD + 4,10% 124,95% do CDI	82.192	-	267.872	-
AutoBAn	Managhtanak	11/06/2015	15/10/2017 (4)	IDCA - 2716/			162 122	162 122
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	11/06/2015	15/10/2017 (4)	IPCA + 2,71% a.a. 71,80% do CDI	-	-	163.122	163.122
Posição ativa Posição passiva	Itaú	11/06/2015	15/10/2018 (4)	IPCA + 4,88% a.a. 88,75% do CDI	-	-	514.070	514.070
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 98,90% do CDI	-	-	100.000	100.000
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 97,65% do CDI	-	-	100.000	100.000
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 97,85% do CDI	=	-	50.000	50.000
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	26/03/2015	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 94,86% do CDI	-	-	130.106	130.106
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	26/04/2016	26/04/2018 (4)	USD + Libor 3M + 2,60% a.a. 124,80% do CDI	50.000	-	162.955	-
ViaOeste Pocição ativa	BTG Pactual	27/10/2014	16/09/2019 (5)	IPCA + 5,67% a.a.			75.000	75.000
Posição ativa Posição passiva				100% do CDI	-	-		
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	27/10/2014	16/09/2019 (5)	IPCA + 5,67% a.a. 99,90% do CDI	-	-	75.000	75.000
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	26/10/2015	26/10/2017 (6)	USD + Libor 3M + 2,50% a.a. 109.95% do CDI	30.000	30.000	97.773	117.144
Posição ativa Posição passiva	Bank of Tokyo	07/01/2016	07/01/2019 (7)	USD + Libor 3M + 2,10% a.a. 117,50% do CDI	45.771	-	149.172	-
NovaDutra								
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	27/04/2015	27/04/2017 (7)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a 104,45% do CDI	28.800	28.800	93.862	112.458
Posição ativa Posição passiva	Bradesco	12/06/2015	17/08/2020 (8)	IPCA + 6,4035% a.a. 101,20% do CDI	=	-	310.019	310.019
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	16/06/2015	17/08/2020 (9)	IPCA + 6,4035% a.a. 100,10% do CDI	-	-	310.019	310.019
Posição ativa Posição passiva	Bank of Tokyo	26/10/2015	26/10/2017 (10)	USD + Libor 3M + 1,69% a.a. 104,20% do CDI	30.548	30.548	99.559	119.284
SPVias Posição ativa Posição passiva	Votorantim	15/06/2015	15/04/2020 (11)	IPCA + 6,38% a.a. 101,00% do CDI	-	-	192.356	192.356
RodoNorte Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	15/09/2015	15/03/2018 (12)	USD + Libor 3M + 1,50% a.a. 105,50% do CDI	53.999	53.999	175.988	210.855
NDFs.								
Metrô Bahia Posição ativa	ItaúBBA	03/05/2016	01/09/2017 (13)	USD	25.327	-	82.543	-
Posição passiva Posição ativa	Merrill Lynch	03/05/2016	02/10/2017 (13)	Taxa forward de USD de R\$ 3,8268 a R\$ 4,0675 USD	37.403	-	121.900	-
Posição passiva Posição ativa	ItaúBBA	03/05/2016	01/03/2017 (13)	Taxa forward de USD de R\$ 3,8548 a R\$ 4,0926 EUR	8.463	-	29.099	-
Posição passiva Posição ativa	Merrill Lynch	03/05/2016	01/06/2017 (13)	Taxa forward de EUR de R\$ 3,6739 a R\$ 4,5320 EUR	21.151	-	72.726	-
Posição passiva TOTAL DAS (PERAÇÕES EN	M ABERTO EM	31/12/2016	Taxa forward de EUR de R\$ 3,6455 a R\$ 4,6595		=	3.958.632	3.280.923
131AL DAS	LANÇOLDE	DERIOEM				-	3.730.032	5.200.723

TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINDO EM 2016 E 2015

TOTAL DAS OPERAÇÕES

		Data da inícia		,	Valor j	usto	Valores brutos co	
	Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Moeda	local	Moeda local Rece	bidos/(Pagos)
					2016	2015	2016	2015
SWAP								
CCR	M 707 1	24/02/2015	22/02/2017 (2)	VOD 13 0M 1450	105.015	225 000	(20,000)	(15.000)
Posição ativa	Merrill Lynch	24/03/2015	22/03/2017 (2)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a.	195.817	225.908	(20.808)	(15.606)
Posição passiva	HSBC	17/04/2015	19/04/2017 (2)	104,45% do CDI	(187.219)	(188.421)	(47.954)	(22.704)
Posição ativa Posição passiva	пзыс	17/04/2015	18/04/2017 (3)	USD + Libor 3M + 0,80% a.a. 105,40% do CDI	394.596 (399.929)	450.668 (402.985)	(47.854)	(23.794)
Posição ativa	HSBC	14/04/2016	13/04/2017 (3)	USD + 4,10%	279.433	(402.963)	_	_
Posição passiva	пове	14/04/2010	13/0-1/2017 (3)	124,95% do CDI	(340.217)	_		
				12,95% 45 CD1	(3.0.217)			
AutoBAn	MamillIsmah	11/06/2015	15/10/2017 (4)	IDCA + 2.71% a.a.	177 750	161 400	(11.051)	(2.950)
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	11/06/2015	15/10/2017 (4)	IPCA + 2,71% a.a. 71,80% do CDI	177.750 (162.352)	161.409 (155.189)	(11.051)	(3.859)
Posição ativa	Itaú	11/06/2015	15/10/2018 (4)	IPCA + 4,88% a.a.	569.459	516.959	(35.012)	(12.397)
Posição passiva	nau	11/00/2013	13/10/2018 (4)	88,75% do CDI	(516.314)	(506.131)	(33.012)	(12.397)
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a.	119.204	107.533	(7.235)	(6.246)
Posição passiva	v Otoranian	27/10/2014	13/10/2017 (4)	98,90% do CDI	(102.386)	(102.286)	(7.255)	(0.240)
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a.	119.204	107.533	(7.058)	(6.092)
Posição passiva			,	97,65% do CDI	(102.026)	(101.679)	(*******)	(,
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a.	59.602	53.766	(3.543)	(3.058)
Posição passiva				97,85% do CDI	(51.042)	(50.888)		
Posição ativa	Votorantim	26/03/2015	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a.	148.319	133.796	(9.004)	(4.887)
Posição passiva				94,86% do CDI	(131.699)	(130.530)		
Posição ativa	Merrill Lynch	26/04/2016	26/04/2018 (4)	USD + Libor 3M + 2,60% a.a.	169.576	=	(12.036)	=
Posição passiva				124,80% do CDI	(188.499)	-		
ViaOeste								
Posição ativa	BTG Pactual	27/10/2014	16/09/2019 (5)	IPCA + 5,67% a.a.	90.398	81.799	(5.347)	(4.142)
Posição passiva				100% do CDI	(77.880)	(77.969)		
Posição ativa	Merrill Lynch	27/10/2014	16/09/2019 (5)	IPCA + 5,67% a.a.	90.428	81.778	(5.345)	(4.141)
Posição passiva				99,90% do CDI	(77.858)	(77.933)		
Posição ativa	Merrill Lynch	26/10/2015	26/10/2017 (6)	USD + Libor 3M + 2,50% a.a.	100.630	116.411	(13.361)	-
Posição passiva				109,95% do CDI	(120.483)	(122.466)		-
Posição ativa	Bank of Tokyo	07/01/2016	07/01/2019 (7)	USD + Libor 3M + 2,10% a.a.	154.479	=	(18.262)	
Posição passiva				117,50% do CDI	(196.613)	-		
NovaDutra								
Posição ativa	Merrill Lynch	27/04/2015	27/04/2017 (7)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a	95.015	109.353	(10.204)	(5.135)
Posição passiva				104,45% do CDI	(92.293)	(92.977)		
Posição ativa	Bradesco	12/06/2015	17/08/2020 (8)	IPCA + 6,4035% a.a.	313.602	325.343	(17.784)	(7.268)
Posição passiva				101,20% do CDI	(283.744)	(320.151)		
Posição ativa	Votorantim	16/06/2015	17/08/2020 (9)	IPCA + 6,4035% a.a.	313.352	325.117	(17.301)	(7.599)
Posição passiva		*******	************	100,10% do CDI	(283.079)	(318.878)		0.54
Posição ativa	Bank of Tokyo	26/10/2015	26/10/2017 (10)	USD + Libor 3M + 1,69% a.a.	100.848	117.812	(14.010)	864
Posição passiva				104,20% do CDI	(123.358)	(124.300)		
SPVias								
Posição ativa	Votorantim	15/06/2015	15/04/2020 (11)	IPCA + 6,38% a.a.	219.954	199.404	(13.347)	(4.658)
Posição passiva				101,00% do CDI	(198.188)	(198.798)		
RodoNorte								
Posição ativa	Merrill Lynch	15/09/2015	15/03/2018 (12)	USD + Libor 3M + 1,50% a.a.	178.818	204.219	(21.988)	(5.605)
Posição passiva				105,50% do CDI	(192.395)	(194.202)		
NDE.								
<u>NDFs</u> Metrô Rahia								
Posição ativa	ItaúBBA	03/05/2016	01/09/2017 (13)	USD	(9.251)			
Posição passiva	Mudda	05/05/2010	51103/2017 (13)	Taxa forward de USD de R\$ 3,8268 a R\$ 4,0675	(2.231)	-	-	-
Posição ativa	Merrill Lynch	03/05/2016	02/10/2017 (13)	USD	(19.957)	_	_	_
Posição passiva	Lynen	03/03/2010	22.10.2017 (13)	Taxa forward de USD de R\$ 3,8548 a R\$ 4,0926	(17.751)			
Posição ativa	ItaúBBA	03/05/2016	01/03/2017 (13)	EUR	(5.570)	_	-	_
Posição passiva			()	Taxa forward de EUR de R\$ 3,6739 a R\$ 4,5320	(- ·-·/			
Posição ativa	Merrill Lynch	03/05/2016	01/06/2017 (13)	EUR	(19.163)	-	-	-
Posição passiva	3			Taxa forward de EUR de R\$ 3,6455 a R\$ 4,6595				
, ,	PERAÇÕES EN	A ABERTO EM	31/12/2016		8.969	153.025	(290.550)	(113.623)
- 0 1.12 DAS 0.		- IDENIO EM	12/2010	-	0.707	133.023	(270.330)	(113.023)
TOTAL DAS O	PERAÇÕES LI	QUIDADAS NO	EXERCÍCIO FI	NDO EM 2016 E 2015		164.115	62.047	193.112
	•			-				

	D. 1. (1. D. 1				Efeito acumulado			
	Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Valores a recebe	r/ (recebidos	Valores a paga	r/ (pagos)
					2016	2015	2016	2015
SWAP CCR								
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	24/03/2015	22/03/2017 (2)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a. 104,45% do CDI	8.598	57.883	-	(20.396)
Posição ativa Posição passiva	HSBC	17/04/2015	18/04/2017 (3)	USD + Libor 3M + 0,80% a.a. 105,40% do CDI	=	95.565	(5.333)	(47.882)
Posição ativa Posição passiva	HSBC	14/04/2016	13/04/2017 (3)	USD + 4,10% 124,95% do CDI	-	-	(60.784)	-
AutoBAn Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	11/06/2015	15/10/2017 (4)	IPCA + 2,71% a.a. 71.80% do CDI	15.398	17.664	=	(11.444)
Posição ativa	Itaú	11/06/2015	15/10/2018 (4)	IPCA + 4,88% a.a.	77.116	47.943	(23.971)	(37.115)
Posição passiva Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	88,75% do CDI IPCA + 5,428% a.a.	21.673	12.965	(4.855)	(7.718)
Posição passiva Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	98,90% do CDI IPCA + 5,428% a.a.	21.891	13.396	(4.713)	(7.542)
Posição passiva Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	97,65% do CDI IPCA + 5,428% a.a.	10.928	6.663	(2.368)	(3.785)
Posição passiva Posição ativa	Votorantim	26/03/2015	15/10/2019 (4)	97,85% do CDI IPCA + 5,428% a.a.	22.690	12.901	(6.070)	(9.635)
Posição passiva Posição ativa	Merrill Lynch	26/04/2016	26/04/2018 (4)	94,86% do CDI USD + Libor 3M + 2,60% a.a.	_	_	(18.923)	_
Posição passiva ViaOeste			(,)	124,80% do CDI			(
Posição ativa Posição passiva	BTG Pactual	27/10/2014	16/09/2019 (5)	IPCA + 5,67% a.a. 100% do CDI	16.308	9.512	(3.790)	(5.682)
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	27/10/2014	16/09/2019 (5)	IPCA + 5,67% a.a. 99.90% do CDI	16.350	9.519	(3.780)	(5.674)
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	26/10/2015	26/10/2017 (6)	USD + Libor 3M + 2,50% a.a. 109.95% do CDI	-	7.132	(19.853)	(13.187)
Posição ativa Posição passiva	Bank of Tokyo	07/01/2016	07/01/2019 (7)	USD + Libor 3M + 2,10% a.a. 117,50% do CDI	-	-	(42.134)	-
NovaDutra								
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	27/04/2015	27/04/2017 (7)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a 104,45% do CDI	2.722	26.421		(10.045)
Posição ativa Posição passiva	Bradesco	12/06/2015	17/08/2020 (8)	IPCA + 6,4035% a.a. 101,20% do CDI	32.211	24.720	(2.353)	(19.528)
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	16/06/2015	17/08/2020 (9)	IPCA + 6,4035% a.a. 100,10% do CDI	32.317	25.301	(2.044)	(19.062)
Posição ativa Posição passiva	Bank of Tokyo	26/10/2015	26/10/2017 (10)	USD + Libor 3M + 1,69% a.a. 104,20% do CDI	-	7.359	(22.510)	(13.847)
SPVias Posição ativa	Votorantim	15/06/2015	15/04/2020 (11)	IPCA + 6,38% a.a.	30.414	14.952	(8.648)	(14.346)
Posição passiva RodoNorte				101,00% do CDI				
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	15/09/2015	15/03/2018 (12)	USD + Libor 3M + 1,50% a.a. 105,50% do CDI	1.915	31.699	(15.492)	(21.682)
<u>NDFs</u>								
Metrô Bahia Posição ativa	ItaúBBA	03/05/2016	01/09/2017 (13)	USD	-	-	(9.251)	-
Posição passiva Posição ativa	Merrill Lynch	03/05/2016	02/10/2017 (13)	Taxa forward de USD de R\$ 3,8268 a R\$ 4,067 USD	-	-	(19.957)	-
Posição passiva Posição ativa	ItaúBBA	03/05/2016	01/03/2017 (13)	Taxa forward de USD de R\$ 3,8548 a R\$ 4,092 EUR	-	=	(5.570)	-
Posição passiva Posição ativa	Merrill Lynch	03/05/2016	01/06/2017 (13)	Taxa forward de EUR de R\$ 3,6739 a R\$ 4,532 EUR	-	-	(19.163)	-
Posição passiva TOTAL DAS O	PERAÇÕES EI	M ABERTO EM	31/12/2016	Taxa forward de EUR de R\$ 3,6455 a R\$ 4,659	310.531	421.595	(301.562)	(268.570)
	,			NDO EM 2016 E 2015		165.577	(501.502)	(1.462)
	-	COLDIDAD NO	Z.II.MCICIO FII	LES ENTEROISE MUIS				
TOTAL DAS O	PERAÇÕES				310.531	587.172	(301.562)	(270.032)

					Resultad		do		
	Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Ganho/(Perda) e	m resultado	Ganho/(Perd resultado abra	*	
				-	2016	2015	2016	2015	
SWAP CCR									
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	24/03/2015	22/03/2017 (2)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a. 104,45% do CDI	(49.697)	21.881	-	-	
Posição ativa Posição passiva	HSBC	17/04/2015	18/04/2017 (3)	USD + Libor 3M + 0,80% a.a. 105,40% do CDI	(100.870)	23.889	-	-	
Posição ativa Posição passiva	HSBC	14/04/2016	13/04/2017 (3)	USD + 4,10% 124,95% do CDI	(60.784)		-	-	
AutoBAn Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	11/06/2015	15/10/2017 (4)	IPCA + 2,71% a.a. 71,80% do CDI	(1.873)	2.361	-	-	
Posição ativa Posição passiva	Itaú	11/06/2015	15/10/2018 (4)	IPCA + 4,88% a.a. 88,75% do CDI	7.305	(1.569)	-	-	
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 98,90% do CDI	4.336	1.031	-	-	
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 97,65% do CDI	4.266	1.216	-	-	
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a.	2.139	593	-	-	
Posição passiva Posição ativa	Votorantim	26/03/2015	15/10/2019 (4)	97,85% do CDI IPCA + 5,428% a.a.	4.350	(1.621)	-	-	
Posição passiva Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	26/04/2016	26/04/2018 (4)	94,86% do CDI USD + Libor 3M + 2,60% a.a. 124,80% do CDI	(30.959)	-	-	-	
ViaOeste	BTG Pactual	27/10/2014	16/00/2010 (5)	IPCA + 5,67% a.a.	3.341	792			
Posição ativa Posição passiva			16/09/2019 (5)	100% do CDI			-	-	
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	27/10/2014	16/09/2019 (5)	IPCA + 5,67% a.a. 99,90% do CDI	3.380	689	-	-	
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	26/10/2015	26/10/2017 (6)	USD + Libor 3M + 2,50% a.a. 109,95% do CDI	(27.159)	(6.055)	-	-	
Posição ativa Posição passiva	Bank of Tokyo	07/01/2016	07/01/2019 (7)	USD + Libor 3M + 2,10% a.a. 117,50% do CDI	(60.396)	-	-	-	
NovaDutra Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	27/04/2015	27/04/2017 (7)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a 104,45% do CDI	(23.858)	11.241	-	-	
Posição ativa Posição passiva	Bradesco	12/06/2015	17/08/2020 (8)	IPCA + 6,4035% a.a. 101,20% do CDI	6.882	(2.076)	-	-	
Posição ativa	Votorantim	16/06/2015	17/08/2020 (9)	IPCA + 6,4035% a.a.	6.733	(1.360)	-	-	
Posição passiva Posição ativa Posição passiva	Bank of Tokyo	26/10/2015	26/10/2017 (10)	100,10% do CDI USD + Libor 3M + 1,69% a.a. 104,20% do CDI	(30.032)	(5.624)	-	-	
SPVias Posição ativa Posição passiva	Votorantim	15/06/2015	15/04/2020 (11)	IPCA + 6,38% a.a. 101,00% do CDI	7.813	(4.052)	-	-	
RodoNorte Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	15/09/2015	15/03/2018 (12)	USD + Libor 3M + 1,50% a.a. 105,50% do CDI	(45.582)	4.412	-	-	
NDFs									
Metrô Bahia Posição ativa	ItaúBBA	03/05/2016	01/09/2017 (13)	USD	-	-	(9.251)	-	
Posição passiva Posição ativa	Merrill Lynch	03/05/2016	02/10/2017 (13)	Taxa forward de USD de R\$ 3,8268 a R\$ 4,0675 USD	-	-	(19.957)	-	
Posição passiva Posição ativa	ItaúBBA	03/05/2016	01/03/2017 (13)	Taxa forward de USD de R\$ 3,8548 a R\$ 4,0926 EUR	-	-	(5.570)	-	
Posição passiva Posição ativa	Merrill Lynch	03/05/2016	01/06/2017 (13)	Taxa <i>forward</i> de EUR de R\$ 3,6739 a R\$ 4,5320 EUR	-	-	(19.163)	-	
Posição passiva				Taxa forward de EUR de R\$ 3,6455 a R\$ 4,6595		45.540			
	,	M ABERTO EM			(380.665)	45.748	(53.941)		
TOTAL DAS O	PERAÇÕES LI	QUIDADAS NO	EXERCÍCIO FI	NDO EM 2016 E 2015	3.744	138.099	(105.812)	174.822	
TOTAL DAS O	PERAÇÕES				(376.921)	183.847	(159.753)	174.822	

- (1) Quando o derivativo possui vencimentos intermediários, o valor nocional mencionado é o da tranche vigente.
- (2) O contrato possui vencimentos trimestrais intermediários nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, até o vencimento final.
- (3) O contrato possui vencimentos trimestrais intermediários nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, até o vencimento final.

- (4) Os contratos possuem vencimentos semestrais em abril e outubro de cada ano até o vencimento final.
- (5) Os contratos possuem vencimentos semestrais intermediários, nos meses de março e setembro de cada ano, até o vencimento final.
- (6) Os contratos possuem vencimentos trimestrais intermediários nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, até o vencimento final.
- (7) O contrato possui vencimentos trimestrais intermediários nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, até o vencimento final.
- (8) O contrato possui vencimentos semestrais intermediários nos meses de abril e outubro de cada ano, até o vencimento final.
- (9) O contrato possui vencimentos semestrais intermediários nos meses de abril e outubro de cada ano, até o vencimento final.
- (10) Os contratos possuem vencimentos trimestrais intermediários nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, até o vencimento final.
- (11) O contrato possui vencimentos semestrais intermediários nos meses de abril e outubro de cada ano, até o vencimento final.
- (12) O contrato possui vencimentos trimestrais intermediários nos meses de dezembro, março, junho e setembro de cada ano, até o vencimento final.
- (13) Refere-se a contratos que englobam várias *NDF*'s com vencimentos e valores nocionais distintos conforme indicado abaixo:

		Nocional em	Taxa forward
Contraparte	Vencimento	US\$ mil	(R\$/US\$)
ItaúBBA	02/01/2017	4.519	3,8268
ItaúBBA	01/03/2017	3.171	3,8815
ItaúBBA	01/03/2017	9.880	3,3510
ItaúBBA	03/07/2017	3.047	4,0058
ItaúBBA	01/09/2017	4.710	4,0675
Merrill Lynch	01/02/2017	6.538	3,8548
Merrill Lynch	03/04/2017	2.378	3,9137
Merrill Lynch	03/04/2017	3.100	3,4892
Merrill Lynch	02/05/2017	2.455	3,9420
Merrill Lynch	01/06/2017	10.180	3,9748
Merrill Lynch	01/08/2017	3.047	4,0310
Merrill Lynch	02/10/2017	9.705	4,0926
		Nocional em	Taxa forward
Contraparte	Vencimento	EUR mil	(R\$/EUR)
ItaúBBA	02/01/2017	4.050	3,6739
ItaúBBA	01/03/2017	4.413	4,5320
Merrill Lynch	02/01/2017	315	4,4535
Merrill Lynch	01/02/2017	3.460	3,6455
Merrill Lynch	01/02/2017	1.103	4,4936
Merrill Lynch	03/04/2017	3.310	4,5760
Merrill Lynch	02/05/2017	2.758	4,6144
Merrill Lynch	01/06/2017	10.205	4,6595

Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	Consolidado			
	2016	2015		
Riscos cambiais	(425.593)	174.645		
Riscos de juros	48.672	9.202		
Total	(376.921)	183.847		

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia e de suas controladas revisam regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras e nas taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

Apresentamos no quadro abaixo os valores nominais referentes à variação cambial sobre os contratos de empréstimos e financiamentos sujeitos a esse risco. Os valores correspondem aos efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido e foram calculados com base no saldo das exposições cambiais na data dessas demonstrações financeiras, sendo que as taxas de câmbio utilizadas no cenário provável foram adicionadas dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, para os cenários A e B.

				Consolidado - Efeito em R\$ no		no resultado
Operação	Vencimentos até	Exposição es R\$ (1)	m Risco	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
CCR						
4131 em USD	Março de 2017	195.611	Aumento da cotação do USD	-	(48.899)	(97.799)
SWAP USD x CDI (Ponta ativa)	Março de 2017	(195.616)	Diminuição da cotação do USD	-	48.904	97.808
4131 em USD	Abril de 2017	394.665	Aumento da cotação do USD	-	(98.662)	(197.323)
SWAP USD x CDI (Ponta ativa)	Abril de 2017	(394.886)	Diminuição da cotação do USD	-	97.776	195.553
4131 em USD	Abril de 2017	275.834	Aumento da cotação do USD	-	(68.951)	(137.902)
SWAP USD x CDI (Ponta ativa)	Abril de 2017	(271.102)	Diminuição da cotação do USD		67.775	135.551
			Efeito de Ganho ou (Perda)		(2.057)	(4.112)
NovaDutra						
4131 em USD	Abril de 2017	94.787	Aumento da cotação do USD	-	(23.695)	(47.391)
SWAP USD x CDI (Ponta ativa)	Abril de 2017	(94.850)	Diminuição da cotação do USD	-	23.713	47.425
4131 em USD	Outubro de 2017	100.027	Aumento da cotação do USD	-	(25.005)	(50.010)
SWAP USD x CDI (Ponta ativa)	Outubro de 2017	(100.086)	Diminuição da cotação do USD		25.022	50.043
			Efeito de Ganho ou (Perda)	-	35	67
RodoNorte						
4131 em USD	Março de 2018	177.169	Aumento da cotação do USD	-	(44.289)	(88.579)
SWAP USD x CDI (Ponta ativa)	Março de 2018	(177.189)	Diminuição da cotação do USD	-	44.297	88.595
	,		Efeito de Ganho ou (Perda)		8	16
ViaOeste						
4131 em USD	Outubro de 2017	98.932	Aumento da cotação do USD	_	(24.731)	(49.461)
SWAP USD x CDI (Ponta ativa)	Outubro de 2017	(99.029)	Diminuição da cotação do USD	-	24.757	49.514
4131 em USD	Janeiro de 2019	150.218	Aumento da cotação do USD	_	(37.551)	(75.103)
SWAP USD x CDI (Ponta ativa)	Janeiro de 2019	(150.353)	Diminuição da cotação do USD	-	37.588	75.177
			Efeito de Ganho ou (Perda)		63	127
AutoBAn						
4131 em USD	Abril de 2018	164.901	Aumento da cotação do USD	_	(41.225)	(82.450)
SWAP USD x CDI (Ponta ativa)	Abril de 2018	(165.083)	Diminuição da cotação do USD	_	41.271	82.541
			Efeito de Ganho ou (Perda)		46	91

				Consolidado	- Efeito em R\$	no resultado
		Exposição en		Cenário	Cenário A	Cenário B
Ope ração	Vencimentos até	R\$ (1)	Risco	provável	25%	50%
Metrô Bahia						
Compromissos em Dolar	Outubro de 2017	189.718	Aumento da cotação do USD	-	(12.897)	(60.326)
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Outubro de 2017	(189.718)	Diminuição da cotação do USD	-	12.897	60.326
Compromissos em Euro	Junho de 2017	86.817	Aumento da cotação do Euro	-	4.473	(17.232)
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Junho de 2017	(86.817)	Diminuição da cotação do Euro		(4.473)	17.232
			Efeito de Ganho ou (Perda)			
Total dos Efeitos de Ganho ou (Perda)					(1.905)	(3.811)
Moedas em 30/12/2016:						
	Dólar			3,2591	4,0739	4,8887
	Euro			3,4384	4,2980	5,1576

(1) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo e não estão deduzidos dos custos de transação.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2017 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

				Exposição em R\$	Cenário	Cenário A	Cenário B
Operação	Risco	Vencimentos até	Empres as	(8)	provável	25%	50%
Debêntures	Aumento do CDI	Dezembro de 2018	CCR	402.778	(68.317)	(85.696)	(103.189)
Notas Promissórias - 2ª Série	Aumento do CDI	Fevereiro de 2017	CCR	8.491	(195)	(240)	(285)
Notas Promissórias - 3ª Série	Aumento do CDI	Agosto de 2017	CCR	8.075	(850)	(1.058)	(1.266)
Notas Promissórias - 4ª Série	Aumento do CDI	Fevereiro de 2018	CCR	7.603	(1.290)	(1.618)	(1.948)
Notas Promissórias - 5ª Série	Aumento do CDI	Agosto de 2018	CCR	7.082	(1.201)	(1.507)	(1.814)
Notas Promissórias - 6ª Série	Aumento do CDI	Fevereiro de 2019	CCR	86.600	(14.689)	(18.425)	(22.186)
Debêntures	Aumento do CDI	Janeiro de 2019	CCR	1.339.906	(232.878)	(279.473)	(326.051)
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses	Março de 2017	CCR	195.611	(1.090)	(1.201)	(1.312)
Swap USD x CDI (Ponta passiva)	Aumento do CDI	Março de 2017	CCR	186.994	(5.629)	(6.955)	(8.251)
Swap USD x CDI (Ponta ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses	Março de 2017	CCR	(195.616)	1.168	1.299	1.429
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses	Abril de 2017	CCR	394.664	(2.146)	(2.444)	(2.741)
Swap USD x CDI (Ponta passiva)	Aumento do CDI	Abril de 2017	CCR	399.190	(16.063)	(19.403)	(23.043)
Swap USD x CDI (Ponta ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses	Abril de 2017	CCR	(394.886)	2.052	2.337	2.622
Swap USD x CDI (Ponta passiva)	Aumento do CDI	Abril de 2017	CCR	337.300	(13.665)	(16.902)	(20.074)
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		CCR	709.328	94.773	118.433	142.079
Aplicação financeira (CDB)	Diminuição do CDI (7)		CCR	162.633	21.980	27.471	32.961
Aplicação financeira (CDB)	Diminuição do CDI (7)		CCR	365.023	49.175	61.458	73.738
Aplicação financeira (CDB)	Diminuição do CDI (7)		CCR	354.915	48.733	60.922	73.115
Efeito líquido				_	(140.132)	(163.002)	(186.216)

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
• •			•	102.015			
Debêntures	Aumento do IPC-A	Outubro de 2017	AutoBAn	182.915	(13.319)	(15.668)	(18.009)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Outubro de 2018	AutoBAn	578.949	(66.643)	(76.390)	(86.136)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Outubro de 2019	AutoBAn	656.931	(79.283)	(90.388)	(101.491)
Debêntures	Aumento do CDI	Setembro de 2017	AutoBAn	364.082	(37.638)	(46.881)	(56.062)
Notas Promissórias	Aumento do CDI	Janeiro de 2018	AutoBAn	813.580	(117.090)	(146.481)	(175.916)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Outubro de 2017	AutoBAn	(183.037)	13.492	15.878	18.257
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Outubro de 2018	AutoBAn	(578.949)	66.643	76.390	86.136
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Outubro de 2019	AutoBAn	(301.408)	36.368	41.462	46.556
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Outubro de 2019	AutoBAn	(150.009)	18.100	20.636	23.171
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2017	AutoBAn	166.275	(12.429)	(15.434)	(18.400)
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2018	AutoBAn	526.380	(62.416)	(77.872)	(93.273)
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2019	AutoBAn	256.632	(33.871)	(42.320)	(50.761)
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2019	AutoBAn	133.439	(16.978)	(21.202)	(25.419)
BNDES	Aumento da TJLP	Fevereiro de 2017	AutoBAn	7.676	(93)	(110)	(127)
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses	Abril de 2018	AutoBAn	164.917	(6.013)	(6.429)	(6.845)
Swap USD x CDI (Ponta passiva)	Aumento do CDI	Abril de 2018	AutoBAn	182.675	(31.173)	(39.107)	(47.095)
Swap USD x CDI (Ponta Ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses	Abril de 2018	AutoBAn	(165.083)	6.313	6.804	7.294
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		AutoBAn	242.726	32.431	40.527	48.618
Efeito líquido					(303.599)	(376.585)	(449.502)
Debêntures	Aumento do CDI	Maio de 2017	ViaOeste	89.403	(5.047)	(6.254)	(7.441)
Debêntures	Aumento do CDI	Setembro de 2017	ViaOeste	87.516	(8.795)	(10.951)	(13.092)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Setembro de 2019	ViaOeste	181.726	(22.276)	(25.339)	(28.402)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Novembro de 2021	ViaOeste	271.677	(35.463)	(40.122)	(44.781)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Setembro de 2019	ViaOeste	(181.756)	22.340	25.420	28.498
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Setembro de 2019	ViaOeste	155.756	(20.949)	(26.182)	(31.412)
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses	Outubro de 2017	ViaOeste	98.932	(2.882)	(3.087)	(3.293)
Swap USD x CDI (Ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2017	ViaOeste	119.461	(14.538)	(18.144)	(21.740)
Swap USD x CDI (Ponta Ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses	Outubro de 2017	ViaOeste	(99.029)	3.030	3.272	3.514
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses	Janeiro de 2019	ViaOeste	150.218	(4.715)	(5.095)	(5.474)
Swap USD x CDI (Ponta passiva)	Aumento do CDI	Janeiro de 2019	ViaOeste	190.441	(30.454)	(38.162)	(45.907)
Swap USD x CDI (Ponta Ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses	Janeiro de 2019	ViaOeste	(150.353)	4.937	5.371	5.805
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		ViaOeste	115.150	15.385	19.226	23.065
Efeito líquido	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			-	(99.427)	(120.047)	(140.660)
•				-	·		· /

Oronooão	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$	Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50%
Operação	Risco	vencimentos ate	Empresas	•	provaver	25 70	
Debêntures	Aumento do CDI	Abril de 2017	RodoAnel Oeste	769.528	(136.332)	(163.169)	(189.996)
Debêntures	Aumento do CDI	Maio de 2018	RodoAnel Oeste	576.463	(23.329)	(28.857)	(34.274)
Debêntures	Aumento do CDI	Maio de 2019	RodoAnel Oeste	561.967	(82.096)	(102.727)	(123.397)
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		RodoAnel Oeste	24.003	3.207	4.008	4.808
Efeito líquido					(238.550)	(290.745)	(342.859)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Outubro de 2019	RodoNorte	157.009	(19.368)	(22.028)	(24.687)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Novembro de 2021	RodoNorte	101.021	(12.900)	(14.624)	(16.348)
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses	Março de 2018	RodoNorte	177.169	(4.484)	(4.931)	(5.378)
Swap USD x CDI (Ponta passiva)	Aumento do CDI	Março de 2018	RodoNorte	191.121	(27.230)	(34.060)	(40.898)
Swap USD x CDI (Ponta Ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses	Março de 2018	RodoNorte	(177.189)	4.800	5.327	5.853
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		RodoNorte	98.146	13.113	16.387	19.659
Efeito líquido					(46.069)	(53.929)	(61.799)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Agosto de 2020	NovaDutra	622.095	(81.236)	(91.828)	(102.419)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Agosto de 2020	NovaDutra	(311.162)	40.633	45.931	51.228
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Agosto de 2020	NovaDutra	283.109	(38.586)	(48.232)	(57.878)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Agosto de 2020	NovaDutra	(310.916)	40.601	45.895	51.188
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Agosto de 2020	NovaDutra	283.026	(38.128)	(47.652)	(57.173)
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses	Abril de 2017	NovaDutra	94.787	(760)	(837)	(915)
Swap USD x CDI (Ponta passiva)	Aumento do CDI	Abril de 2017	NovaDutra	92.141	(3.988)	(4.934)	(5.862)
Swap USD x CDI (Ponta Ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses	Abril de 2017	NovaDutra	(94.850)	815	906	997
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses	Outubro de 2017	NovaDutra	100.027	(2.239)	(2.447)	(2.654)
Swap USD x CDI (Ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2017	NovaDutra	122.914	(14.133)	(17.626)	(21.104)
Swap USD x CDI (Ponta Ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses	Outubro de 2017	NovaDutra	(100.086)	2.359	2.597	2.834
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		NovaDutra	190.336	25.431	31.779	38.125
Aplicação financeira (CDB)	Diminuição do CDI (7)		NovaDutra	121	17	21	25
Aplicação financeira (CDB)	Diminuição do CDI (7)		NovaDutra	9.748	1.331	1.664	1.997
Aplicação financeira (CDB)	Diminuição do CDI (7)		NovaDutra	9.862	1.319	1.648	1.977
Efeito líquido				•	(66.564)	(83.115)	(99.634)

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$	Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50%
Debêntures	Aumento do CDI	Maio de 2021	SPVias	1.219.071	(216.161)	(271.366)	(327.017)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Abril de 2020	SPVias	217.109	(28.299)	(31.995)	(35.691)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Abril de 2020	SPVias	(217.109)	28.299	31.995	35.691
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Abril de 2020	SPVias	197.607	(26.876)	(33.593)	(40.311)
BNDES	Aumento da TJLP	Julho de 2018	SPVias	10.992	(1.149)	(1.358)	(1.567)
BNDES	Aumento da TJLP	Janeiro de 2019	SPVias	59.732	(6.242)	(7.380)	(8.517)
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		SPVias	75.060	10.029	12.532	15.035
Efeito líquido	•			- -	(240.399)	(301.165)	(362.377)
Debêntures	Aumento do CDI	Março de 2017	Metrô Bahia	885.314	(23.911)	(29.531)	(35.023)
Debêntures	Aumento do CDI	Outubro de 2019	Metrô Bahia	516.453	(82.236)	(99.973)	(117.703)
Debêntures	Aumento do CDI	Maio de 2018	Metrô Bahia	223.545	(39.980)	(47.787)	(55.591)
BNDES	Aumento da TJLP	Outubro de 2042	Metrô Bahia	1.859.856	(201.536)	(236.947)	(272.365)
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		Metrô Bahia	105.332	14.073	17.587	21.098
Aplicação financeira (CDB)	Diminuição do CDI (7)		Metrô Bahia	63.214	8.607	10.759	12.910
Efeito líquido				-	(324.983)	(385.892)	(446.674)
Debêntures	Aumento do CDI	Abril de 2018	ViaLagos	67.202	(10.796)	(13.529)	(16.276)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Julho de 2020	ViaLagos	170.424	(23.443)	(26.312)	(29.181)
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		ViaLagos	26.500	3.541	4.425	5.308
Notas Promissórias	Aumento do CDI	Julho de 2017	Barcas	198.891	(13.555)	(16.850)	(20.111)
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		Barcas	3.675	491	614	736
Notas Promissorias	Aumento do CDI	Março de 2017	Samm	61.580	(2.273)	(2.811)	(3.337)
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		Samm	12.523	1.673	2.091	2.508
BNDES	Aumento da TJLP	Março de 2039	MSVia	595.056	(57.352)	(68.680)	(80.010)
CEF	Aumento da TJLP	Março de 2039	MSVia	148.024	(14.267)	(17.085)	(19.903)
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		MSVia	422	56	70	85
Aplicação financeira (CDB)	Diminuição do CDI (7)		MSVia	9.656	1.319	1.649	1.978
				-	(114.606)	(136.418)	(158.203)

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$	Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50%
BNDES	Aumento da TJLP	Julho de 2017	BH Airport	293.679	(16.522)	(19.391)	(22.238)
CDB	Diminuição do CDI (7)		BH Airport	83.102	10.635	13.282	15.925
Loan Facility Agreement	Aumento da Libor de 6 meses	Novembro de 2017	CCR España Emprendimientos	98.324	(3.043)	(3.320)	(3.597)
Loan Facility Agreement	Aumento da Libor de 6 meses	Novembro de 2017	CCR USA	82.093	(3.662)	(3.836)	(4.010)
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		Actua Assessoria	1.449	194	242	290
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		CPC	53.702	7.175	8.966	10.757
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (7)		CPCSP	4.890	653	816	979
					(4.570)	(3.241)	(1.894)
Total do efeito de ganho ou (perda)				,	(1.578.899)	(1.914.139)	(2.249.818)
As taxas de juros consideradas foram $^{(1)}$:							
	CDI (2)				13,63%	17,04%	20,45%
	IPC-A (3)				6,16%	7,70%	9,24%
	LIBOR 6 meses (4)				1,3177%	1,6471%	1,9765%
	LIBOR 3 meses (5)				0,9979%	1,2474%	1,4968%
	TJLP ⁽⁶⁾				7,50%	9,38%	11,25%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (6) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 31/12/2016, divulgada pela CETIP;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (4) Refere-se às taxas Libor de 6 meses, divulgada pela Intercontinental Exchange (ICE), em 31/12/2016;
- (5) Refere-se às taxas Libor de 3 meses, divulgada pela Intercontinental Exchange (ICE), em 31/12/2016;
- (6) Refere-se à taxa de 31/12/2016, divulgada pelo BNDES;
- (7) Saldo Líquido. O conceito aplicado para o Caixa é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto no caixa, há um aumento da receita financeira.
- (8) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2016, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores.

24. Compromissos vinculados a contratos de concessão

a. Compromissos com o Poder Concedente

Outorga fixa

Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base no valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais mensais até 2018, corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

	Valor Nomin	al	Valor Presen	te
-	2016	2015	2016	2015
AutoBAn	452.297	712.530	437.010	672.100
ViaOeste	81.143	135.655	78.716	128.469
=	533.440	848.185	515.726	800.569

Esses compromissos, atualizados até 31 de dezembro de 2016, estavam assim distribuídos:

	Valor nominal	Valor presente
2017	408.774	398.151
2018	124.666	117.575
	533.440	515.726

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros real de 5% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga no início da concessão, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

No decorrer do exercício de 2016, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 388.377 (sendo R\$ 314.450 em caixa e R\$ 73.927 através de encontro de contas financeiro referente ao direito de outorga fixa (R\$ 360.717 no exercício de 2015, sendo R\$ 286.987 em caixa e R\$ 73.730 através de encontro de contas financeiro).

A AutoBAn está retendo 8,26% de cada uma das 86 (oitenta e seis) parcelas restantes do ônus fixo, no período de março de 2011 a abril de 2018, autorizada pelo Termo Aditivo Modificativo nº 24, de abril de 2011, como parte do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da implantação de um conjunto de obras já realizadas.

Outorga variável - AutoBAn, ViaOeste, RodoAnel Oeste e SPVias

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa 12c).

No decorrer do exercício de 2016, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 58.561 referente ao direito de outorga variável (R\$ 55.945 no exercício de 2015).

Outorga variável - BH Airport

Refere-se ao montante a ser pago ao Poder Concedente a título de contribuição variável de outorga resultante da aplicação de alíquota de 5% sobre a receita bruta da concessionária.

A contribuição variável é paga anualmente.

No decorrer do exercício de 2016, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 10.943 referente ao direito de outorga variável (R\$ 3.725 no exercício de 2015).

b. Compromissos relativos às concessões

As concessionárias assumiram compromissos em seus contratos de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo das concessões. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início de cada contrato de concessão, ajustado por reequilíbrios firmados com os Poderes Concedentes e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário de cada concessionária:

_	2016	2015
AutoBAn	210.706	117.180
Metrô Bahia (a)	119.200	549.055
NovaDutra	327.825	347.073
RodoAnel Oeste	426.076	400.846
RodoNorte	1.062.926	1.166.992
SPVias	346.946	240.413
ViaLagos	53.250	31.431
ViaOeste	429.718	510.501
MSVia	4.846.348	4.811.889
BH Airport (b)	1.025.437	1.453.327
_	8.848.432	9.628.707

- (a) Refere-se ao investimento total a ser realizado conforme estabelecido no contrato de concessão, no montante R\$ 4.044.351, diminuído do total dos aportes, contraprestação pecuniária e dos investimentos já realizados, nos montantes de R\$ 1.990.798, R\$ 1.061.162 e R\$ 873.191, respectivamente. O valor de R\$ 873.191, corresponde a 25,77% (percentual aproximado dos investimentos próprios do plano de negócios) dos investimentos totais realizados, cujo montante é R\$ 3.388.486.
- (b) Os valores representam 100% da Concessionária e referem-se à melhor estimativa dos investimentos obrigatórios a serem realizados pela Concessionária, sem considerar gatilhos para investimentos. Os valores estão atualizados pelo IPCA até a data da última atualização da tarifa.

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

c. Outorga Variável

	2016	2015
Circulante		
Outorga variável	15.904	15.998

d. Contribuição fixa - BH Airport

Refere-se ao montante anual a ser pago ao Poder Concedente em decorrência da oferta realizada no leilão objeto da concessão.

	Valor Nominal	Valor Presente (Contábil)
	2016	2016
Circulante	150.847	151.704
Não circulante	2.062.950	1.326.681
	2.213.797	1.478.385
	Valor Nominal	Valor Presente (Contábil)
2017 2018	150.847 76.406	151.704 70.351
2019	76.406	67.951
2020 em diante	1.910.138	1.188.379
	2.213.797	1.478.385

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros real de 4,3% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

O valor do ônus da concessão será liquidado em 30 parcelas anuais e consecutivas, cujo montante é reajustado anualmente conforme o IPCA.

Em 08 de maio de 2016, a controlada efetuou depósito judicial, no montante de R\$ 74.442, referente à parcela da outorga vincenda na mesma data, em função de ação que busca revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, por inadimplemento do Poder Concedente quanto à finalização de obras de sua responsabilidade.

25. Demonstrações dos fluxos de caixa

Abaixo estão demonstradas movimentações de ativos e passivos que não afetaram o caixa e, portanto, foram excluídas das demonstrações dos fluxos de caixa nos respectivos exercícios. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	Controladora	
	2016	2015
Aumento de capital e outras movimentações de investimentos	864.470	8.726
Mútuo com partes relacionadas - recebimento	(864.470)	(8.726)
Efeito no caixa líquido das atividades de investimentos		
	Consolida	ado
	2016	2015
Contas a receber	520.097	-
Despesas antecipadas e outras	324.832	-
Outras conta a pagar	(172.668)	-
Fornecedores - partes relacionadas	(6.293)	12.395
Obrigações com o Poder Concedente		8.848
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	665.968	21.243
Adições do ativo imobilizado	222.488	-
Adições ao ativo intangível	6.293	(21.243)
Outros (ativo intangível - nota explicativa 14)	(844.929)	-
Aumento de capital e outras movimentações de investimentos	(49.820)	8.726
Mútuo com partes relacionadas - recebimento	<u> </u>	(8.726)
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	(665.968)	(21.243)

26. Eventos subsequentes

Financiamento BNDES - BH Airport

• Em 16 de janeiro de 2017, ocorreu a 6ª liberação do contrato de empréstimo ponte com o BNDES, sendo a 2ª liberação do subcrédito B, no montante de R\$ 50.000, com vencimento em 15 de julho de 2017. O pagamento de juros será trimestralmente e a amortização do principal será no final.

Emissão de novas ações da Companhia

• Em 26 de janeiro de 2017, a CCR divulgou a realização, em conjunto com sindicato de bancos, de "Oferta Restrita", que consiste na distribuição pública primária de 254.412.800 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/76, e, portanto, foi dispensada do registro de distribuição pública e da análise prévia por outras entidades.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Restrita para reforço e estabilidade do seu caixa e sustentação financeira para viabilizar a implementação da estratégia de expansão e diversificação da sua rede de concessões.

O preço por ação ordinária foi fixado em R\$ 16,00, tendo como parâmetro a cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, e as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas ações, coletadas junto a investidores institucionais ("Bookbuilding").

Financiamento BNDES - Metrô Bahia

Em 09 de fevereiro de 2017, foi liberado R\$ 90.000 referente ao subcrédito B do financiamento com o BNDES. O subcrédito é remunerado à TJPL + 3,18% a.a. e tem vencimento final em 15 de outubro de 2042. O pagamento de principal e juros será mensal